

**Jandir Ferrera de Lima  
[organizador]**

**EQUIBASISMO E  
DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA:  
ESTUDOS EMPÍRICOS**

**Alexandra Andrade de Almeida Cardoso**

**Gabriela Daiana Christ**

**Jorceli de Barros Chaparro**

**Leandro José de Oliveira**

**Rogério Ribeiro**

**Sandra Mara Pereira D'Arisho**

**Prefácio de Edésio Reichert**



**Jandir Ferrera de Lima**  
**(organizador)**

**EQUIBASISMO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA:  
ESTUDOS EMPÍRICOS**

**Alexandra Andrade de Almeida Cardoso**

**Gabriela Daiana Christ**

**Jorceli de Barros Chaparro**

**Leandro José de Oliveira**

**Rogério Ribeiro**

**Sandra Mara Pereira D'Arísbo**

**Prefácio de Edésio Reichert**

© 2023 - Núcleo de Desenvolvimento Regional NDR - UNIOESTE

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelas opiniões, direitos autorais de textos e imagens desta obra são de responsabilidade dos seus autores.

A catalogação e o registro dessa obra junto a Câmara Brasileira do Livro (CBL) contaram com o apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Proap, auxílio 1278/2023, processo 88881.844946/2023-01.

#### **Conselho Editorial do NDR:**

Claudia Cristina Wesendonck – UERGS  
Francisco André Perderson Voll – SEED/PR  
Jossel Borges dos Santos – UEFS  
Nadja Simone Menezes Nery de Oliveira - Universidad del Valle, Colômbia  
Sinival Osório Pitaguari – UEL  
Waldecy Rodrigues - UFT  
Yvan Desbiens – UQAC/Canadá

#### **Capa e Diagramação:**

Antonio da Silva Junior

#### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)**

Núcleo De Desenvolvimento Regional - NDR  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - PGDRA  
Programa de Pós-Graduação em Economia - PGE  
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria - 85903-000- Toledo - PR  
<https://www.unioeste.br/portal/campus-toledo/nucleos-toledo/ndr>  
**ISBN:** 978-65-00-74644-0

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Equibasismo e distribuição de riqueza [livro eletrônico] : estudos empíricos / Alexandra Andrade de Almeida Cardoso...[et al.] ; organização Jandir Ferrera de Lima. -- Toledo, PR : Ed. dos Autores, 2023.  
PDF

Outros autores: Gabriela Daiana Christ, Jorceli de Barros Chaparro, Leandro José de Oliveira, Rogério Ribeiro, Sandra Mara Pereira D'Arísbo.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-00-74644-0

1. Distribuição de renda 2. Economia - Aspectos sociais 3. Economia - Filosofia 4. Riqueza - Administração 5. Riqueza - Aspectos sociais I. Cardoso, Alexandra Andrade de Almeida. II. Christ, Gabriela Daiana. III. Chaparro, Jorceli de Barros. IV. Oliveira, Leandro José de. V. Ribeiro, Rogério. VI. D'Arísbo, Sandra Mara Pereira. VII. Lima, Jandir Ferrera de.

23-164240

CDD-330

#### **Índices para catálogo sistemático:**

1. Economia : Abordagem crítica 330

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> - Jandir Ferrera de Lima	04
<b>Prefácio</b> - Edésio Reichert	05
<b>O equibatismo e o indivíduo sob a perspectiva da Nova Economia Institucional</b> - Alexandra Andrade de Almeida Cardoso	07
<b>O equibatismo e os princípios básicos de economia</b> - Sandra Mara Pereira D'Arísbo	23
<b>Insegurança alimentar no Brasil: uma proposta de superação a partir do equibatismo</b> - Leandro José de Oliveira	40
<b>Equibatismo e turismo: a inter-relação operacional</b> - Jorceli de Barros Chaparro	65
<b>A implantação da equibase em pequenos municípios paranaenses</b> - Rogério Ribeiro	87
<b>Um ensaio sobre um programa de transferência de capital produtivo no município de Toledo/PR: <i>insights</i> sobre o equibatismo</b> - Gabriela Daiana Christ	116
<b>Autores e Autoras</b>	140

## APRESENTAÇÃO

A coletânea de textos que ora chega ao público é fruto de uma reflexão de jovens discentes da área de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas sobre a questão da produção e da distribuição da riqueza, mas em uma perspectiva original e diferenciada: a do equibatismo. Esse conceito foi cunhado originalmente pelo filósofo Armindo Moreira no final do século XX. Recentemente, o conceito foi retomado na sua obra síntese “ O equibatismo: cria riqueza e elimina a miséria”, publicado pelo Instituto Mukharajj em 2018.

Ao final do século XX, o conceito proposto pelo filósofo Armindo Moreira surgiu como uma ação alternativa para melhorar o acesso da população ao capital produtivo, aumentar o acesso a renda e diminuir o assistencialismo populista. Como se percebe, tanto o conceito quanto aquilo que ele toma como objeto, a criação e a distribuição da riqueza, são e em si polêmicos e controversos. Porém, serve para instigar os (as) leitores (as) e pesquisadores (as) sobre a discussão da distribuição da renda, a forma como geramos riqueza e os marcos institucionais que regulam o acesso da população a bens de capital, dentre outros. Essa obra não esgota essa temática, apenas lança um olhar inicial sobre políticas e propostas alternativas para a mitigação da miséria e a melhoria das condições de vida da população.

Por fim, faço um agradecimento especial ao empresário e filósofo Edésio Reichert, que trouxe essa discussão para o ambiente acadêmico e sua disponibilidade incansável em debater e trocar ideias com os discentes. Agradeço também aos discentes e futuros (as) doutores (as) em desenvolvimento regional e agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), que compõem essa obra, por aceitaram o desafio de escrever sobre algo novo e desafiador. Além do debate enriquecedor em sala de aula, esses textos devem ainda suscitar muitas polêmicas e novos debates. Mas, o conhecimento surge e se reproduz da troca de ideias e pontos de vista. Então, que essa obra possa suscitar em cada leitor (a) interrogações sobre a necessidade urgente de melhorar as condições de vida da população brasileira.

**Jandir Ferrera de Lima**

Professor PGDRA/PGE-UNIOESTE

## PREFÁCIO

O filósofo Armindo Moreira, tendo um profundo sentimento de justiça, uma admirável e irretocável honestidade intelectual, tinha dificuldades em compreender e aceitar a existência de tantos miseráveis, tantas pessoas vivendo na extrema pobreza, ao mesmo tempo vendo a produção de alimentos e outros bens materiais, atingindo volumes nunca vistos em toda a história.

Com todos os progressos feitos, teorias socioeconômicas orientaram e ainda orientam políticas públicas em favor dos mais necessitados, aliviando sofrimentos imediatos, porém ainda insuficientes para construir algo consistente e eficaz na ajuda aos que mais precisam e principalmente, que não dependa dos políticos da ocasião ou mesmo de processos eleitorais.

E foi a partir dos estudos e de observações, que o Armindo Moreira, passou da admiração à “penosa desconfiança nas teorias e nos homens que lutam pela justiça social. Como é possível que tantos fulgores da inteligência humana, tantos homens preponderantes – quantos deles detentores de assombroso poder!!! – não tenham ainda aniquilado a injustiça social? Só vemos três respostas possíveis. Ou a tarefa de acabar com a injustiça social é, humanamente, impossível; ou as doutrinas que orientam essa luta estão erradas; ou os poderosos homens que conduzem essa luta não estão interessados em vencer a injustiça social. Não aceitamos a primeira hipótese. Porém, a segunda e a terceira, sendo simultaneamente verdadeiras, podem explicar o fato de ainda se não ter vencido a injustiça social, apesar de tantos homens e meios contra ela lançados.”

Este é o propósito do equibatismo: colocar-se como uma teoria que não “sofra os inconvenientes do capitalismo liberal nem os do socialismo – e que reúna as vantagens de um e de outro”, na promoção de uma efetiva justiça social, “limitando a pobreza de todos, sem limitar a fortuna de ninguém. Que seja permitido ser muito rico, mas não seja permitido ser muito pobre”.

Porém uma teoria, por melhor que ela seja, para ganhar relevância ou mesmo ser desprezada no lixo da história, precisa passar pelo debate, por amplas discussões. E um dos bons lugares para isto é a Universidade. E foi isto que fez o Prof. Dr. Jandir Ferrera de Lima - a quem já deixo agradecimentos – ele que é docente do curso de

Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA) e Economia (PGE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Após ler o terceiro livro sobre o equibatismo – que é na verdade a síntese dos dois anteriores – ficou estimulado com a teoria e de pronto aceitou a ideia de propor aos estudantes que lessem e escrevessem textos sobre a ela, mesmo sendo totalmente livres para escolher a abordagem, que procurassem analisar a viabilidade da aplicação prática do equibatismo. O resultado desse esforço dos estudantes e do Professor poderá ser conferido nas páginas que seguem.

Do desenvolvimento do indivíduo dentro dos princípios básicos da economia e da nova economia institucional; passando pela legítima preocupação com o possível fim de muitos programas sociais criados ao longo dos anos, e que, sem dúvida promoveram melhoras e diminuição de sofrimentos; analisando o equibatismo como proposta de superação da insegurança alimentar no Brasil; propondo desenvolvimento regional através de sua implantação tanto no setor de turismo rural, como em pequenos municípios a partir das potencialidades econômicas de cada um; chegando por fim a uma simulação do equibatismo em um município de média porte, estes são os trabalhos aqui apresentados pelos acadêmicos e que apresentam ao fim de contas, otimismo com a teoria, mostrando que ela pode ser sim uma saída muito mais apropriada no enfrentamento do desemprego, da falta de renda e na geração de autonomia, seja dos indivíduos ou das famílias.

Que possa este trabalho pioneiro sobre o equibatismo dentro do ambiente acadêmico servir como despertador, como curiosidade pela teoria e outros mais possam dedicar um tempo ao seu estudo e conhecimento.

**Edésio Reichert**

Licenciado em filosofia e empresário

# **O EQUIBASISMO E O INDIVÍDUO SOB A PERSPECTIVA DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL**

Alexandra Andrade de Almeida Cardoso

## **INTRODUÇÃO**

O “equibatismo” é a proposta de um novo modelo de sistema econômico, proposto por Moreira (2018). O argumento se baseia na premissa de que para eliminar a miséria é necessário expandir a base de proprietários (donos) de capital e com isso permitir o aumento da renda familiar. Ainda que a renda possa levar a uma maior escolha, ela não necessariamente leva ao desenvolvimento do indivíduo, enquanto ser, que vai além do bem-estar econômico.

Sendo o homem, sujeito e objeto da economia, sociologia, política, dentre outras, é preciso ter claro que qualquer estudo sobre essas ciências, pressupõe uma concepção do próprio homem e seu comportamento. Assim, para este estudo considera-se que um marco teórico adequado é a abordagem institucional, que pode explicar a influência das instituições no comportamento do indivíduo. É adequada, pois reconhece entre outros aspectos, a natureza simbólica das organizações e o caráter político e contextual da ação social, sem desconsiderar que tais aspectos refletem arranjos sociais e culturais presentes na sociedade (SCOTT, 2008; MEYER e ROWAN, 1977).

A Nova Economia Institucional refere-se aos diferentes fatores ou mecanismos idealizados pela sociedade para conduzir as relações ou o comportamento humano, o que implica o uso do conceito “instituição” de forma bastante ampla. As instituições são as normas e regras restritivas que regem a sociedade, condicionando e direcionando o quadro de relações que nela ocorrem (NORTH, 1990). E para consubstanciar este aporte, buscar-se-á em Amartya Sen (1990) que defende que o desenvolvimento de uma sociedade recai sobre a expansão das capacidades dos indivíduos que a compõem.



Sendo assim, objetiva-se discutir o indivíduo da proposta do equibatismo sob a perspectiva da Nova Economia Institucional. A metodologia adotada foi a exploratória com base na literatura, com aporte teórico da Nova Economia Institucional e a Teoria das Capacidades.

O texto está dividido em cinco partes, a primeira, aborda os funcionamentos e capacidades do indivíduo em Amartya Sen; a segunda apresenta o indivíduo concebido pelo “equibatismo”, do filósofo Armindo Moreira; a terceira traz uma breve revisão da nova economia institucional e o comportamento do indivíduo em Douglas North; a quarta, apresenta-se a metodologia; a quinta, discussão e análise, seguida das considerações finais.

## **OS FUNCIONAMENTOS E CAPACIDADES DO INDIVÍDUO**

A literatura econômica apresenta várias definições do conceito de desenvolvimento que abrangem uma ampla gama de dimensões, tanto políticas, sociais, psicológicas e econômicas. Em termos gerais concordam que este conceito se refere a fatores e mudanças qualitativas na vida do homem e da sociedade em que vive.

Nesse contexto, Amartya Sen (1999) afirmou que para falar do desenvolvimento de uma sociedade é preciso analisar a vida de quem a compõe, que não se pode considerar que haja sucesso econômico sem levar em consideração a vida dos indivíduos que compõem a sociedade. Então, o desenvolvimento é um processo de expansão das capacidades, considerando que a vida humana se constitui de um conjunto de “ser e fazer” chamado de funcionamentos.

Para o autor as capacidades possibilitam expressar as combinações alternativas do que uma pessoa pode fazer ou ser: as capacidades simbolizariam as possibilidades que os indivíduos têm de alcançar desempenhos valiosos. Destaca que seu conceito de capacidade é semelhante à palavra grega *dunamis* que Aristóteles utilizou para analisar alguns aspectos do homem, que podem ser traduzidos como “potencialidade” ou “capacidade de existir ou agir” (SEN, 1999). Note-se que o ponto de vista da capacidade humana, proposto pelo autor, concentra sua atenção na capacidade dos indivíduos de viver a vida, e por isso, as razões que eles têm para valorizar e aumentar as alternativas reais entre as quais podem escolher.

“Funcionamentos” é definido por Sen (1990) como ‘aquilo’ que o indivíduo conquista com o que consegue ‘ser e fazer’, e qualquer funcionamento desse tipo reflete, por assim dizer, uma parte do estado dessa pessoa. A capacidade de uma pessoa é uma noção derivada. Reflete as várias combinações de funcionamentos (fazer e seres) que ele pode realizar. “[...] os funcionamentos são constitutivos do ser de uma pessoa, e uma avaliação do bem-estar de uma pessoa deve tomar a forma de uma avaliação desses elementos constitutivos” (SEN, 1990, p. 5), refletindo a liberdade que uma pessoa tem ao escolher entre as diferentes formas para viver.

Em termos de clareza conceitual, seria bom referir-se à relação que Sen (1990) estabelece entre funcionamentos e capacidades. Essa relação que se estabelece é bidirecional, pois os funcionamentos ou os diferentes vetores de funcionamentos, entre os quais se podem escolher, constituem uma capacidade, e a ausência de uma capacidade reflete a deterioração dos funcionamentos de uma pessoa. No entanto, entre as possibilidades de ser e fazer estão as atividades de escolha. Há assim uma relação bidirecional e simultânea entre funcionamentos e capacidades. O funcionamento é como uma atividade, uma conquista, um estado desejável, um traço; isto é, funcionamentos são atividades individuais e estados de ser de uma pessoa, por exemplo, estar bem alimentado, aquecido, educado ou se movendo livremente (SEN, 2009).

A capacidade pode ser entendida a partir do espaço de funcionamentos. A combinação de funcionamentos reflete a capacidade real de realização. O conjunto de capacidades representa a liberdade para alcançá-las, ou seja, as diferentes combinações de operações que podem ser realizadas. A ausência de um funcionamento poderá prejudicar o desenvolvimento de suas capacidades. A capacidade é, portanto, julgada com base nos desempenhos (SEN, 2009).

Para Sen (1990), cada pessoa, dependendo de suas características, origem e circunstâncias socioeconômicas com as quais convive, entre outros aspectos, tem a capacidade de fazer certas coisas que valorizará por diferentes motivos. Tal avaliação pode ser direta ou indireta: a primeira baseia-se naqueles elementos que implicam que ela poderá enriquecer sua vida, ou seja, que lhe permitirá ter uma melhor qualidade de vida, como estar bem nutrido ou saudável; a segunda, tem a ver com a possibilidade de contribuir mais e melhor para a produção e para a sociedade em geral.

A noção de capacidades, segundo Sen (1999), refere-se às possibilidades que as pessoas têm de alcançar funções valiosas na vida e, portanto, constitui um aspecto fundamental da liberdade que uma pessoa tem para levar um determinado tipo de vida. A partir dessa abordagem, a qualidade de vida não se reduz ao nível de renda ou recursos, nem à conquista do prazer e da felicidade, mas destaca a capacidade dos indivíduos de alcançarem um funcionamento valioso, ou seja, as possibilidades que uma pessoa tem de escolher o tipo de vida que vale a pena viver.

Por fim, a liberdade que as pessoas têm para definir suas próprias metas, valores e objetivos, tomar decisões e escolher por si mesmas as características básicas da vida que têm razões para valorizar, mesmo quando estas podem ser diferentes e contrárias ao seu próprio bem-estar (funções e capacidades), constitui uma plataforma epistêmica e ética. Isso permite transcender à concepção teleológica de bem-estar para focalizar a atenção na liberdade que as pessoas têm para realizar funções valiosas, intimamente relacionadas à noção ética (SEN, 1999).

## **O INDIVÍDUO PARA O EQUIBASISMO**

Moreira (2018) analisa os cenários social, econômico, político, jurídico e psicológico sobre as causas e soluções para erradicar a pobreza mundial e propõe um novo sistema socioeconômico: o equibasismo. Ele tem como premissa aumentar a renda familiar, com a implantação de uma estrutura socioeconômica em que não há proletários, na qual todos os cidadãos, a partir de 21 anos, são donos de algum capital e dele auferem rendimento. O equibasismo é definido como “uma estrutura socioeconômica em que não há proletários; na qual todos os cidadãos, a partir dos vinte e um anos, são donos de algum capital e dele auferem rendimento” (MOREIRA, 2018, p. 14) Este pode ser entendido como uma base igual para todos, a equibase (porção mínima de capital), sendo os pais em primeiro lugar como fonte de distribuição das equibases, e /ou o Estado, se os pais não puderem dar.

São seis os objetivos fundamentais desse sistema socioeconômico: (1) conciliar o socialismo com o capitalismo; (2) eliminar o proletariado; (3) impedir que qualquer cidadão adulto viva exclusivamente de salário; (4) determinar um montante mínimo de capital cuja posse é imposta por lei a todos os maiores de 21 anos; (5) limitar a pobreza de todos, sem limitar a fortuna de ninguém; (6) estabelecer que os mais pobres dos cidadãos sejam aqueles que só tem sua equibase (MOREIRA, 2018, p.15).

Em sua abordagem, Moreira (2018, 29), ao simplificar os investimentos em equibases, sugere que a principal motivação para a distribuição de capital inicial é expandir a base de proprietários de capital produtivo. No entanto, ainda que a renda possa levar a uma maior escolha humana, ela não necessariamente leva ao desenvolvimento do indivíduo, enquanto ser, que vai além do bem estar econômico, como aquelas relacionadas ao comportamento e funcionamento humano.

A gregariedade natural do ser humano, segundo Moreira (2018), existe só dentro do círculo familiar e é manifestada pelas necessidades que só a família pode satisfazer. Os laços de dependências criados fora da família, são artificiais e contingentes. “Como o homem é um animal social por natureza [...]”, e ao mesmo tempo “o homem é animal social por imposição da natureza e quando é que ele é social por exigência das estruturas artificiais criadas pelo egoísmo dos humanos desumanos” (MOREIRA, 2018, p. 75).

O homem é social, na medida em que depende inteiramente da sociedade que se chama família. E como foi a natureza que lançou o homem na vida extremamente dependente, é verdade a afirmação de que o homem é, por natureza social, mas só no âmbito de sua criação e da sua educação. Já como criador e educador de filhos, o homem não é por natureza dependente. Pelo contrário: a natureza exige que o homem seja independente, pelo menos, economicamente. Neste aspecto, para Moreira (2018), o homem é por natureza individualista – e de modo nenhum um animal social. Porém, as estruturas sócias econômicas vigentes forçam milhões de indivíduos a viverem dependentes de decretos, de acordos sindicais, de desempenho burocrático, etc.

Para melhor compreensão do equibatismo e o indivíduo, Moreira (2018 p.40) analisa dois tipos de ser humano:

1) os ricos ociosos – em sua maioria não foram preparados para trabalhar ou sofrem uma doença chamada neurose;

2) os pobres ociosos – geralmente, são pessoas que desanimaram, que desesperaram de vir a ter uma vida sem privações humilhantes.

Para os primeiros, o equibatismo não melhora e nem piora: é indiferente. Para os “preguiçosos” e “egoístas”, o remédio está na educação e na psicoterapia. Mas, para os pobres, o equibatismo poderá ser – e será - eficaz no combate ao desânimo e ao desespero. Tão logo os proletários tiverem um capital que lhes dê renda, eles passarão

a ser mais diligentes e ativos – e interessados em aumentar o seu patrimônio (MOREIRA, 2018, p. 39).

## **NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL E O INDIVÍDUO**

A nova economia institucional é uma escola de pensamento econômico que sustenta que as instituições são fundamentais para explicar as decisões dos indivíduos. Então, fatores como a estrutura do Estado não podem ser excluídos ao se analisar a realidade, dialogando com as ciências política, sociológica e psicológica.

Myrdal (2016) afirma que a economia institucional se esforça para considerar todas as esferas da atividade humana que intervêm em um determinado fenômeno social, evitando assim omitir qualquer fator que seja importante em sua explicação, pois a única distinção permissível na pesquisa é entre condições relevantes e irrelevantes. Por isso, segundo o autor, não há problemas econômicos, sociológicos ou psicológicos, mas simplesmente problemas, todos eles entrelaçados e complexos. Esses problemas envolvem regularmente a esfera política e devem ser abordados a partir de uma perspectiva histórica (MYRDAL, 2016).

Já para North (1991), a nova economia institucional, refere-se aos diferentes fatores ou mecanismos criados pela sociedade para conduzir as relações ou o comportamento humano, o que implica o uso do conceito "instituição" de forma bastante ampla. As instituições são as normas e regras restritivas que regem a sociedade, condicionando e direcionando o quadro de relações que nela ocorrem.

As instituições são definidas, pelos autores do institucionalismo como a base do sistema político, que afeta o desempenho da economia e reduz a incerteza, fornecendo uma estrutura para a vida cotidiana. North (1990) descreve as instituições como regras, normas e redes para canalizar as relações de troca econômica, social e política entre subsistemas ou diferentes componentes políticos.

Nesse contexto, as instituições devem ser envolvidas nos problemas de como explicar o papel das valorações humanas na pesquisa. Isto porque o ambiente institucional significa a ordem legal e os costumes, hábitos e convenções que são sancionados, e é onde se trava a luta política. Assim, o interesse econômico deve ser ampliado, levando em consideração as instituições (MYRDAL, 1984 e 2016).

É aqui que reside a dinâmica do sistema social, de acordo com Myrdal (2016), a qual é definida pelo fato de que entre todas as condições endógenas existe a causalção circular, o que implica que, se houver mudança em uma condição, outras mudarão em resposta. Essas mudanças secundárias, por sua vez, causarão novas mudanças ao redor mesmo afetando a condição cuja mudança assume-se desde que se inicia o processo, e assim por diante. Logo, todo o sistema se moverá em uma direção ou outra, e pode até girar em torno de seu eixo. O que leva a interdependência dentro de todo o processo social.

North (1991) entende as instituições como mecanismos ou instrumentos para estruturar a interação humana. Então, a principal função das instituições, é a de diminuir incertezas que dificultam o relacionamento e a ação social. Nesse sentido, o neoinstitucionalismo dá o protagonismo à pessoa, pois considera as preferências dessas em função da convicção ideológica. A ideologia, segundo North (1990), consiste em um conjunto de crenças individuais que modificam o comportamento. Note-se que posicionamento se encontra em oposição à visão dos economistas neoclássicos, que têm ignorado a ideologia como importante e constante na construção de modelos.

Para North (1990), o comportamento humano é muito mais complexo do que o assumido na função de utilidade individual dos modelos econômicos convencionais. Segundo ele, frequentemente, o ser humano não age motivado pela maximização da riqueza ou da renda, mas pelo altruísmo e restrições auto impostas. Nesse caso, os indivíduos decifram o mundo ao seu redor e resolvem os problemas que enfrentam, processando informações incompletas por meio de construções mentais pré-existentes, que não necessariamente precisam ser aquelas que geram soluções ótimas.

Em North (1993) as instituições formam a estrutura de incentivos dos indivíduos que interagem na sociedade e que, portanto, as instituições políticas e econômicas são os determinantes fundamentais do desempenho econômico no longo prazo. As escolhas que os indivíduos fazem dependem de suas crenças; estes são uma consequência da aprendizagem cumulativa que é transmitida culturalmente de geração em geração. O tempo é a dimensão em que o processo de aprendizagem dos seres humanos molda a evolução das instituições.

A estrutura que governa a interação social cotidiana – tanto no ambiente familiar quanto no campo do trabalho e dos negócios – é amplamente definida por restrições informais, códigos de conduta, normas de comportamento e convenções. As

regras formais estão subjacentes às restrições informais, mas as restrições informais raramente são usadas como uma diretriz imediata na interação cotidiana (NORTH 1990).

As restrições informais provêm de informações socialmente transmitidas e fazem parte do patrimônio cultural. O filtro cultural fornece continuidade, de modo que soluções informais para trocar problemas do passado são transportadas para o presente, tornando as restrições informais importantes fontes de continuidade na mudança social de longo prazo (NORTH, 1990). As restrições informais, que surgem para coordenar a interação humana repetida, são de três tipos: (1) extensões, elaborações e modificações de regras formais; (2) normas de comportamento socialmente sancionadas; e (3) padrões de comportamento aplicados internamente (NORTH, 1990, p. 40).

As regras formais, que também são uma parte importante das instituições, incluem regras políticas (e judiciais), regras econômicas e contratos. As regras políticas estabelecem a estrutura hierárquica da forma de governo, sua estrutura básica decisória e as características explícitas do controle do programa de governo. As regras econômicas definem os direitos de propriedade, ou seja, o conjunto de direitos sobre o uso e a renda a serem derivados da propriedade e a capacidade de dispor de um ativo ou recurso (NORTH, 1990, p. 47).

A diferença entre restrições formais e informais é de grau. A longa e desigual evolução das restrições – de tradições e costumes não escritos a leis escritas – está relacionada à crescente especialização e divisão do trabalho que caracteriza sociedades cada vez mais complexas (NORTH, 1990, p. 46).

North (1993) também expõe que a aprendizagem requer o desenvolvimento de uma estrutura para interpretar os diferentes sinais recebidos através dos sentidos, o que irá determinar seu comportamento. A arquitetura inicial da estrutura é genética, mas o andaime subsequente é resultado das experiências do indivíduo. Essas experiências vêm tanto do ambiente físico quanto do ambiente linguístico sociocultural.

As estruturas são compostas por categorias ou classificações que evoluem gradualmente desde a mais tenra infância. Os homens os usam para organizar suas percepções e acompanhar os resultados analíticos e experiências em suas memórias. É com base nessas classificações, que eles constroem modelos mentais para explicar e

interpretar o ambiente. Tanto as categorias quanto os modelos mentais evoluem à medida que se incorpora novas experiências, nossas ou de outros (NORTH, 1993).

As crenças são transformadas em estruturas sociais e econômicas por meio de instituições, tanto por meio de regras formais quanto por normas informais de comportamento. “A relação entre modelos mentais e instituições é próxima. Os modelos mentais são as representações internas que os sistemas cognitivos individuais criam para interpretar o ambiente; instituições são os mecanismos externos (à mente) que os indivíduos criam para estruturar e ordenar o ambiente” (NORTH, 1993, p. 12-13).

O processo de aprendizagem, segundo North (1993), depende da forma como uma determinada estrutura de crenças filtra as informações derivadas da experiência; e 2) das diferentes experiências vividas por indivíduos e sociedades em diferentes épocas. Por sua vez, os incentivos para adquirir conhecimento são afetados por recompensas pecuniárias e pela tolerância da sociedade à inovação e criatividade.

Sendo assim, a cultura se apresenta como a chave para entender o fenômeno do comportamento humano. Para North (1993), a aprendizagem e o comportamento de qualquer geração são condicionados pelas percepções derivadas do coletivo secular. Uma vez que as recompensas percebidas são determinadas culturalmente, não há garantia de que a experiência acumulada de uma sociedade irá ajustar oportunamente as recompensas oferecidas para estimular a geração de soluções para novos problemas. Pois o comportamento está relacionado à natureza de uma sociedade e às crenças de seus atores.

## **METODOLOGIA**

Neste estudo adotou-se a pesquisa exploratória com base na literatura, pois foi por meio de leituras de trabalhos já realizados a respeito do tema, buscando informações que possibilitassem uma melhor compreensão do indivíduo enquanto ser socioeconômico, especificamente o indivíduo no equibatismo.

Para validar a discussão buscou-se apoio de autores institucionalistas como Douglas North e Gunnar Myrdal, bem como em Amartya Sen por ter construído uma teoria com a ideia de que o desenvolvimento tem como base o estado democrático e o bem-estar social. E essa levou a discussão de como o indivíduo funciona

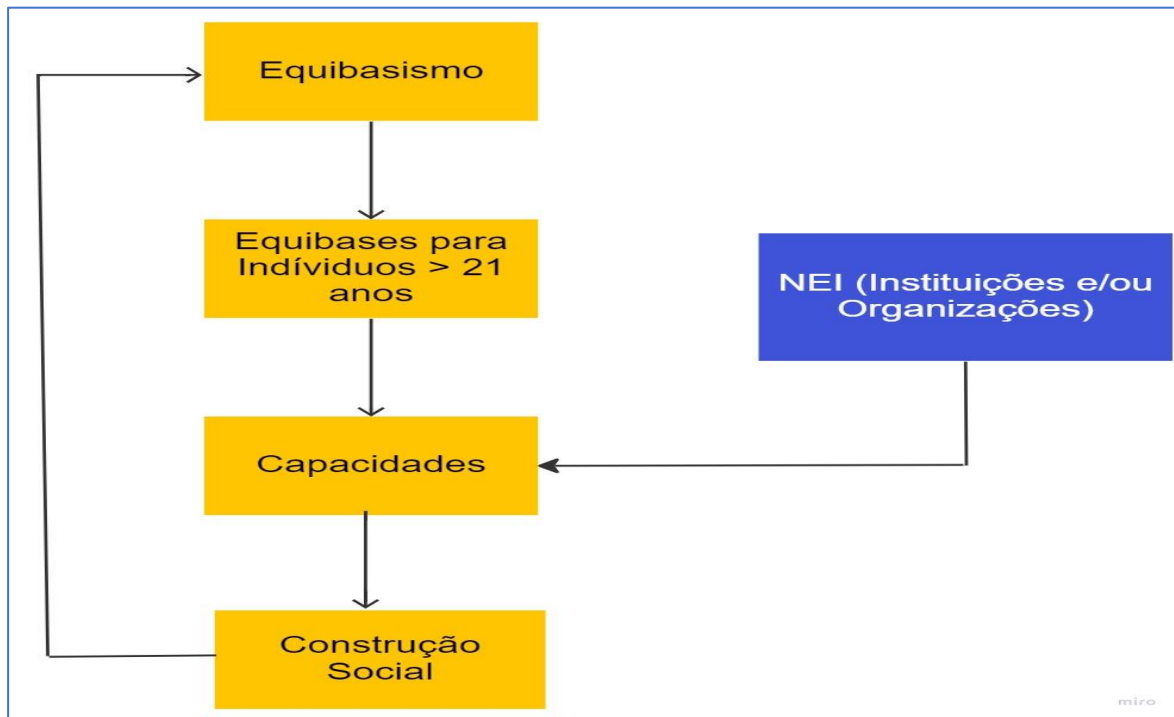


(comportamento e capacidades), possibilitando um entendimento de caráter científico do indivíduo, enquanto ser social produtivo no equibatismo.

Considerando o objetivo, a natureza desta pesquisa quanto ao seu conteúdo é teórica. Segundo Munhoz (1989, p. 29) a pesquisa teórica “compreende os trabalhos onde predomina o interesse puramente científico do investigador”. Também se utilizou de pesquisa bibliográfica, a qual foi realizada exclusivamente por meio da averiguação de materiais já publicados referentes ao tema, principalmente livros e artigos científicos (GIL, 2008; MARCONI, LAKATOS, 2003), sendo coletados nos meses de setembro e outubro de 2022.

Quanto a análise realizada neste estudo, ocorreu a partir do livro “O equibatismo: cria riqueza e elimina a miséria” (Moreira, 2018), e artigos científicos referentes ao tema da Nova Economia Institucional e a Teoria das Capacidades de Amartya Sen, que enfoca o desenvolvimento do indivíduo para definir qual é o verdadeiro papel que a economia deve ter na vida efetiva e real das pessoas, que podem ser empregadas para validar a proposta de um novo modelo de estrutura sócio econômica, o equibatismo.

Figura 1 – Estrutura da Construção Social do Equibasismo



Fonte: Autora (2022)

Como exposto na figura 1, para o indivíduo aceitar e conseguir gerir sua equibase proposta pelo equibasismo, primeiro, o mesmo deverá ter suas funcionalidades e capacidades ampliadas (saúde e educação); segundo, esse indivíduo terá acesso a aprendizagem e desenvolvimento\* (Instituições), logo estará apto para gerir sua equibase. O que levará a construção social, institucionalizando esse método.

### **EQUIBASISMO, INSTITUCIONALISMO E CAPACIDADES.**

Com base na literatura pesquisada, pode-se inferir a existência de relação direta e necessária entre os conceitos da nova economia institucional, com a teoria das capacidades tendo como perspectiva o indivíduo no equibasismo. Essa proposta busca conciliar a vantagem de sistemas de produção antagônicos em uma tentativa de encontrar o caminho do “meio”, que satisfaça as aspirações de diferentes correntes de pensamento (MOREIRA, 2018).

O equibasismo enquanto proposta de mudança de um sistema, “é uma estrutura socioeconômica em que não há proletários; na qual todos os cidadãos, a partir de vinte e um anos, são donos de um algum capital e dele auferem rendimento” (MOREIRA,

2018, p. 15). Nesse sentido, cabe esclarecer que ainda que a renda possa levar a uma maior escolha do indivíduo, ela não necessariamente leva ao desenvolvimento deste, enquanto ser, que vai além do bem-estar econômico, como aquelas relacionadas ao seu comportamento. Na visão de Sen (1990), para ocorrer sucesso econômico em uma sociedade, é preciso considerar o desenvolvimento dos indivíduos que a compõem. E salienta que o desenvolvimento é um processo de expansão dos funcionamentos de uma pessoa, que envolve um conjunto de capacidades para “fazer e ser”.

As capacidades são as possibilidades que as pessoas têm de alcançar funções valiosas na vida, pois a qualidade de vida não se reduz ao nível de renda ou recursos, nem à conquista do prazer e da felicidade, mas sim da capacidade dos indivíduos de alcançarem um funcionamento valioso, ou seja, as possibilidades que uma pessoa tem de escolher o tipo de vida que vale a pena viver. Como afirma North (1993), a relação entre modelos mentais e instituições é próxima. Os modelos mentais são as representações internas que os sistemas cognitivos individuais criam para interpretar o ambiente; instituições são os mecanismos externos (à mente) que os indivíduos criam para estruturar e ordenar o ambiente.

É interessante notar que Moreira (2018, p. 39) assume que “existem indivíduos preguiçosos e existem os egoístas [...] levando algumas pessoas a não trabalhar”. Para North (1990) e Sen (1990) frequentemente o ser humano não age motivado pela maximização da riqueza ou da renda, mas pelo altruísmo e restrições auto impostas. Então, é possível expressar as combinações alternativas do que uma pessoa pode fazer ou ser: as capacidades simbolizariam as possibilidades que os indivíduos têm de alcançar desempenhos valiosos.

A opinião de Moreira (2018) de que o indivíduo só é ‘preguiçoso’ porque não vê perspectiva de uma vida melhor; egoísta por protesto e vingança por nada possuir, não corrobora com a visão de Sen (1990), pois ele afirma que o ser humano rico é simultaneamente o ser humano que necessita de uma totalidade de atividades da vida humana. Nesse caso, os indivíduos decifram o mundo ao seu redor e resolvem os problemas que enfrentam, processando informações incompletas por meio de construções mentais pré-existentes, que não necessariamente precisam ser aquelas que geram soluções ótimas.

Para Moreira (2018), o homem é de fato um ser dependente de seus pais ao nascer e de outros elementos que constituem a família. Ele é social, na medida em que

depende inteiramente da sociedade em que está inserido. North (1993) salienta que a arquitetura inicial da estrutura é genética, mas o andaime subsequente é resultado das experiências do indivíduo vivido em seu entorno. É neste onde se operam normas, costumes, tradições, valores e religião, e é composto por instituições informais. E aqui reside a importância do pensamento de Sen (2009) quando afirma que o exercício das capacitações pode depender tanto, da cultura e da educação recebida no âmbito familiar, quanto dos serviços fornecidos pela região em que as pessoas estão inseridas.

Moreira (2018) em sua narrativa sobre ser o homem um animal social, assume que o homem é tanto social por imposição da natureza, quanto é social por exigência das estruturas artificiais criadas pelo egoísmo dos humanos desumanos. Cabe destacar que as estruturas são compostas por categorias que evoluem gradualmente desde a mais tenra infância do indivíduo, e esses os usam para organizar suas percepções e acompanhar os resultados e experiências com base em suas memórias, que vêm tanto do ambiente físico quanto do ambiente linguístico sociocultural (NORTH, 1993). São essas que possibilitam a construção de modelos mentais para explicar e interpretar o ambiente.

No argumento de Moreira (2018) o indivíduo enquanto proletário tem dificuldades de se auto desenvolver (capacidades) e, conseqüentemente contribuir plenamente para o crescimento econômico da região em que está inserido. Para Sen (1990, p. 5), a capacidade de uma pessoa reflete as várias combinações de funcionamentos (ser e fazer) que ele pode realizar.

Cabe lembrar que existe uma relação de interdependência entre as condições em que o indivíduo opta em viver e as instituições que formam a estrutura social. Conseqüentemente, também não é possível estabelecer um fator básico ou predominante, pois “todas as coisas são a causa de todas as outras de forma entrelaçada e circular” (MYRDAL, 1984). Em outras palavras, a partir do momento em que o indivíduo tem a possibilidade de mudar uma condição de vida, como por exemplo, ter acesso a uma das instituições que faz parte do “Sistema S”, criado a partir da década de 1940, e constituído em paralelo ao sistema público, o Sistema S foi destinado à gestão dos organismos sindicais patronais, mas custeado com recursos públicos. Este é composto de nove instituições<sup>1</sup> de interesse de categorias profissionais, estabelecidas

---

<sup>1</sup> SESI (Serviço Social da Indústria); SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial); SESC (Serviço Social do Comércio); SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial); SEBRAE (Serviço Brasileiro de

pela Constituição brasileira. Isso implica que se houver mudança em uma condição, como aprendizagem e desenvolvimento, outras condições mudarão em resposta, chegando a causação circular.

Considerando essas instituições e toda sua estrutura, é possível que as mesmas preparem os indivíduos para gerirem suas equibases. O que vai ao encontro do pensamento de Sen (1990) quando defende que o desenvolvimento de uma sociedade recai sobre a expansão das capacidades dos indivíduos que a compõem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste estudo foi o de discutir o indivíduo da proposta do equibatismo sob a perspectiva da Nova Economia Institucional. Para a nova economia institucional o indivíduo forma seu comportamento na interação do meio em que nasce e vive, e este inclui regras, normas, crenças, valores, religiões, que são as instituições informais que passam a orientar a vida do indivíduo, bem como determinando o seu comportamento socioeconômico. Inclui-se aí, as representações internas criadas pelos sistemas cognitivos dos indivíduos, levando-os a interpretar o seu entorno, e a busca pela maximização econômica, ou não.

Já, na perspectiva dos funcionamentos e capacidades, o indivíduo para obter sucesso econômico é preciso atender às suas necessidades básicas, como alimentos, vestimentas e moradia, entre outros. Só assim buscará desenvolver suas capacidades, o que possibilitará a expansão dos funcionamentos para “fazer e ser”.

O indivíduo concebido por Moreira (2018) no equibatismo é aquele desprovido de posse, o que leva a um comportamento alienado, pois as informações não chegam até ele, o que o impede de buscar crescimento e auferir patrimônio. Para solucionar o problema Moreira (2018) propõe uma “base igual” para todos, onde o indivíduo terá a oportunidade de administrar um capital produtivo, corroborando com Sen (1990), quando argumenta que o indivíduo tem que ter liberdade para viver uma vida de auto realização, tendo razões para valorizar os bens que possibilitarão atender seus funcionamentos e capacidades.

---

Apoio a Micro e Pequena Empresa); SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo); SEST (Serviço Social dos Transportes); SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem dos Transportes); SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

E, para atender o funcionamento e capacidades, que o levará a ser capaz de gerir sua equibase, o Sistema S fornece oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, pois este sistema é um conjunto de nove instituições (Sesi, Senai, Senar, Senac, Sesc, Sebrae, etc...), as quais contempla a aprendizagem e capacitação do indivíduo, por meio de cursos técnicos, com a finalidade de preparar jovens para desenvolver atividades/profissões. São centenas de cursos oferecidos por todo Brasil, com variados focos de trabalho, ou seja, o jovem poderá buscar um que mais se enquadre em seu perfil, e deste modo, ampliar seus conhecimentos para poder construir uma vida melhor e feliz, sendo não apenas proletário, mas dono de capital produtivo.

Após essa incursão no equibatismo e pequena reflexão a respeito do indivíduo sob algumas perspectivas que se complementam, este estudo está longe de esgotar essa discussão. Sugere-se então, um aprofundamento acerca do indivíduo em sua totalidade, bem como um amplo debate do indivíduo no equibatismo, para dar suporte à sua aplicabilidade.

## **REFERÊNCIAS**

- GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MEYER.; ROWAN, B. Institutionalized organizations: formal structure as myth and ceremony. **The American Journal of Sociology**, v. 83, n. 2, p. 340-363, sep. 1977.
- MOREIRA, A. **O equibatismo: cria riqueza e elimina a miséria**. Rio de Janeiro: Instituto Mukharajj Brasilan, 2018.
- MUNHOZ, D.G. **Economia aplicada: técnicas de pesquisa e análise econômica**. Brasília: Universidade de Brasília, 1989.
- MYRDAL, G. Institutional economics. **Journal of Economic**, 2016, v. XII, n. 4, p. 771-783.
- \_\_\_\_\_. **Aspectos políticos da teoria econômica**. Trad. José Auto. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- NORTH, D.C. Institutions. **Institutional change and economic performance**. New York: Cambridge University Press, 1990.

\_\_\_\_\_. Economic performance through time. Washington University, St Louis. Prepared for presentation as the Prize Lecture. **Economic Science in Memory of Alfred Nobel**, December, 1993.

SCOTT, W.R. Lords of the dance: professionals as institutional agents. **Organization Studies**, v. 29, n. 2, p. 219-238, 2008.

SEN, A. O desenvolvimento como expansão de capacidades. Lua Nova, **Revista de Cultura e Política**, n. 28-29, p.313-334, abr. 1990.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. The idea of justice. Cambridge, MA: **Belknap Press of Harvard University Press**, 2009.

# O EQUIBASISMO E OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ECONOMIA

Sandra Mara Pereira D'Arísbo

## INTRODUÇÃO

A Ciência Econômica analisa e procura explicar os acontecimentos do mercado, alterações na renda, delimitação de salários, uso de fatores de produção, equilíbrio de oferta e demanda. Bem como se dispõe a harmonizar taxa de juros e contas nacionais. Nos últimos anos, ela inseriu também as influências do comércio internacional e as alterações que a globalização trouxe.

Por definição, a Ciência Econômica ou simplesmente Economia é “a ciência que estuda as formas de comportamento humano resultantes da relação existente entre as ilimitadas necessidades a satisfazer e os recursos que, embora escassos, se prestam a usos alternativos”. (ROBBINS, 2012, p. 15). Ou seja, estuda a escassez (de recursos finitos), e procura equilibrar as decisões referentes ao que e quanto produzir, como e para quem produzir, refletindo de modo direto nas tomadas de decisão das empresas (indústria, comércio, serviços) e nas necessidades humanas.

As necessidades humanas foram e continuam sempre em busca de mais (para si em analogia ao outro). Por exemplo: um indivíduo que possui uma bicicleta, sonha em ter uma motocicleta. Esforça-se, faz poupança e consegue adquirir. Mas então, percebe que, se tivesse um automóvel, seria excelente. Novamente, faz economias, busca empréstimo ou consórcio até conseguir o veículo. Agora ficará satisfeito?! Não, pois poderia ter um veículo melhor, mais novo, de aprimorada tecnologia, de marca determinada, etc., ou seja: é da natureza humana esta necessidade ilimitada.

Esta busca para suprir as necessidades (ilimitadas), combinadas com as decisões anteriores (o que, quanto, como e para quem produzir), constituem o sistema econômico como um todo, que contém outros elementos como oferta e demanda, cadeias produtivas, desenvolvimento local e regional, uso eficiente dos fatores produtivos (limitados), políticas públicas (juros, moeda, subsídios), dentre inúmeros outros componentes.



O presente trabalho pretende analisar o equibatismo – uma hipótese de política social e econômica, baseado na justiça social, que contempla melhor distribuição de bens e maior produtividade –, sob o ponto de vista dos princípios básicos da Economia. O objetivo é traçar um paralelo entre as propostas e intenções do equibatismo e algumas definições econômicas, que possuem aplicabilidade prática e reconhecida.

Está dividido em quatro partes, sendo esta a primeira. Em seguida, será apresentada breve introdução ao equibatismo (suas origens e propostas). No terceiro tópico, sucinta revisão teórica onde serão abordadas as definições e princípios básicos de economia. No quarto item, serão realizadas análises e argumentações relacionadas ao objetivo. Encerrando pelas considerações finais e as bases bibliográficas utilizadas.

## **CONCEITOS GERAIS DO EQUIBASISMO**

O conceito de equibatismo foi criado pelo professor e filósofo Armindo Moreira<sup>2</sup>, publicado em três livros, com a intenção de iniciar a divulgação desta nova política econômica e social. Todas as informações explanadas neste tópico têm origem no livro publicado em 2018, cujo título é “O Equibatismo cria riqueza e elimina miséria” e que foi uma junção dos dois livros anteriores.

Conforme Moreira (2018, p. 15), o equibatismo tem seis objetivos fundamentais:

- 1) Conciliar o socialismo com o capitalismo, aproveitando as vantagens de ambos (melhor distribuição de bens e liberdade de iniciativa com maior produtividade);
- 2) Eliminar o proletariado, obrigando a todos os cidadãos maiores de 21 anos a serem donos de algum capital produtivo;
- 3) Impedir que qualquer cidadão viva exclusivamente de salário, isto é, deve auferir provento de capital;
- 4) Determinar um montante mínimo de capital (equibase), cuja posse é imposta por lei aos maiores de 21 anos;

---

<sup>2</sup> Armindo Moreira: nascido em Pombal (Portugal), em 1932. Professor aposentado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, onde lecionou as disciplinas de Filosofia da Ciência e de História do Pensamento Brasileiro. Os livros publicados por ele até o momento são: *Equibatismo: nem Socialismo nem Capitalismo Privilegialista* (1985); *Ideias para um Partido Equibatista* (1991); *Professor Não é Educador* (2012) e *O Equibatismo Cria Riqueza e Elimina Miséria* (2018).

- 5) Limitar a pobreza de todos sem limitar a riqueza de ninguém:
- 6) Determinar que o mais pobre dos cidadãos é o que só tem a equibase.

Equibase, conforme cita Moreira (2018, p. 15), denota “base igual”, um capital mínimo que cada cidadão está obrigado a possuir e que é igual para todos. Esta ‘base igual’ possui algumas características, como ser constituída de capital produtivo; nunca poderá ser em dinheiro ou ouro, mas em imóveis ou quotas de capital; poderá ser trocada, mas nunca pode ser vendida; os pais ricos devem dar a equibase aos filhos, mas aos pobres o Estado proverá, entre outras proposições.

Este novo modelo pretende “eliminar” os pobres dando-lhes acesso a um capital (bem imóvel ou ações em empresas) para que possam auferir lucros ou dividendos e, deste modo, não depender apenas do salário para sobreviver.

No entanto, este capital não será retirado dos mais ricos, pois a intenção não é de extingui-los: este capital será oriundo, em primeiro lugar dos pais, se estes puderem dar aos filhos; e por fim, se os pais não puderem dar, virá de reservas do Estado, criação de novos capitais (pelo Estado) e doação ou devolução das equibases ao Estado. Ou seja, um papel centralizador e organizador da distribuição do capital, dando poder ao Estado nessa distribuição.

O Governo deverá ainda, instituir um órgão para regular e que providencie os recursos para formar as equibases, em seguida, deve (1) determinar os bens do Estado que servirão para equibase; (2) receber equibases (devolutas ou doadas) para redistribuir; (3) investir recursos do governo em empresas ou quotas e ações que se tornarão equibases; (4) organizar em cada município o sorteio das equibases e (5) manter atualizado o cadastro das equibases e seus donos. (MOREIRA, 2018)

Pode-se constatar que o Governo, em especial o municipal, arcará com a maior parte das atividades (e responsabilidades) relacionadas à distribuição, captação e cadastro das equibases, fortalecendo a ideia de centralização (ou controle único).

Moreira (2018) cita ainda alguns argumentos, que são significativos e precisam ser destacados:

- a) A equibase não pode ser dividida: quando há falecimento, deve ir ao cônjuge, ao filho mais velho, ao neto mais velho, ao bisneto mais velho, ao sobrinho mais velho ou retornar ao Fundo de equibases;

- b) O valor da equibase não deve render menor valor que um salário-mínimo (vigente);
- c) A troca de equibases pode ser realizada (não a comercialização);
- d) Equibases não serão iguais: serão distribuídas por critérios de avaliação e de disponibilidade do Governo; e deverão aumentar (render) ao longo dos anos (com aquisição e rendimento dos novos capitais e ações);
- e) Os que já superaram 21 anos não receberão as equibases (obrigatórias);
- f) Se todos receberão sua equibase, não será necessário fornecer seguro-desemprego, décimo terceiro salário, abono salarial, assistência médica, pensões, entre outros;
- g) Promover a justiça social, não a igualdade social;
- h) Se os pais não puderem dar a equibase, o Estado proverá.

Ao analisar estes argumentos, surgem ideias que parecem estar em desacordo com algumas leis, regras, determinações vigentes (em âmbito Brasil), como no item (a), a “indivisibilidade quando da morte”, ou seja, a implantação da equibase no Brasil exigirá a revisão da legislação.

O Código Civil brasileiro, o artigo 1.845 (Brasil, 2002), cita as diretrizes para a distribuição (divisão) da herança: o cônjuge; os descendentes (filhos, netos, bisnetos); os ascendentes (pais, avós); em não havendo descendentes ou ascendentes, será transmitida integral ao cônjuge; em não havendo cônjuge, será dividida com os herdeiros colaterais (irmãos, tios, sobrinhos...).

No Brasil, a herança tem seu herdeiro denominado necessário (por lei), que é o cônjuge, mas os bens são divididos entre este e os demais herdeiros (filhos, netos, pais...). Seria necessária uma alteração no Código Civil para a implantação efetiva deste novo modelo proposto.

Não obstante, John Stuart Mill citou em *Princípios de Economia Política* (1848), que “a propriedade é inerente a indivíduos, e não a famílias: os filhos, quando adultos, não sucedem às posses ou às fortunas do pai ou da mãe; se participam dos recursos pecuniários dos pais, é por vontade do pai ou da mãe; (...), os pais têm o poder de deserdar até seus filhos e de deixar sua fortuna a estranhos.” (MILL, 1996, p. 279).

Desde os princípios da economia clássica, a decisão de deixar ou não a herança aos filhos, deve ser dada aos pais, por serem os donos da propriedade (ou do bem), e deste modo, tem melhores condições de avaliar a dedicação e o empenho dos filhos no trabalho e manutenção do bem.

Mill (1996, p. 280), segue sua análise com considerações bastante importantes, que se fortaleceram com o passar dos anos: os pais não devem apenas colocar os filhos no mundo, devem ter condições de mantê-los e educá-los, para que desenvolvam requisitos (conhecimento, cultura, educação) de se sustentar quando adultos. Segue discorrendo que os pais não devem deixar aos filhos (somente por serem filhos) tudo que conquistaram em vida, com muito trabalho e dedicação. Mais sensato seria deixar uma provisão razoável, não abundante.

Quanto às trocas de equibases, elas poderão ser realizadas, mas dentro de um parâmetro: se alguém que tenha recebido uma equibase rural mas queira uma industrial, e vice-versa, desde que tenham o mesmo valor, pois não pode haver transação em dinheiro. Algo que se pode considerar assaz difícil, devido aos valores (monetários, de utilidade e custo de oportunidade) que são díspares entre as equibases.

E aqui se chega a outro ponto contraditório importante quando da definição da equibase (base igual para todos). Em um primeiro momento, porventura para ater o leitor ao texto, informa que será igual (MOREIRA, 2018, p. 15). Mas, em seguida, cita que “equibases não serão iguais: serão distribuídas por critérios de avaliação” (Moreira, 2018, p. 19). Esclarece que não poderá haver igualdade, porque os valores dos bens são diferentes, e não pode haver divisão do bem. O que implica em um contrassenso, que deve ser avaliado com cautela.

Outro tópico importante a destacar: ao longo de muitos anos, os trabalhadores, patrões, sindicatos e governos têm reunido esforços para a elaboração e efetivação de uma lei trabalhista. No Brasil, com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, foi implantada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regular as relações de trabalho. Porém, em 2017, a CLT foi alterada pela Lei nº 13.467/2017 para tornar-se mais moderna e contemplar as inovações e novos perfis de empregos. (BRASIL, 2022).

Algumas conquistas com a implantação da CLT foram: implementação do descanso semanal remunerado, salário-mínimo, férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 13º salário, horas extras, adicional noturno, licença maternidade e paternidade, entre outras, “direitos estes que melhoraram a situação dos proletários

indiscutivelmente”. Com a implantação do equibatismo, pretende-se extinguir algumas destas conquistas, pois o trabalhador terá, além de seu salário, a renda do capital (imóvel ou ações), que lhe serviria de complemento de renda, não precisando necessariamente de aposentadoria, 13º salário ou assistência médica pública e gratuita.

Por fim, um ponto não menos importante, este novo modelo propõe que a justiça social seja cumprida, ou seja, que todos tenham pão, mas alguns podem ter camarão; que todos tenham casa, mas alguns podem ter castelos; que todos tenham renda, mas alguns podem ter muita renda (mais ricos). Justiça social que significa “bens suficientes para todos – e não a igualdade de bens para todos” (MOREIRA, 2018, p. 14).

O conceito de justiça social parte do princípio de que todos os indivíduos de uma sociedade têm direitos e deveres iguais em todos os aspectos da vida social. Isso quer dizer que todos os direitos básicos, como a saúde, educação, justiça, trabalho e manifestação cultural, devem ser garantidos a todos. (RODRIGUES, 2022). Ou seja, justiça social abarca conceitos que abrangem o bem-estar da população, envolvendo sua percepção de mundo e pelo mundo, sua cultura de origem, seus credos e raças, além de conceder acesso à saúde, educação e trabalho análogos para todos.

Justiça social não se refere única e exclusivamente ao bem imóvel ou à renda, pois é notório que, muitas vezes, pessoas com renda menor possuem nível de vida melhor: dispõem de amor familiar, amigos que dialogam, em sua humilde casa cultivam pequena horta e se alimentam de modo saudável, entre outros fatores simples, que não demandam apenas renda ou bem imóvel.

## **ECONOMIA: DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS BÁSICOS**

Como citado previamente, a Economia é a ciência que estuda a produção, circulação e consumo de bens e serviços. Não é uma ciência exata, pois muitos fatores (endógenos ou exógenos) no decorrer do processo influenciam nos resultados finais. Deste modo, alcançam-se as bases do problema econômico fundamental, de que as necessidades humanas são infinitas (ilimitadas) e os recursos produtivos (fatores de produção) tem caráter finito (limitado). Será essencial escolher quais bens e qual quantidade será produzida, assim como o cidadão terá que escolher quais produtos consumir em razão do salário (ou renda) que possui.

Analisando o que escreveu John Stuart Mill em *Princípios de Economia Política* (1996, p. 249) “é impossível suprir coletivamente e com a mesma fartura um número maior de pessoas (...). A menos que as técnicas de produção se tivessem ao mesmo tempo aprimorado (...), fariam com que, por uma necessidade insuperável, cada indivíduo da comunidade se tornasse mais pobre do que antes”.

As necessidades humanas se modificaram ao longo dos séculos, iniciou-se com a busca pelo alimento, mas atualmente, precisamos de moradia, alimentação, vestimentas, medicamentos, meios de locomoção e tecnologia avançada (*smartphones, tablets, etc.*).

Marshall (1988, p. 127), citou os agentes (fatores) de produção, que se classificam em terra, trabalho e capital. Como terra ou recursos naturais, designa-se a área agricultável, tecnologia para aprimorar produtividade, aproveitamento de matérias-primas e fontes de energia. Quanto ao trabalho (mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços), no Brasil é utilizada a População Economicamente Ativa (PEA<sup>3</sup>). No tocante ao capital, inserem-se as máquinas, edifícios, matérias-primas, que serão utilizados para a produção dos bens e serviços que atendam às necessidades da população.

O equilíbrio (o que, para quem e quanto produzir), poderia ser alcançado pelo pleno emprego de fatores (terra, trabalho e capital), no qual todos os recursos disponíveis estão sendo utilizados na produção, garantindo o equilíbrio econômico das atividades produtivas (DILLARD,1993).

Segundo Hicks (1988, p. 45), se o sistema de preços equiparar oferta e procura (demanda), chega-se a uma situação de equilíbrio. Este, por sua vez, ocorre no mercado e dependerá de qual classificação está sendo vendido o bem: em um mercado de Concorrência Perfeita (um exemplo que se aproxima é o de produtos agrícolas); Oligopólio (como por exemplo, automóveis e bebidas); Monopólio (por exemplo: extração e refino de petróleo, fornecimento de energia); Monopsônio (quando há um único comprador, como o gás natural que é comprado exclusivamente pela Petrobrás); Oligopsônio (pequeno número de compradores, como a indústria automobilística);

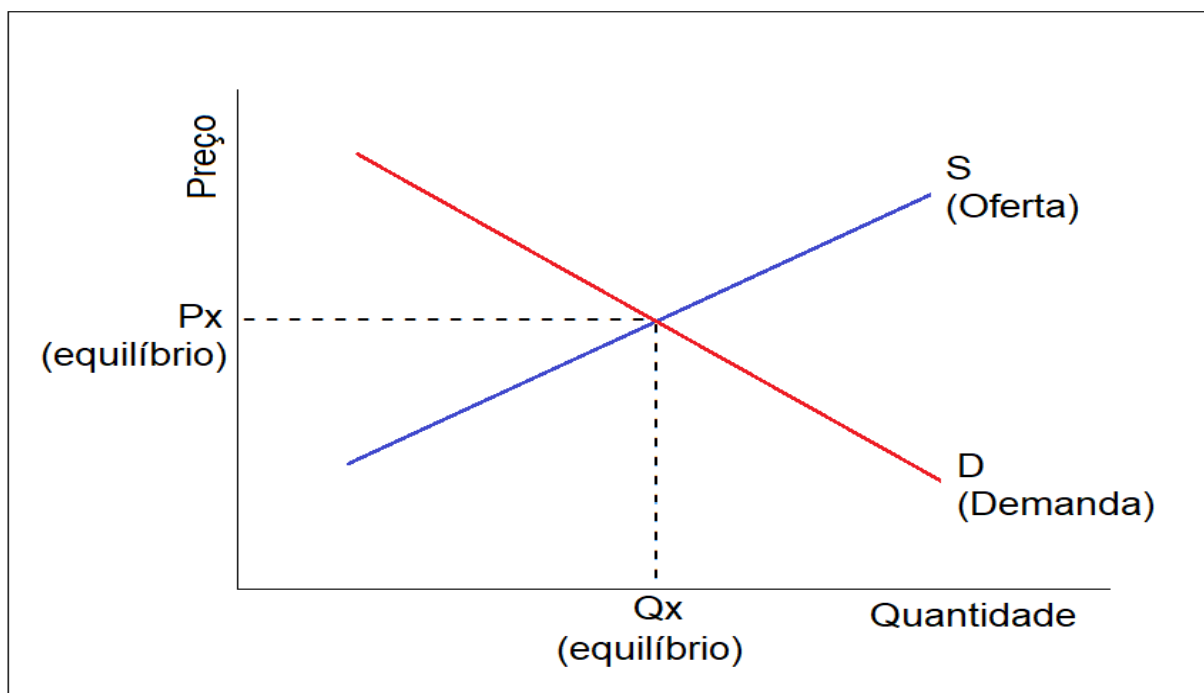
---

<sup>3</sup> PEA: População Economicamente Ativa, formada pelas pessoas que estão em idade de trabalhar, excluídos idosos, crianças, estudantes, donas de casa e pessoas que não estão procurando emprego.

Concorrência Monopolística (produtos diferenciados, como *griffes* de roupas ou restaurantes).

Na Figura 1, apresenta-se o equilíbrio de oferta e demanda que ocorre em um mercado de Concorrência Perfeita.

Figura 1: Equilíbrio da oferta e demanda, no mercado de Bens e Serviços, em Concorrência Perfeita.



Fonte: Adaptado de Hicks (1988).

Observa-se que a curva de oferta de produtos (S) vai se elevando ao longo do tempo, em função do preço mais elevado. Enquanto a curva de demanda ou procura (D) do produto, vai aumentando quando o preço vai diminuindo.

Quando há preço reduzido (aumento da demanda) e quantidade insuficiente de produtos, temos a situação de escassez no mercado. Porém, quando há um aumento nos preços fazendo aumentar também a oferta dos produtos, acarretará um excedente de produtos no mercado.

É preciso recordar que, esta demanda pelos produtos se dará ainda por dois fatores: a renda da população (maior renda gera maior consumo) e, os hábitos e gostos

(combinado com a necessidade) dos consumidores. Não adiantará, por exemplo, a indústria inundar o mercado com camisas pretas de grife, se a renda da população ou seus hábitos e gostos são para consumir camisetas brancas comuns.

A Ciência Econômica teve ao longo de sua evolução diversos pensadores e pesquisadores, que influenciaram várias teorias e hipóteses para o bom funcionamento do mercado, o equilíbrio dos preços com oferta e demanda, o bom uso dos recursos necessários para produção.

Pressupondo a implantação do equibatismo, é possível inferir que o equilíbrio de oferta e demanda (tão almejado) no mercado de bens e serviços será afetado, considerando que, com maior renda, a população elevará seu consumo, acarretando aumento na demanda e repercutindo na elevação dos preços dos produtos. Estes por sua vez, motivariam novos problemas, como elevação de inflação; aumento de taxas de juros (para tentar conter a demanda); redução de renda visto que, os produtos estariam mais caros e os salários e rendimentos não acompanhariam imediatamente a alta de inflação e juros.

No próximo tópico, serão apresentadas adicionais ponderações relacionando o equibatismo e os princípios de Economia.

## **ANÁLISE E ARGUMENTAÇÕES**

Como informado no início, a intenção deste trabalho é de analisar uma proposta, denominada por seu autor (Moreira, 2018) com o equibatismo, sob o ponto de vista dos princípios básicos da Economia, realizando comparações, com base no referencial teórico citado.

Algumas menções do livro “Equibatismo (...)” despertam para uma possibilidade de novo sistema econômico (Moreira, 2018); que consiga combinar uma melhor distribuição de bens (pretendida pelo Socialismo) com a maior produtividade (alicerçada no Capitalismo).

Retomando os fatores de produção (terra, trabalho e capital), que Mill (1996, p. 293) citou como “capital os recursos e meios que são os resultados acumulados do trabalho anterior; e por terra, os materiais e instrumentos fornecidos pela natureza quer estejam contidos nas entranhas da terra, quer constituam a própria superfície dela”. Ou seja, somente se alcançará o capital com trabalho executado anteriormente,



podendo ser em outro emprego ou via herança, mas alguém, em algum momento, precisou dedicar horas de trabalho para produzir este capital.

Para complementar esta asserção, Mill (1996, p. 259) cita que “queiram os homens ou não, a produção deles será limitada pelo montante de suas poupanças anteriores, e, tal montante será proporcional à sua energia, à sua habilidade, à perfeição de suas máquinas e à utilização criteriosa que fizerem das vantagens oferecidas pela cooperação no trabalho”. Ele preconiza o trabalho como importante elemento produtivo e como gerador de recursos.

Moreira (2018) cita que o trabalho é uma necessidade, um dever e não um direito. Aqui é importante citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo 23 cita:

“Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses”. (BRASIL, 2018)

Historicamente, sabe-se que muitas pessoas tiveram (e tem) seu direito ao trabalho impedido, por diversos motivos: guerras, disputas políticas, radicalismos religiosos, diferenças culturais, entre outros. E a Declaração Universal dos Direitos Humanos surgiu como um ponto especial de liberdade, citando que o trabalho é um direito. Com o uso deste direito ao trabalho, as pessoas auferem salários, para que possam oferecer às famílias sua subsistência; e em caso de desemprego, que sejam amparadas, e ainda, que recebam (caso necessário) outros meios de proteção social.

Em outros termos, as pessoas adquiriram direitos ao longo de muitos anos, que lhes trouxeram benefícios, mas que este novo sistema econômico (equibatismo), pretende findar, pois: (1) não vê o trabalho como direito, mas como dever; (2) com a implantação das equibases obrigatórias, a maioria dos demais benefícios sociais será extinta (para que os recursos sejam investidos nas equibases).

Continuando a análise dos benefícios recebidos (atualmente) pelos trabalhadores, Moreira (2018) cita dezenas de direitos adquiridos pelos trabalhadores, tais como: salário-família, férias remuneradas, assistência médica, aposentadoria, salário doença, desconto em transporte público, bolsas de estudo, entre inúmeros outros; mencionando que, por vezes, estes direitos são oriundos de parcela descontada dos próprios trabalhadores e, em alguns casos, uma “esmola” oferecida às pessoas.

Obviamente, alguns destes benefícios são descontados em valores módicos, dos salários dos trabalhadores, pois se sabe da dificuldade (obscurantismo) que a maioria das pessoas (em especial as mais humildes e com pouca instrução) tem em poupar dinheiro para possível emergência.

Novamente, recai a análise do direito adquirido por estas pessoas, que trabalharam por 30, 40 anos de suas vidas, contribuindo para estes fundos, e que em sua aposentadoria ou em um acidente de trabalho, podem recorrer àquele rendimento que foi coletado ao longo dos anos; e que, com a implantação do equibatismo, terão alguns direitos eliminados, para transformar estes benefícios em renda do Governo para compra e/ou construção de equibases.

É preciso recordar que o trabalho não pode ser realizado sem matérias-primas ou máquinas (terra e capital); também é necessário prover gêneros de primeira necessidade para manter os trabalhadores na produção. Os geradores de empregos – empresários e o Estado - não conseguem manter sua produção sem os trabalhadores (mão-de-obra), e estes não podem viver sem o capital (que lhes oferece renda em forma de salários). Os trabalhadores estão competindo por empregos e os geradores de empregos pela mão-de-obra; para atingir o pleno emprego dos fatores de produção. (MILL, 1996)

Sob a perspectiva do capitalismo, o processo do desenvolvimento econômico está relacionado às atividades produtivas e como estas se relacionam com o ambiente econômico, social e meio ambiente. E, com os encadeamentos produtivos destas atividades, viabilizam os elementos necessários ao acúmulo de capital e desenvolvimento econômico. (RIPPEL, 2016)

Faz-se necessário, que haja integração (encadeamento) de todas as atividades produtivas, com novos investimentos por parte dos donos do capital, inovações e tecnologias de produção, melhoria da capacitação e especialização da mão-de-obra, que provocará aumento de salários e em consequência, de renda.

Conforme Alves (2016), este montante de salários e renda da economia não devem vir apenas dos capitalistas (empresários), mas também, da distribuição de renda (salários e lucros) como um todo. E aqui surge a necessidade de especialização (de funções e de produção, produzindo bens de maior valor agregado) e exportação (para outras regiões ou países).

Moreira (2018) cita que a partir da obrigatoriedade de cada pessoa, maior de 21 anos, receber um capital produtivo (um imóvel ou ações de empresas, por exemplo), que lhe renda ao menos, um salário-mínimo mensal, não explica como este bem poderá trazer renda à pessoa.

No caso das ações de empresas, estas sofrerão oscilações conforme a bolsa de valores a que está atrelada, podendo auferir lucros, mas também, perdas imensuráveis (até zerar seu investimento). E aqui, recai nova dúvida sobre a equibase: esta não poderia desvalorizar (não pode perder seu valor).

No caso dos imóveis (residenciais, comerciais, rurais, industriais), levanta-se nova obscuridade: se todas as pessoas receberão uma equibase, e poderão trocar por outra equibase, para quem serão alugados estes imóveis que gerarão a renda?

Exemplificando: um casal recebe suas equibases (uma para cada adulto), em uma delas irão fixar residência; a outra trocará por uma equibase comercial ou industrial para constituir sua empresa (onde trabalharão em conjunto). No caso de não obter êxito em sua empresa, a ponto de fechar as portas, ficarão sem emprego (sem salário), e não terão direito a um salário desemprego (pois já não existirá, conforme as regras do equibasismo), nem terão a renda de capital (pois a empresa era deles e não se “auto pagavam” aluguel).

Não poderão vender o imóvel para arcar com os custos das demissões e de fechamento, pois a equibase não pode ser vendida, apenas trocada por outra de igual valor. A quem ou à que deverão recorrer para manter uma vida com justiça social (alimentação, contas de luz, água, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), despesas médicas)?

Alterando a análise para as migrações, historicamente as pessoas migram buscando melhor qualidade de vida, salários mais elevados, aumentar (ou construir) seu capital. Para isto, normalmente vendem tudo que possuem e migram para cidade

ou região melhor. Com a equibase não mais poderão fazer isto, pois não poderão vender a equibase e auferir dinheiro para “construir a vida” em outro local.

Pode-se supor que dificilmente haverá troca de equibases de um município para outro, pois os valores serão diferentes (devido ao valor venal de terrenos e imóveis), e se uma equibase somente pode ser trocada por outra de valor igual, surgirá uma dificuldade em conseguir convencer uma pessoa que resida em uma cidade com completa infraestrutura e empregos por uma equibase em um município com baixo desenvolvimento.

Se for obrigatório que todos (a partir de 21 anos) possuam uma equibase para não depender apenas do salário, porque seria justo (socialmente) afirmar que os que já superaram esta idade, ao implantar o equibasismo, não tenham direito a receber? Porque estes, que já passaram da idade, concordarão com a implementação deste novo modelo, se continuarão dependendo apenas do salário e serão proletariado até a morte?

Conforme Moreira (2018, p. 44), “a injustiça social não promana somente da desigualdade econômica (...) tem raiz também na formação moral do cidadão, nos “contravalores” cívicos, nas limitações dos governantes e dos tribunais.” Ou seja, é possível obter a justiça social, mas ainda há um longo percurso a trilhar, pelos vários entes envolvidos.

De modo mais amplo, pode-se dizer que os equilíbrios de mercado (oferta e demanda) e econômico (política fiscal e monetária), serão fortemente afetados. A oferta, é definida como a quantidade do bem (neste caso, de bens imóveis) por unidade de tempo, que os vendedores oferecem no mercado. Esta oferta é afetada pelo preço do bem, dos insumos, da tecnologia e dos preços dos outros bens.

Se a equibase for um imóvel, cada pessoa receberá o seu, seja de seus pais ou do Governo, qual seria a motivação de ofertar imóveis no mercado? Apenas para a compra por parte do Governo para distribuir como equibases, e os valores, seriam definidos por ele (Governo).

Por que as pessoas demandarão imóveis (pensando na equibase imóvel), se receberão obrigatoriamente aos 21 anos sua parte? E podem trocar a equibase por uma rural ou industrial ou comercial, desde que possuam valores iguais. Ou seja, o preço do bem importará para fazer a troca; a renda do consumidor não interferirá pois será uma

troca; o preço dos outros bens servirá para análise da troca (pois não poderá haver troca por papel moeda, apenas por outra equibase de valor igual); e os hábitos e gostos do consumidor se tornarão praticamente nulos, pois não poderá escolher o que deseja, mas o que cabe em sua equibase.

Algumas pessoas têm senso empreendedor, de ir em busca de seus ideais e da melhoria de qualidade de vida. No entanto, também são inúmeros os exemplos de pessoas que não sabem (ou não querem) gerar ou produzir renda: não tem instinto ou discernimento suficiente para serem empreendedores. Estão habituados e se sentem confortáveis em receber sua renda (salário) no final do mês, e com isto, resolvem seu problema econômico fundamental: suas necessidades de consumo.

Moreira (2018, p. 42) cita que “importante causa da alienação é a carência de propriedade”. As pessoas viveriam “desligadas” ou “alheias” porque não possuem bens, e dando uma equibase à estas, se sentiriam úteis e prontas para progredir.

Não é raro, nos círculos sociais aos quais as pessoas estão inseridas, serem informadas de pessoas que perderam todos os bens que possuíam, seja por má gestão, por descontrole financeiro (despesa maior que receita) e, nas últimas décadas, outro fator angustiante: o vício descontrolado de drogas ilícitas que por vezes, destroem famílias inteiras. Não seria dando um bem, de modo compulsório a uma pessoa, que fará com que ela prospere, como indivíduo e em comunidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente ensaio analisou o equibasismo sob o ponto de vista dos princípios básicos da Economia, traçando um paralelo entre as propostas e intenções do equibasismo e algumas definições, teorias e regras das Ciências Econômicas.

Observou-se na análise do equibasismo que há uma proximidade com o socialismo, no que se refere à melhor distribuição de renda, via distribuição de capital, ~~utópico~~, que propõe que se construa uma sociedade com mais justiça social efetiva, que significa, “bens suficientes para todos e não bens iguais para todos”, ampliando a base de donos do capital.

Cita ainda a imposição da equibase (base igual) para todos os maiores de 21 anos, pois esta gerará renda (de ao menos um salário-mínimo), e o mais pobre de todos

os cidadãos será aquele que terá apenas sua equibase. Esta equibase deve ser fornecida pelos pais ou pelo Governo, caso os pais não disponham de recursos.

Como o Estado será o provedor das equibases, para conseguir recursos, alguns direitos fundamentais dos trabalhadores precisarão ser eliminados (saúde, educação, décimo terceiro, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, entre outros), transferindo esta renda para a aquisição das equibases. Obviamente, serão extintos gradualmente, ao longo dos anos, com a implantação do equibatismo.

Para que exista uma sociedade mais justa e igualitária (ou seja, que todos da sociedade tenham condições iguais), se faz necessário que todos cumpram com seu relevante papel: o Governo, como regulador e gestor de normas e regras, controlando taxas de juros e inflação, fornecendo condições básicas para a população de baixa renda (como educação, saúde, segurança, etc.). Os agentes econômicos geradores de postos de trabalho precisam organizar suas atividades produtivas, no intuito de ampliar seus empreendimentos, criar mais postos de trabalho (gerando renda aos trabalhadores), investir em ciência e tecnologia para a inovação e melhoria dos produtos e equipamentos, atuar de modo filantrópico quando necessário, para a melhoria das condições de vida de seus funcionários e do entorno da empresa.

Os trabalhadores ou proletariados, como designou Armindo Moreira (2018), não menos importantes nesta cadeia de desenvolvimento, devem atuar nas empresas como fator de produção trabalho, item indispensável na Economia. Ainda são fundamentais como capital humano, que englobam todos os conhecimentos, habilidades e experiências dos trabalhadores, que adicionadas à criatividade e inovação, podem frutificar em novos produtos ou serviços.

Portanto, para que se consiga alcançar o crescimento e desenvolvimento econômico, com os encadeamentos produtivos e com a melhoria do bem-estar da população, se faz necessário o empenho e dedicação de todos os envolvidos no processo (Governo, Empresas, Trabalhadores), e não apenas a centralização do poder e responsabilidade no Governo, para que este atue de modo controlador (coletando informações sobre os bens e empresas que podem ser transformadas em equibases, levantamento de jovens que completarão 21 anos e que dependerão do Estado para receber a base-igual, distribuição das equibases e formação de novas, entre outros papéis relevantes) .

Como sugestão para novos estudos, poderiam ser analisados os termos do equibatismo proposto para sua implementação em uma cidade ou região, considerando dados numéricos disponíveis (população, renda, imóveis disponíveis, custos efetivos para implantação da equibase a cada jovem, e demais elementos contíguos), para a confirmação (ou não) da eficácia deste novo modelo de sistema econômico. Outro estudo poderia examinar este modelo de Moreira (2018) sob a óptica da legislação brasileira (leis, direitos, deveres), dos três segmentos (Governo, Empresas e Trabalhadores).

Espera-se que esta concisa explanação logre êxito em difundir as informações sobre o equibatismo e as análises frente à Ciência Econômica, e que possa despertar interesse nos pesquisadores para desenvolver novas investigações relacionadas ao tema.

## REFERÊNCIAS

ALVES, L. R. Região, urbanização e polarização. In: PIACENTI, C.; FERRERA DE LIMA, J.; EBERHARDT, P.H. (org.). **Economia & desenvolvimento regional**. Parque Itaipu: Foz do Iguaçu, 2016. p. 41-52. 2016. Disponível em: <<https://www.unioeste.br/portal/nucleos-toledo/ndr>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Declaração universal dos direitos humanos**, artigo 23º: direito ao trabalho livre, justo e remunerado. 06 dez. 2018. disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/artigo-23deg-direito-ao-trabalho-livre-justo-e-remunerado>>. acesso em: 11 set. 2022

BRASIL. **Lei n. 10.406**, 10 de janeiro de 2002, institui o código civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm)>. Acesso em: 11 set. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei n. 5.452**, de 1º de maio de 1943. aprova a consolidação das leis do trabalho. Regulamentada pelo decreto-lei n. 10.854 de 10 de novembro de 2021. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acesso em: 11 set. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.467**, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm)>. Acesso em: 28 out. 2022.

DILLARD, D. **A teoria econômica de John Maynard Keynes**. São Paulo: Pioneira, 1993. 7<sup>a</sup> ed. 334 p.

HICKS, J. R. **Valor e capital: estudo sobre alguns princípios fundamentais da teoria econômica**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 3<sup>a</sup> ed. 250 p.

MARSHALL, A. **Princípios de economia: tratado introdutório**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 3<sup>a</sup> ed. Vol.1. 328p.

MILL, J. S. **Princípios de economia política**. São Paulo: Nova Cultural. 1996. ISBN 85-351-0829-7. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4321705/mod\\_resource/content/1/mill%20%281996%29%20principios%20de%20economia%20politica%2C%20vol%201.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4321705/mod_resource/content/1/mill%20%281996%29%20principios%20de%20economia%20politica%2C%20vol%201.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2022.

RIPPEL, R. Encadeamentos produtivos e polarização na economia regional. In: PIACENTI, C.; FERRERA DE LIMA, J.; EBERHARDT, P.H. (org.). **Economia & desenvolvimento regional**. Parque Itaipu: Foz do Iguaçu, 2016. p. 80-88. Disponível em: <<https://www.unioeste.br/portal/nucleos-toledo/ndr>>. Acesso em: 10 set. 2022.

ROBBINS, L. **Um ensaio sobre a natureza e a importância da ciência econômica**. São Paulo: Saraiva Universitária, 2012. 168 p.

RODRIGUES, L. O. "Justiça social"; **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/justica-social.htm>> Acesso em: 10 set. 2022.

SILVA, D. N. "Socialismo"; **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/socialismo.htm>>. Acesso em: 05 out. 2022.



# **INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: UMA PROPOSTA DE SUPERAÇÃO A PARTIR DO EQUIBASISMO**

Leandro José de Oliveira

## **INTRODUÇÃO**

O relatório sobre a pobreza e equidade no Brasil produzido pelo Banco Mundial (2022) levantou que, com a crise fiscal de 2014 a 2016 e a pandemia da COVID-19, muitos indivíduos na base da distribuição de renda estavam trabalhando em empregos precários e não possuíam uma fonte de renda segura. Isso os forçou a depender de transferências de renda públicas o que, por consequência, aprofundou as desigualdades sociais no Brasil.

Nesse contexto, a conjuntura predominantemente desfavorável para o crescimento econômico e para a demanda das famílias – sobretudo após 2014 – que já havia trazido impactos negativos para o mercado de trabalho brasileiro, agravou-se excepcionalmente no ano 2020 (IBGE, 2021).

Para Fernandes (2021), no Brasil ainda há milhões de brasileiros na pobreza e extrema pobreza, que convivem com problemas físicos e psicológicos em consequência da fome e com necessidades básicas que são deixadas de lado, por falta de condições financeiras.

De acordo com o inquérito populacional acerca de a insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (PENSSAN, 2021), de um total de 211,7 milhões de brasileiros, 116,8 milhões conviviam com algum grau de insegurança alimentar. Destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros enfrentavam a fome.

Esses resultados indicaram uma persistente desigualdade entre as grandes regiões, com destaque para as Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Nessas regiões

verificaram-se os maiores percentuais de perda de emprego, de redução dos rendimentos familiares, do endividamento e corte nas despesas com aquisição de itens considerados essenciais para a família.

Observa-se nesse cenário que o problema da insegurança alimentar assombra a população brasileira e manifesta-se com maior força devido ao agravamento ocasionado pela pandemia, que refletiu negativamente nas economias globais, gerando aumento de desemprego e perda de poder de compra em razão do aumento de preço dos alimentos.

Frente ao exposto, esse trabalho apresenta a seguinte questão problema: Pode o equibatismo contribuir como medida de enfrentamento a insegurança alimentar no Brasil?

Para responder essa pergunta o estudo objetiva apresentar os pressupostos do equibatismo como medida de superação ao problema da fome no Brasil. A justificativa do estudo baseia-se na premissa de que medidas políticas baseadas no ideário da social democracia, de âmbito econômico e social, tais como: melhorias na distribuição de renda e do emprego e políticas de ideário baseada no capitalismo liberal com foco no desempenho econômico não foram suficientemente capazes de erradicar o problema da fome no Brasil e no mundo.

Entretanto, é reconhecida a participação do Estado na elaboração de políticas públicas, que visam diminuir as desigualdades socioeconômicas. Não é pretensão de esse estudo julgar o mérito e avanço dessas estruturas socioeconômicas, mas analisar um caminho alternativo para solução das desigualdades sociais, em especial a questão de a insegurança alimentar pensada a partir da estrutura socioeconômica baseada no equibatismo.

O trabalho encontra-se organizado em 5 seções. A seção 1 apresenta a introdução. A seção 2 trata das referências bibliográficas que abordam questões referentes aos fundamentos do equibatismo e do problema da fome no Brasil contemporâneo. Na seção 3, apresenta-se a metodologia utilizada para alcançar o objetivo proposto. A seção 4 apresenta os resultados e a discussão do trabalho a partir do ideário do equibatismo como proposta de minimizar o problema da fome no Brasil. Por fim, a seção 5 apresenta as considerações finais do trabalho.

## **EQUIBASISMO: ASPECTOS GERAIS**

Nessa seção são expostos os fundamentos do equibasismo e os tipos de equibase que podem ser formados pelo Estado e distribuídos entre seus cidadãos. A perspectiva desse sistema é minimizar as injustiças sociais através da apropriação de capital produtivo para todos sem distinção, por esse motivo, faz-se necessário compreender os pressupostos que norteiam a estrutura do equibasismo.

### **Fundamentos do Equibasismo**

Para Moreira (2018), o equibasismo é uma estrutura socioeconômica em que não há proletários, na qual todos os cidadãos, a partir dos vinte e um anos, são donos de algum capital produtivo e dele auferem rendimentos. O capital produtivo aqui é compreendido como sendo um recurso capaz de gerar riqueza (exemplo, aluguel de imóveis, arrendamento de terras, dividendos, etc.). Para isso, todos os indivíduos de um sistema econômico teriam que tomar posse de uma equibase.

A palavra equibase significa “base igual”, e conceitualmente pretende dizer que o capital<sup>4</sup> mínimo que o cidadão está obrigado a possuir é igual para todos. A ideia aqui é que há uma parcela de riqueza igual para todos, então, projeta-se um sistema econômico que seja sustentável, capaz de melhorar a vida das pessoas, sem distinção no que se refere a sua condição social. O Quadro 1 apresenta os objetivos fundamentais do sistema econômico baseado no equibasismo.

---

<sup>4</sup> Em economia capital são bens que podem ser utilizados na fabricação de outros bens e/ou serviços, mas que não se desgastam totalmente no processo produtivo (exemplo, máquinas, equipamentos e instalações) (VASCONCELLOS, 2019).

## Quadro 1 – Fundamentos do Equibatismo.

Sistema Econômico	Conciliar o socialismo com o capitalismo, aproveitando as vantagens de ambos respectivamente: melhor distribuição de bens e liberdade de iniciativa com maior produtividade.
Classes Sociais	Eliminar o proletariado, obrigando todos os cidadãos maiores de 21 anos a serem donos de algum capital produtivo.
Renda	Impedir que qualquer cidadão adulto viva exclusivamente de salário; isto é, providenciar para que todo o cidadão adulto aufera proventos de capital, em forma de dividendo ou lucro.
Posse do Capital	Determinar um montante mínimo de capital (a que chamamos de Equibase) cuja posse é imposta por lei a todos os maiores de 21 anos.
Distribuição da Riqueza	Limitar a pobreza de todos, sem limitar a fortuna de ninguém. Que seja permitido ser muito rico, mas não seja permitido ser muito pobre.
Desigualdade	Estabelecer que o mais pobre dos cidadãos seja aquele que só tem sua Equibase.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Moreira (2018).

### **Tipos de Equibase**

Para Moreira (2018), a equibase deve ser constituída por um capital que renda pelo menos um salário mínimo por mês e que compete ao governo decidir quando e em que medida as equibase podem e devem crescer.

No que se refere aos tipos de equibase, Moreira (2018) destaca que haverá pelo menos cinco tipos:

a) Rural: é constituída por terra produzindo, na qual o dono não habita, por não ter edificação condigna para habitar;

b) Agrícola: é constituída por terra produzindo e tem residência para o dono;

c) Agrária: é constituída por quota numa exploração agrícola ou agropecuária;

d) Urbana: é constituída por edifício, em povoação, que pode render aluguel; e,

e) Industrial: é constituída por miniempresa ou por quota ou ações numa média ou grande empresa.

Nas palavras de Moreira (2018), o Governo terá de instituir um órgão que providencie os recursos com que se formam as equibases a distribuir (uma espécie de órgão que atue sob a forma de um ministério). Esse autor enfatiza que o planejamento de implantação do equibasismo é fruto no mínimo, de um esforço que o Estado deve fazer para com que em cada ano, todos os cidadãos que nesse ano façam 21 anos, possam receber equibase.

## **O PROBLEMA DA FOME NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

O desenvolvimento econômico brasileiro apresenta muitas oscilações ao longo da história. Relatórios da PENSSAN (2021; 2022) revelam que a partir do cenário pandêmico ocasionado pela crise sanitária da Covid-19 aumentaram os problemas de natureza econômica, agravando ainda mais a situação de pessoas mais vulneráveis e desprovidas de capital.

O cenário de insegurança alimentar mostra que somente o crescimento econômico não é suficiente para solucioná-lo (RODRIGUES, 2018). Para Zanini e Schneider (2016), o maior desafio que se apresenta hoje para minimizar ou solucionar os problemas sociais que reside no país é pensar em políticas públicas que não ataquem apenas o efeito do problema e sim a sua causa, fazendo com que o resultado dessa ação seja multiplicador em todos os âmbitos. Nesse contexto, o problema da fome persiste como uma questão central e desafiadora em todo o território brasileiro.

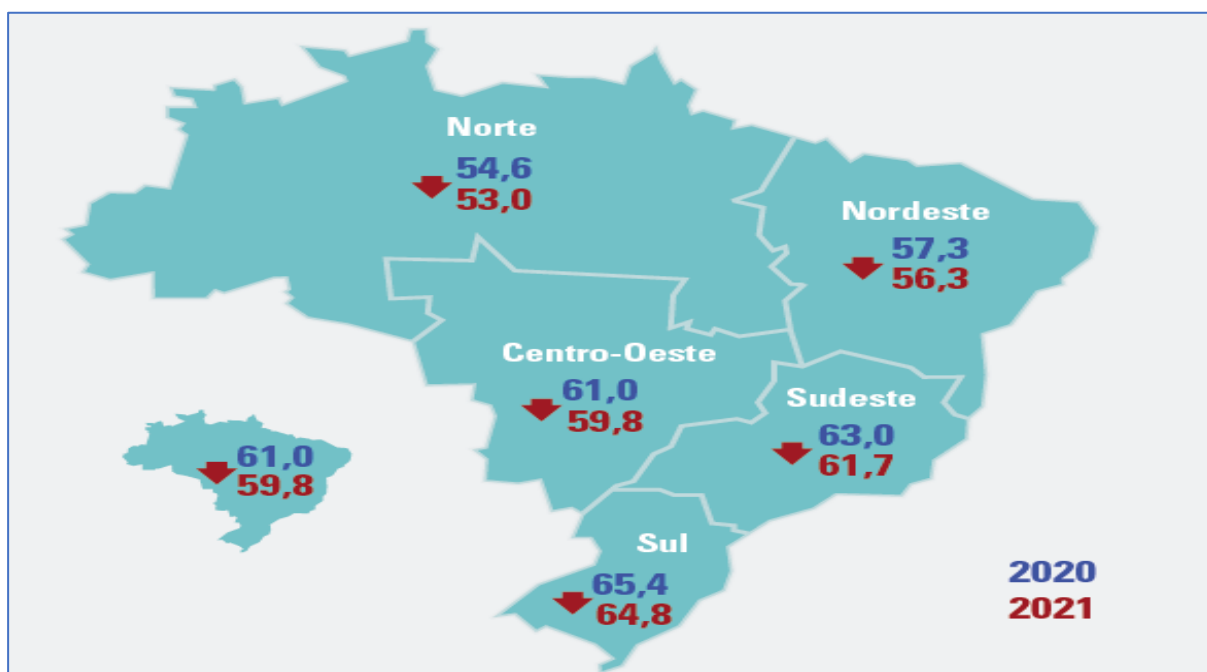
Nas palavras de Peliano (2022), no Brasil são trinta e dois milhões de brasileiros que se defrontam diariamente com o problema da fome, dos quais 9 milhões de famílias cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipóteses, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos, capaz de satisfazer as suas necessidades nutricionais. O autor destaca que segurança alimentar significa o acesso por todas as pessoas e em todos os momentos a uma alimentação suficiente para uma vida ativa e saudável.

Corroborando, Machado, Rocha e Campos (2015) apontam que o problema da insegurança alimentar dos brasileiros esteve historicamente presente, sobretudo por falta de condições de acesso, ou seja, de renda suficiente para adquiri-los. Nesse aspecto, o IBGE (2022), destacam que as regiões brasileiras que apresentaram o menor rendimento médio mensal real domiciliar per capita foram as Regiões Norte e Nordeste (R\$ 871 e R\$ 843, respectivamente), enquanto as Regiões Sul e Sudeste mantiveram

com os maiores rendimentos (R\$ 1.656 e R\$ 1.645, respectivamente). No Brasil, o rendimento médio mensal domiciliar per capita em 2021 foi de R\$ 1.351, o menor valor da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) iniciada no ano de 2012.

Destaca-se também que o percentual de pessoas com algum rendimento, de qualquer tipo, na população do país também caiu: de 61% em 2021 para 59,8% em 2022, retornando ao percentual de 2012, o menor da série. Houve redução em todas as regiões no ano de 2021, principalmente no Norte (53,0%) e Nordeste (56,3%), conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Pessoas com algum rendimento segundo as grandes regiões do Brasil no ano de 2020 e 2021 (em %).



Fonte: PNAD, 2012/2022 citado por IBGE, 2022.

Nas Regiões Norte e Nordeste estão as maiores proporções de pobreza e extrema pobreza no país. Elas concentraram também a maior frequência de endividamento das famílias (46,7% e 46,0%, respectivamente), como um dos efeitos da pandemia em 2021/2022. O endividamento gera instabilidade, levando muitas famílias em situação de segurança alimentar a perderem esta condição e entrarem em um processo de incertezas e redução de qualidade da alimentação (PENSSAN, 2022).

O resultado dessa disparidade no rendimento e endividamento das regiões brasileiras foi o aumento na desigualdade no conjunto da população, pois o impacto no poder de compra foi mais intenso nas famílias com menor rendimento (IBGE, 2022). A deterioração do ambiente do mercado de trabalho também diminuiu a renda domiciliar do trabalho, fato esse relacionado à onda de desemprego agravado pelo cenário pandêmico que foi mais persistente nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, com a população vulnerável sendo a mais atingida (BANCO MUNDIAL, 2022).

Uma das consequências dessa situação foi o retorno do país ao patamar do mapa da fome, situação semelhante à ocorrida no ano 2004 (cerca de 60% dos domicílios), com o aumento correspondente da insegurança alimentar, sobretudo, da insegurança alimentar grave, o que indica ocorrência de fome (PENSSAN, 2021).

O estudo realizado por Ribeiro Junior *et al.* (2021) apontou que na zona rural a proporção de domicílios identificados como em situação de risco de fome ou de fome é maior do que nas cidades.

Para ilustrar, a Tabela 1 apresenta o cenário da segurança e insegurança alimentar no Brasil por zona de residência, demonstrando situação de maior vulnerabilidade entre os domicílios situados na zona rural. Desses, 12,85% de domicílios estão em estado de segurança alimentar e 19,20% de domicílios em situação de insegurança alimentar grave. Como já mencionado, a situação de domicílios na zona urbana apresenta um quadro melhor de segurança alimentar (87,15% dos domicílios). A ocorrência de fome foi realidade de 19 milhões de brasileiros.

Tabela 1 – Percentual de moradores do Brasil em Segurança e Insegurança Alimentar nos domicílios por zona residencial no ano de 2020.

Zona Residencial	Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar leve	Insegurança Alimentar moderada	Insegurança Alimentar grave	Total
Urbana	87,15%	86,28%	81,23%	80,80%	85,59%
Rural	12,85%	13,72%	18,77%	19,20%	14,41%
Brasil	94.910.100	73.423.348	24.284.652	19.134.556	211.752.656

Fonte: Elaborado pelo autor com base no relatório da PENSSAN (2021).

As Regiões Norte e Nordeste do país somadas representam 34% dos habitantes do Brasil e abrigam 55% do total daqueles que passam fome. Já as Regiões Centro-Oeste e Sudeste/Sul somadas configuram 66% de habitantes do Brasil e a ocorrência de pessoas que passaram fome é de 45%. As Regiões Nordeste e Sul/Sudeste concentravam, cada uma, mais de 7 milhões de pessoas convivendo com a fome (PENSSAN, 2021).

A Figura 2 mostra que na Região Norte somente 6,13% (5.821.979 moradores) dos habitantes estava em situação de segurança alimentar. Na Região Nordeste 16,55% (15.708.938 habitantes) da população encontrava-se com capacidade de pleno acesso aos alimentos. Nessas regiões, a proporção pode ser considerada irrisória frente ao número de moradores em situação de insegurança alimentar grave, conforme a classificação e pontos de corte da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) de oito itens.

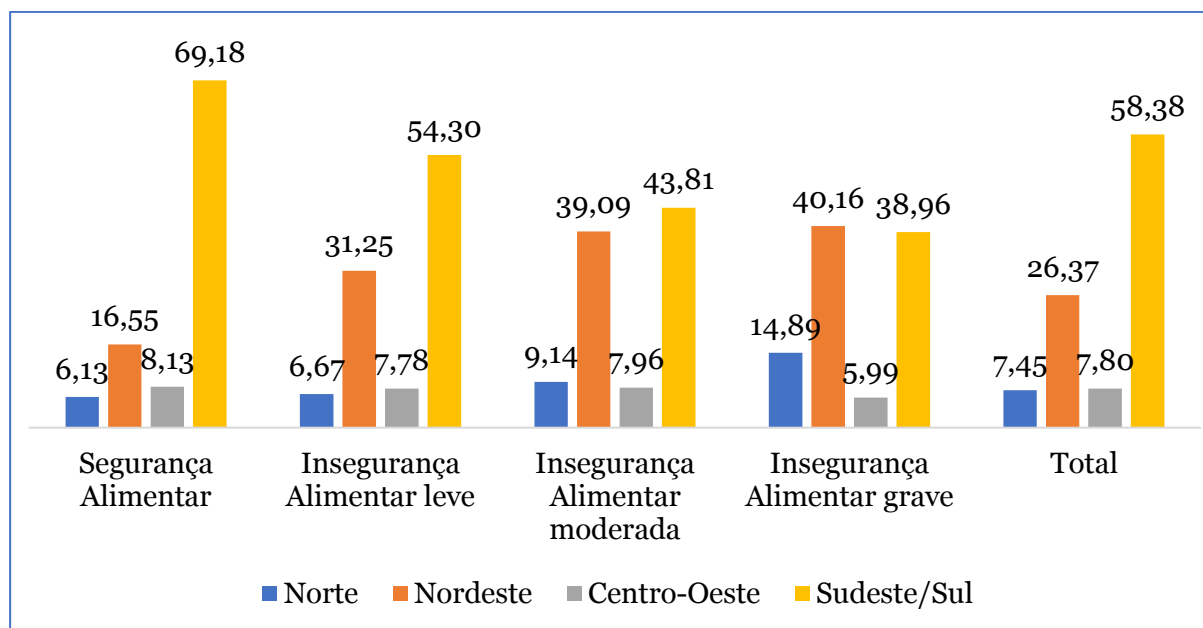
O cenário da segurança alimentar é mais favorável na Região Sudeste e na Região Sul do Brasil, pois 69,18% (65.662.631 moradores) possuem acesso aos alimentos básicos de qualidade e em quantidades satisfatórias. Na Região Centro-Oeste somente 8,13% ou 7.716.552 habitantes estão em situação de segurança alimentar.

Em contrapartida, a Região Norte aparece com 14,89% (2.849.319 moradores) de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave. O cenário mais desfavorável



se verifica na Região Nordeste, pois 40,16% (7.684.981 moradores) estavam em situação de vulnerabilidade.

Figura 2 – Número de moradores de domicílios em Segurança e Insegurança Alimentar nas regiões brasileiras no ano de 2020 (em %).



Fonte: Elaborado pelo autor com base no relatório da PENSSAN (2021).

A Região Sudeste e a Região Sul apresentaram quadro semelhante ao detectado na região Nordeste, com 38,96% (7.453.598 moradores) em situação de insegurança alimentar grave. Destaca-se nesse cenário a Região Centro-Oeste, pois apresentou o menor percentual de ocorrência de fome, com apenas 5,99% (1.146.298 moradores) em situação de insegurança alimentar grave. Além disso, a Região Norte apresentou o menor percentual de insegurança alimentar leve com 6,67% (4.893.907 moradores). Já a Região Centro-Oeste apresentou o menor percentual de insegurança alimentar moderada com 7,96% (1.934.023 moradores), conforme ficou constatado na Figura 2.

Nota-se que o ambiente de incerteza gerado por sucessivas crises econômicas ao longo da história e agravado pela pandemia do Covid-19 tem contribuído para protagonizar o debate em torno das desigualdades sociais, mais especificamente, em torno do problema da fome no Brasil e no mundo. Machado e Garcia (2022) destacam que na dimensão do acesso ao alimento, a perda do poder de compra, o aumento dos preços de produtos alimentícios e do custo de vida impactam na capacidade de compra

de alimentos acessíveis e de qualidade. O reflexo de tal situação são prejuízos à saúde das populações mais pobres, socioeconomicamente vulnerabilizados e que ocupam regiões periféricas.

Diante disso, são necessárias políticas econômicas associadas com políticas específicas como forma de assegurar a segurança alimentar e nutricional do Brasil e no mundo. Nesse contexto, para Peliano (2022), a experiência tem demonstrado que o equacionamento de problemas sociais, não se dá por meio de programas isolados e setoriais, mas por ações de assistência alimentar com medidas capazes de gerar mudanças estruturais, como as de educação, saúde, geração de renda e apoio à agricultura, entre outras.

Ademais, Peliano (2022) reafirma que a fome que aflige 32 milhões de brasileiros não se explica pela falta de alimentos, haja vista que o Brasil se destaca entre os maiores produtores e exportadores de cereais do mundo. Nesse contexto, segundo a CONAB (2022), a segunda previsão para a safra de grãos 2022/23 indica crescimento na agricultura brasileira. A expectativa para toda a safra é que sejam cultivados 76,8 milhões de hectares representando crescimento de 3,2% ou de 2,35 milhões hectares sobre a área da safra 2021/22.

Em relação ao volume de produção, a estimativa é de 313 milhões de toneladas, 15,5% ou 42 milhões de toneladas, superior ao obtido em 2021/22. As vendas externas do agronegócio registraram recorde de valor para os meses de agosto de 2022, com US\$ 14,81 bilhões, alta de 36,4% em relação ao mesmo mês em 2021. O volume das vendas do agronegócio teve participação de 48,1% nas exportações totais brasileiras (MAPA, 2022).

O problema alimentar reside no descompasso entre o poder aquisitivo de um amplo segmento da população e o custo de aquisição de uma quantidade de alimentos compatível com a necessidade de alimentação do trabalhador e de sua família. Em outras palavras, o problema da fome no Brasil é uma questão de política pública, sobretudo pela ausência de oportunidades de trabalho onde há adensamento de mão de obra desocupada, pela falta de qualificação mínima para ocupar postos de trabalho onde eles existem e não somente condicionada a lei da escassez.

Esse paradoxo da fome que incomodou o pernambucano Josué de Castro<sup>5</sup> é análogo à inquietação que levou o professor Armindo Moreira<sup>6</sup> a refletir sobre os traços da injustiça social e seus reflexos no cotidiano de milhares de pessoas espalhadas mundo a fora. Nas palavras de Moreira (2018), como é possível que “tantos fulgores da inteligência humana, tantos homens preponderantes, quantos deles detentores de poder, não tenham ainda aniquilado a injustiça social?”

A obra de Moreira (2018) levantou pontos em comum entre o problema da fome no Brasil, encarado como fruto da injustiça social, visando subsidiar uma reflexão à luz do equibatismo como proposta de enfrentamento e mitigação do problema.

De modo geral, a interpretação que se faz é que as tentativas de combate à fome e demais mazelas sociais detectadas no Brasil, apesar dos enormes esforços e avanços ao longo da história, não foram suficientes para sua erradicação. Nessa perspectiva, remete-se a estrutura socioeconômica baseada no equibatismo como uma alternativa de combate a fome no Brasil. Na próxima seção é tratada a metodologia adotada para percorrer o caminho que auxilia o constructo dessa proposta de superação ao abismo da injustiça social.

## **METODOLOGIA**

O método de abordagem empregado na elaboração desse trabalho foi de caráter qualitativo. Essa abordagem possibilitou o estudo compreensivo de um problema específico que envolve questões relacionadas ao problema de insegurança alimentar no Brasil contemporâneo relacionando-o com a estrutura socioeconômica baseada no equibatismo.

Nas palavras de Marconi e Lakatos (2022), a pesquisa qualitativa objetiva obter uma compreensão particular do objeto que se investiga. Como foca sua atenção no específico, no peculiar, seu interesse não é explicar, mas compreender os fenômenos que estuda dentro do contexto em que aparecem. Diante disso, para auxiliar o processo

---

<sup>5</sup> Autor do clássico “*Geografia da Fome*” publicado pela primeira vez em 1946.

<sup>6</sup> Professor aposentado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste. Nasceu no município de Pombal, Portugal, Mestre em Filosofia exerceu uma significativa parcela de sua carreira docente nos ensinos médio e superior no Brasil.

de construção, familiarização e aprofundamento do objeto de investigação, fez-se uso da pesquisa exploratória e bibliográfica.

Para Lozada e Nunes (2018), através da pesquisa exploratória, pode-se analisar o tema em questão visando um maior conhecimento. A pesquisa tende a ser mais flexível e a buscar possibilidades para lacunas investigadas. Segundo Gil (2022), as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado.

A pesquisa bibliográfica é a busca de informações em fontes bibliográficas que se relacionem ao problema de pesquisa e o fundamentem. Nesse trabalho, inicialmente fez-se o uso de indicadores que retrataram a questão da insegurança alimentar no Brasil através de consulta em periódicos e relatórios técnicos como os divulgados pela PENSSAN 2021/2022; IBGE 2021/2022, entre outros. Posteriormente, visando responder o problema de pesquisa, utilizou-se de consulta em plataformas digitais que dispõem de informações sobre o mercado de capitais brasileiro, mais especificamente sobre o mercado de valores mobiliários.

Para isso, verificou-se junto aos *websites* da *StatusInvest* e *Oceans14* indicadores como cotações, lucro e valor de dividendos pago por empresas que operam no mercado brasileiro. Com objetivo de verificar a viabilidade do equibatismo no combate a fome foi proposto um exercício com base nos indicadores de oito (8) empresas que efetuaram pagamento de dividendos no ano de 2022.

Desse total, cinco (5) empresas dispõem de Ações Preferenciais – PN e na bolsa de valores mobiliários são identificadas pelo número 4 no código, são elas: Petrobras (PETR4); Itaú Unibanco (ITUB4); Bradesco (BBDC4); Gerdau (GGBR4) e Metalúrgica Gerdau (GOAU4). Duas (2) empresas dispõem de Ações Ordinárias – ON e na bolsa de valores mobiliários são identificadas pelo número 3 no código, são elas: Vale (VALE3) e Banco do Brasil (BBAS3). Uma (1) empresa foi classificada como sendo uma “*units*” (unidades). Trata-se do Santander (SANB11) que na bolsa de valores mobiliários é identificada pelo número 11 no seu código.

As *units* são certificados de depósitos que podem combinar diferentes tipos de ativos para negociação em conjunto, podendo compreender ações dos tipos preferencial e ordinária. Dessa forma, mais de uma classe de ativos pode ser comprada

e vendida no mercado como uma unidade (PINHEIRO, 2019). No caso do Santander, por se tratar de uma companhia internacional é menos suscetível as instabilidades no mercado brasileiro.

Para Pinheiro (2019), por definição, as ações ordinárias gozam em toda a plenitude, dos direitos de participação na administração da sociedade e nos resultados financeiros, portanto, têm como característica básica o direito do voto, enquanto as ações preferenciais em troca de determinados privilégios (preferência nos resultados da empresa) têm privado o seu direito de voto.

Ademais, para compreender a proposição do trabalho, esse estudo teve como elemento crucial uma investigação junto a obra de Armindo Moreira, intitulada “O Equibasismo: cria riqueza e elimina miséria” publicado pelo *Instituto Mukharajj Brazilian*, no estado do Rio de Janeiro em 2018.

Esse tipo de procedimento possibilita o exame de um tema para que o pesquisador construa um enfoque ou abordagem nova sobre ele, com o objetivo de chegar a conclusões inovadoras e que componham a sua gama conceitual (LOZADA e NUNES, 2018).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nessa seção faz-se uma reflexão acerca das premissas do equibasismo e do papel da transferência de renda no enfrentamento das mazelas sociais. Por último, realiza-se uma exposição da viabilidade econômica do equibasismo como estratégia de superação ao problema da fome no Brasil.

### **Equibasismo e a Renda Mínima: um ensaio no combate à fome no Brasil**

Na medida em que a principal proposição do equibasismo é eliminar a figura do proletário do sistema econômico<sup>7</sup> ou seja, eliminar a figura da pessoa que não possui bens produtivos e que vive exclusivamente da remuneração do seu trabalho, é possível

---

<sup>7</sup> Um sistema econômico pode ser definido como a forma política, social e econômica pela qual está organizada uma sociedade. É um sistema particular de organização da produção, distribuição e consumo de todos os bens e serviços que as pessoas utilizam, buscando a melhoria no padrão de vida e bem-estar (VASCONCELLOS, 2019, pág. 4).

acreditar que, em longo prazo o problema da fome e demais mazelas sociais possam ser minimizadas.

A razão para se acreditar em tal proposta está no fato que na medida em que se utilizam os recursos do país e a competência dos homens na promoção de uma base igual para todos no processo de geração de riqueza, podemos conduzir a sociedade a um processo de extinção da pobreza absoluta e à extinção da dor física e moral gerada por esse ciclo de pobreza (MOREIRA, 2018).

Face ao exposto, não se está afirmando que o equibatismo em curto período possa eliminar a fome no Brasil, porém, à medida que uma pessoa assalariada, ou mesmo um desempregado, receba capital produtivo constituído de uma equibase, existe a inclusão para os desprivilegiados de capital expandir seu rendimento<sup>8</sup> e passar a satisfazer suas necessidades básicas. É nesse contexto que existe a crença do equibatismo ser um sistema socioeconômico eficiente no processo de minimização da fome.

Além disso, haja vista que o salário mínimo desejado é incompatível com o salário mínimo recebido na trajetória histórica dos níveis de renda, essa restrição orçamentária limita a capacidade do poder de compra das pessoas, refletindo negativamente na quantidade demandada das famílias, principalmente devido a elevação nos níveis de preços, em especial no custo da cesta básica de bens alimentares. A consequência disso é a limitação do estado de direito da pessoa por uma refeição saudável, ou seja, um condicionante para o flagelo da fome.

No Brasil, segundo o IBGE (2022), o rendimento médio mensal domiciliar por pessoa caiu 6,9% em 2021 e passou de R\$ 1.454 em 2020 para R\$ 1.353. Este é o menor valor da série histórica, iniciada em 2012, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). Considerando o salário mínimo líquido, em julho de 2022, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o trabalhador precisou comprometer 67,83% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, que é suficiente para alimentar um adulto durante um mês. Em junho de 2022, o percentual foi de 69,31% e, em julho de 2021, ficou em 62,95% (DIEESE, 2022).

A tese de Moreira (2018) baseia-se no equibatismo como uma proposta para sair do dilema da pobreza e suas privações. Em vez de capital só para alguns ou de

---

<sup>8</sup> A equibase sendo capital produtivo diminui a dependência da remuneração via salário.

capital só para o Estado, vem propor capital para todos. O autor destaca que nenhum ideário político resolveu o problema das mazelas sociais interna do país. As escolhas oscilaram entre as correntes de pensamento do tipo capitalista liberal (com boa produção, aceitável liberdade e má distribuição) e capitalismo de estado (com boa distribuição, baixa produção e restrita liberdade).

Ademais, os territórios devem ser capazes de ampliar as condições de emprego e renda, em paralelo às melhorias nos indicadores sociais e ambientais para sustentar seus indicadores de desenvolvimento. Nesse aspecto, Moreira (2018) propõe uma estrutura de distribuição da riqueza que vai além do convencional.

Contudo, é necessária a composição de um pacto social e distributivo e a formação de um ambiente institucional que referende e proteja esse pacto, pois no território as relações de poder são muito latentes (MOREIRA, 2018).

As oportunidades sociais deveriam favorecer os indivíduos de usufruir das possibilidades que a sociedade oferece para que estes vivam melhor (SEN, 2010). Sendo assim, faz-se necessário que emergja um sistema capaz de garantir a liberdade de se usufruir de um conjunto de ações destinado a assegurar direitos relativos à saúde, a previdência e a assistência social. Em outras palavras, um sistema socioeconômico que impeça que a população viva em insegurança financeira mínima, ou seja, reduzida à miséria se chama equibatismo, conforme proposto por Moreira.

Segundo Moreira (2018) por mais que uma parcela da renda já esteja definida, conforme a posição do indivíduo em uma estrutura produtiva, ainda existem sociedades que propõem programas de renda mínima como forma de garantir as condições de vida digna aos seus cidadãos mais pobres.

Nesse contexto, conforme destacado por Pimenta, Santos Júnior e Lima Júnior (2020), o marco histórico de comprometimento do Estado com o combate à pobreza se deu com o Programa Bolsa Família, figurado atualmente como um dos elementos centrais das políticas sociais brasileiras, por buscar garantir o acesso de todas as famílias pobres não apenas a uma renda complementar, mas também a um conjunto de direitos sociais.

O Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, substituído pelo Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil através da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, retornou em 2023. Considerando que os dados são até 2022, período no qual os Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil estavam

vigentes, o texto irá utilizar esses Programas governamentais como parâmetros. O Auxílio Brasil caracteriza-se como um programa de transferência de renda direta e indireta tendo como objetivo reduzir situações de pobreza e de extrema pobreza das famílias beneficiárias. O Programa Alimenta Brasil possui duas finalidades: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2021).

A Tabela 2 mostra o valor de pagamentos efetuados pelo Programa Auxílio Brasil no período de janeiro a julho de 2022. Constata-se que no acumulado do primeiro semestre de 2022 o benefício pago pelo programa foi superior a R\$ 29 bilhões, com destaque para o mês de julho que apresentou um crescimento de 89,72% em relação ao mês anterior.

Tabela 2 – Valor de benefícios efetuados pelo Programa Auxílio Brasil no período de janeiro a julho de 2022 (em R\$).

Mês	Auxílio Brasil (R\$)	VAR (%)
Janeiro	R\$ 3.672.884.516,00	15,09
Fevereiro	R\$ 3.758.585.119,00	2,33
Março	R\$ 3.867.746.074,00	2,9
Abril	R\$ 3.750.310.837,00	-3,04
Maio	R\$ 3.686.174.360,00	-1,71
Junho	R\$ 3.657.976.093,00	-0,76
Julho	R\$ 6.939.973.662,00	89,72
Total	R\$ 29.333.650.661,00	-

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Portal da Transparência, BRASIL, 2022.

Em relação ao segundo semestre de 2022, o mês de outubro registrou a marca de 21,13 milhões de famílias contempladas. O investimento para o repasse mínimo de



R\$ 600 foi de R\$ 12,8 bilhões. O valor médio, que inclui os benefícios complementares, ficou em R\$ 609,65 por residência (BRASIL, 2022).

A manutenção da condição de família beneficiária no Programa Auxílio Brasil dependerá, no mínimo, do cumprimento de condicionalidades relativas à realização de pré-natal, ao cumprimento do calendário nacional de vacinação e ao acompanhamento do estado nutricional, além da frequência escolar mínima. A execução e a gestão do programa são públicas e governamentais e ocorrerão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federativos, observados a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social (BRASIL, 2021).

Diante do exposto, percebe-se que no Brasil é a má distribuição da riqueza entre os cidadãos que agrava o problema da fome. Tal situação está diretamente relacionada à falta de renda de grande parte da população. Nesse aspecto, a variável renda tem uma importância crucial no processo de desenvolvimento territorial (PELIANO, 2022).

Contextualizadas as bases do equibatismo e ressaltada a importância da renda mínima no combate ao problema da fome no Brasil, assim como destacado por Moreira (2018) direcionamos nossa análise para além das melhorias salariais e das condições de mobilidade entre classes sociais propondo na sessão seguinte a distribuição de quotas fixas de capital produtivo, que se chama de equibase, para que os cidadãos possam usufruir dos seus rendimentos, minimizando assim, o problema da fome no Brasil.

### **Proposta do Equibatismo a partir do Rendimento de Dividendos**

No equibatismo, além da remuneração recebida através de salário pela força de trabalho, o indivíduo poderá usufruir de rendimentos do capital, por meio da propriedade de parcela do capital produtivo rural ou urbano. É de responsabilidade do Governo a criação de um órgão que providencie os recursos necessários para formar as equibases e distribuí-las entre os indivíduos (MOREIRA, 2018).

O Governo pode tomar a decisão de distribuir quotas fixas de capital produtivo que rendam algum dividendo aos seus cidadãos. A título de exemplo, o capital produtivo pode ser resultado de aplicações no mercado de valores mobiliários, visando rendimentos através do pagamento de dividendos. Nas palavras de Pinheiro (2019), o

*Dividend Yield* (DY) de uma ação representa a proporção dos lucros que são entregues efetivamente aos acionistas.

Para Moreira (2018), o valor da equibase dependerá do montante de riqueza que o território é capaz de produzir e sua valorização. Destarte a isso, no caso do mercado de ações vale frisar ser um mercado de alto risco, agravado por fatores políticos e econômicos que pode influenciar no valor da equibase. Ressalva-se, que independentemente de eventuais externalidades que venham afetar positivamente ou negativamente o mercado mobiliário e a estrutura socioeconômica do equibasismo, o preço de uma ação na bolsa de valores pode subir e descer, pois se trata de um mercado volátil.

Segundo Moreira (2018), se porventura uma empresa com equibase em seu capital tenha prejuízos em pleno exercício da atividade, o valor da equibase não pode ser diminuído, sendo que no pior dos cenários o que pode ocorrer à equibase é não receber dividendos num período de crise para a empresa. Os prejuízos de uma empresa que tenha equibases em seu capital têm de serem suportados pelo capital que não forma equibase. Esse tipo de operação exige maiores cuidados por parte dos donos desse capital, assegurando para que no equibasismo o rendimento do capital seja pago aos cidadãos mais vulneráveis financeiramente.

Nesse contexto, a equibase é definida como valor da remuneração paga através de dividendos. Segundo o artigo 17, § 10, da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as ações preferenciais deverão conferir aos seus titulares o direito a participar de uma parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício (PINHEIRO, 2019).

Destaca-se conforme a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (2022), que nesse tipo de mercado retornos passados não são garantias de retornos futuros. Sendo assim, além de instituir a criação de um órgão governamental de provisão financeira para formar as equibases, recomenda-se que seja criado um órgão que faça a regulamentação específica para prática do equibasismo, com objetivo de minimizar os riscos inerentes a sua adesão.

Como exercício, imagine que o Governo decida adquirir ações de empresas participantes da bolsa de valores visando distribuir quotas fixas desse capital para que os cidadãos façam uso da rentabilidade por dividendos. Dessa forma, o Governo decide comprar lote de mil ações preferencias da Petrobras com objetivo de distribuir quotas

fixas de capital para que seus cidadãos possam usufruir dos rendimentos satisfazendo suas necessidades pessoais (Tabela 3).

Tabela 3 – Rendimento por Dividendos a partir do Investimento em Ações – Dividend Yield (valor mínimo da equibase em 2022: 1.212,00 a/m em R\$).

Empresa	Lucro (R\$)	Cotação (R\$)	Lote de Mil <sup>9</sup> (DY em R\$)	Equibase (a/m em R\$)
Petrobras*	162.214.000.000,00	33,25	16.831,15	1.402,60
Vale	104.770.137.000,00	73,91	37.413,24	3.117,77
Itaú Unibanco*	26.193.000.000,00	29,10	14.730,42	1.227,54
Banco do Brasil	24.858.925.000,00	38,74	19.610,19	1.634,18
Bradesco*	23.903.142.000,00	19,23	9.734,23	811,19
Gerdau*	16.392.809.000,00	26,97	13.652,21	1.137,68
Metalúrgica Gerdau*	16.364.394.000,00	11,59	5.866,86	488,90
Santander	15.676.816.000,00	28,34	14.345,71	1.195,48

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Website Oceans14 e StatusInvest. Data de Referência: 26/10/2022. Onde: (\*) Ações Preferenciais e DY: Dividend Yield.

Conforme exposto na Tabela 3, ao se usar um *Dividend Yield* (DY de 50,62% a.a.), a rentabilidade obtida com a compra de ações da Petrobras é de R\$ 16.831,15. Esse exemplo mostra que o retorno do investimento em ações preferenciais da empresa

<sup>9</sup> Essa coluna apresenta o valor de dividendos para aquisição de lote de mil ações por empresa. Para simulação, usou-se um valor percentual de Dividend Yield (DY) de 50,62%, valor acumulado dos últimos 12 meses. O Dividend Yield foi calculado com base no valor bruto dos proventos com data entre 26/10/2021 e 26/10/2022 (Fonte: StatusInvest, 2022).

é viável economicamente, pois o valor da equibase é superior a um salário mínimo por mês ( $16.831,15/12=1.402,59$  a.m.).

Para garantir essa quota fixa de capital o Governo precisaria fazer um investimento de R\$ 28.731,73 em ações da empresa. De outro modo, se o valor de dividendos pago pela Petrobras diminuísse para *Dividend Yield* (DY de 10% a.a.), o investimento na compra de ações aumentaria para cifra de R\$ 145.440,00. Esse cenário demonstra que para empresas já existentes no mercado mobiliário é importante que seja efetuada uma avaliação de seu histórico antes de tomar a decisão de adquirir quotas fixas de capital sob a forma de equibase.

De modo geral, as empresas consolidadas e que tem domínio sobre seu mercado pagam bons dividendos, contribuindo para que o valor pago alcance ou supere um salário mínimo, valor exigível para a prática do equibatismo. Destaca-se que das oito empresas usadas no exercício, a metade não apresentou viabilidade econômica, pois o valor mensal da equibase foi inferior a um salário mínimo, são elas: Bradesco, Gerdau, Metalúrgica Gerdau e Santander, ambas com valores abaixo de R\$ 1.212,00 ao mês. Observou-se que as empresas com maior lucratividade e valor de mercado apresentaram melhor desempenho através da remuneração de dividendos.

Corroborando, Pinheiro (2019) destaca que o maior problema enfrentado por qualquer investidor é saber se os preços pagos por uma ação são altos, baixos ou justos. Nesse aspecto, não existe um método ou processo matemático exato, e isto se deve a dois aspectos principais: a capacidade de remunerar o investimento que define o valor intrínseco da ação e sua comparação com o preço de mercado, que é sensível a fatores psicossociais.

Todavia, constatou-se que a estrutura baseada no equibatismo é viável do ponto de vista econômico. O trabalhador ao possuir capital produtivo passa a ter um complemento de renda assegurando condições de vida digna aos cidadãos mais pobres (MOREIRA, 2018). O ideário do equibatismo deve ser considerado um caminho alternativo como forma de minimizar o problema da fome no Brasil.

O cidadão assalariado e com a posse de equibase pode garantir renda extra, melhorar o padrão de vida e a base nutricional de sua alimentação. Em síntese, com maior poder de compra os cidadãos diminuem sua vulnerabilidade através de uma maior liberdade no acesso as dotações (alimentos, vestuários, lazer, etc.) que na maioria das vezes lhe são privadas, dadas as disparidades nos níveis de renda.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi apresentar os pressupostos do equibatismo como medida de superação ao problema da fome no Brasil. Buscando satisfazer essa proposição, utilizou-se de uma abordagem qualitativa com o auxílio da pesquisa exploratória e bibliográfica na confecção do trabalho.

Em relação a discussão que norteia o problema da fome no Brasil contemporâneo, verificou-se que o cenário pandêmico ocasionado pela Covid-19 agravou a situação de vulnerabilidade da população. As Regiões Norte e Nordeste do Brasil apresentou maior proporção de pessoas em situação de risco de insegurança alimentar. A insuficiência da renda foi apontada como principal condicionante para o retorno do país ao patamar da fome.

Nesse contexto, os programas de transferência de renda foram protagonistas no enfrentamento das mazelas sociais. Dentre esses, destaca-se o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil implementados pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Entretanto, apesar dos avanços dos programas de renda mínima se faz necessário maior atenção dos gestores públicos no enfrentamento das vulnerabilidades sociais e que soluções tenham um caráter mais definitivo, gerando mais autonomia aos cidadãos.

O equibatismo parece ser um sistema promissor do ponto de vista econômico, pois ao possuir capital produtivo o cidadão é capaz de obter rendimentos e satisfazer suas necessidades primordiais. Esse estudo mostrou ser viável a aquisição de quotas de capital pelo Governo para que seja distribuído aos cidadãos. Através do retorno dos dividendos de quatro empresas do exercício proposto, constatou-se que investir em ações que tenham melhor estabilidade de mercado pode ser uma alternativa viável. Porém, é importante enfatizar que nesse tipo de mercado os riscos são elevados e cabe ao investidor averiguar os ativos da empresa antes de tomar uma decisão.

No que se refere ao problema de superação da fome destacado como proposição central nesse estudo, julga-se que o mesmo foi atendido, pois na medida em que o equibatismo gera uma renda extra ao cidadão então a gravidade da fome pode ser minimizada com a liberdade de acesso as dotações de primeira necessidade (alimentos, vestuários, lazer e etc.).

Além disso, na estrutura socioeconômica do equibatismo ao eliminar a figura do proletariado e propiciar capital produtivo para todos, é possível imaginar em longo prazo um cenário no mínimo menos penoso em se tratando de justiça social.

## REFERÊNCIAS

ANBIMA, Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais. **Guia para publicidade e divulgação de material técnico de fundos de investimentos.** Disponível em:

<[https://www.anbima.com.br/Gerador Publicidade/diretrizes/docs/diretrizes.pdf](https://www.anbima.com.br/Gerador_Publicidade/diretrizes/docs/diretrizes.pdf)>.

Acesso em: 01 de novembro de 2022.

BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, 29 de dezembro de 2021. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm)>.

Acesso em: 01 de novembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Auxílio Brasil ultrapassa a marca de 21 milhões de famílias contempladas em outubro.** Disponível em:

<<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/auxilio-brasil-ultrapassa-a-marca-de-21-milhoes-de-familias-contempladas-em-outubro>>. Acesso em: 01 de novembro de

2022.

BRASIL. Portal da Transparência – Controladoria Geral da União (CGU). **Detalhamento dos benefícios ao cidadão.** Disponível em: <

<https://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios/consulta?ordenarPor=mesAno&direcao=desc>>. Acesso em: 01 de novembro de 2022.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Acompanhamento da safra brasileira de grãos.** Brasília, DF, v. 10, safra 2022/23, n. 2 segundo levantamento, novembro 2022. Disponível em: <<file:///D:/dados/Downloads/site-Boletim-de-Safras-20-Lev.pdf>>

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Preços dos produtos in natura reduzem custo da cesta.** São Paulo, 5 de agosto

de 2022 Disponível em:  
<<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202207cestabasica.pdf>>

FERNANDES, H. B. Q. **O Bolsa Família como ação de combate à pobreza e a desigualdade social: contribuições percebidas pelos beneficiários do Município de Serrinha dos Pintos/ RN.** 2021. Monografia (BDM) Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Serrinha dos Pintos-RN.

GIL, A. C., 1946. **Como elaborar projetos de pesquisa.** Barueri [SP]: Atlas, 2022.

IBGE. **Em 2021, rendimento domiciliar per capita cai ao menor nível desde 2012.** Atualizado em 18/07/2022. Disponível em:  
<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34052>>

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021.** Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro, 2021.

LOZADA, G.; NUNES, K. **Metodologia científica.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.

MACHADO, L. S.; GARCIA, E. L. Covid-19 e a fome: reflexões sobre um futuro Agroecológico. **Saúde Debate** – Rio de Janeiro, v. 46, n. Especial 2, p. 426-437, Jun 2022.

MACHADO, M.; ROCHA, D. F.; CAMPOS, M. M. Dos movimentos sociais à implementação do Programa Fome Zero (1993 – 2013): a trajetória da cidadania alimentar no Brasil (20 anos da ação da cidadania e 10 anos do Programa Fome Zero). **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 22(2):692-705, 2015.

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Balança Comercial do Agronegócio – Agosto/2022.** Nota à imprensa nº 08-2022, Brasília, DF, 14/09/2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/brasil-exporta-us-14-8-bilhoes-em-produtos-do-agronegocio-em-agosto/Notaaimprensa08\\_2022.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/brasil-exporta-us-14-8-bilhoes-em-produtos-do-agronegocio-em-agosto/Notaaimprensa08_2022.pdf)>

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M., 1923. **Metodologia científica.** Barueri [SP]: Atlas, 2022.

MOREIRA, A. **O Equibatismo – cria riqueza e elimina a miséria.** Rio de Janeiro: Instituto Mukharajj Brasilan, 2018.

PELIANO, A. **Uma batalha incansável contra a fome, a pobreza e a desigualdade social.** (Org.): Fernando Rezende. Brasília: IPEA, 2022.

PIMENTA, A. S.; SANTOS JÚNIOR, A. L.; LIMA JÚNIOR, F. Programa especial de renda mínima: efeitos na melhoria das condições de vida da população do município de Mato Grosso, Paraíba, Brasil. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, v. 20, p. 1-23, e2014210, 2020.

PINHEIRO, J. L. **Mercado de capitais.** São Paulo: Atlas, 2019.

PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. VIGISAN – **Inquérito Nacional sobre Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil.** Apoio: Instituto Ibirapitanga, ActionAid Brasil, Oxfam Brasil, Fundação Friedrich Ebert - Brasil. Brasil, 2021. Disponível em: <[https://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](https://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf)>

PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. II VIGISAN – **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Suplemento I – Insegurança Alimentar nos estados.** Apoio: Instituto Ibirapitanga, ActionAid Brasil, Oxfam Brasil, Fundação Friedrich Ebert – Brasil, 2022. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2022/09/penssan-inseguranca-alimentar-13-set-2022.pdf>>

RIBEIRO JUNIOR, J. R. S. **Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo.** Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2021. Disponível em: <[file:///D:/dados/Downloads/AtlasdassituaesalimentaresnoBrasil%20\(1\).pdf](file:///D:/dados/Downloads/AtlasdassituaesalimentaresnoBrasil%20(1).pdf)>

RODRIGUES, W. Capital Social e Desenvolvimento Regional no Brasil. **Revista Brasileira de Gestão & Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 1, p. 43-60, 2018.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

THE WORLD BANK. **Brazil poverty and equity assessment – looking ahead of two crises.** Publication July 14, 2022. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/country/brazil/publication/brazil-poverty-and-equity-assessment-looking-ahead-of-two-crises>>



VASCONCELLOS, M. A. S. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Saraiva, 2019.

ZANINI, E.; SCHNEIDER, M. B. Restaurantes populares em Toledo: um programa de desenvolvimento. **Economia e Desenvolvimento**, v. 27, n. 2, 2016.

# **EQUIBASISMO E TURISMO: A INTER-RELAÇÃO OPERACIONAL**

Jorceli de Barros Chaparro

## **INTRODUÇÃO**

Ao longo da história, a sociedade passou por constantes transformações tanto na esfera social como econômica, com implementações de sistemas que buscaram, o ajuste entre as pautas que, envolvem o ser humano em sua individualidade, justiça social e propriedade privada.

Com este espírito de implementar sistemas que melhorem a vida das pessoas, o Moreira (2018), propõe o equibasismo, como uma teoria socioeconômica que propõe a distribuição de equibase (porção mínima de capital produtivo), ou seja, parte da premissa de que, todo o cidadão, a partir de 21 anos de idade, deverá ter um capital mínimo, que será sua riqueza básica. O autor dessa tese apresenta um modelo que visa atender justiça social, a qual conceitua como “bens suficientes para todos e não igualdade de bens para todos” (MOREIRA, 2018, p. 14).

Para a implantação deste novo sistema, não se pode negligenciar a operacionalização no território e seus impactos, bem como a condução da distribuição dos tipos de equibase, segmentados em: Rural, Agrícola, Agrária, Urbana e Industrial. Assim, temos o território como espaço de transformações e em outro aspecto a proposição de um sistema socioeconômico.

O presente estudo tem por objetivo compreender o equibasismo e suas implicações na perspectiva do Turismo e, simular a distribuição de quotas de equibase a partir da análise da implantação de um empreendimento turístico na forma de fazenda com pousada.

Para alcance do objetivo proposto e estabelecer a relação do equibasismo com o Turismo, esta pesquisa de abordagem qualitativa, optou-se pela simulação de empreendimento em espaço rural, com dados do município de Corumbá-MS, de modo

hipotético, com referência aos dados até o ano 2022 e proposta de implementação a partir do ano seguinte.

Os dados coletados foram artigos científicos, teses que corroboraram para análise dos temas, bases de dados como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS-MTE, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, site de venda de imóveis e sites de viagens para obtenção da média de preços. Vale destacar que, na temática central deste trabalho, o equibatismo, por ser algo inédito e embrionário do autor, nesse tópico, deparou-se com imposição da limitação do tema para ampliação da discussão.

A quota da equibase rural para o turismo deverá ser destinada aos jovens, que nesta simulação, terão competência identificada para o desenvolvimento de atividade na área. A proposta para os anos seguintes, é que haja direcionamento, a partir de aptidões, a ser iniciado no Ensino Médio, de modo que, ao completar 21 anos (prazo para recebimento da equibase), o jovem já possua conhecimento considerável e apto para assumir responsabilidades no empreendimento de turismo em espaço rural.

Diante disso, para apresentação de cenário atual serão considerados aptos para as quotas de equibase, em valor estipulado de um salário mínimo-mínimo<sup>10</sup>, o extrato de 30% dos jovens nascidos em 2002, descartando a análise de possíveis óbitos e migração.

A postura a ser adotada pelo município será a aquisição do empreendimento - fazenda com pousada - com ou como espaço para prática de atividades turísticas, com recurso proveniente do superávit primário acima da linha. Sena Júnior *et al* (2021) denomina pousada como empreendimento com características de no máximo 30 unidades habitacionais e 90 leitos, incluso serviços de recepção, alimentação e alojamento temporário. Quanto a sua estrutura física, pode ser prédio único com até três pavimentos, ou contar com chalés ou bangalôs (até 20 unidades).

Para análise hipotética, as informações utilizadas sobre a propriedade, são atualizadas, extraídas de site de venda de imóveis. Para este trabalho, foi feita a escolha

---

<sup>10</sup> Ano 2022: R\$ 1.212,00

por uma fazenda com pousada no valor de venda de R\$ 14.000.000<sup>11</sup>, com área construída de 15.900.000m<sup>2</sup> e possui todos os elementos essenciais para a prática de turismo no espaço rural (TER).

A pesquisa justifica-se, pois, tendo como cerne o livro “O Equibasismo: cria riqueza e elimina miséria” do filósofo Armino Moreira, publicado em 2018, uma das premissas é de que os municípios serão os provedores e organizadores da distribuição das equibases.

O artigo está estruturado em cinco seções. A primeira introduz o leitor ao tema. A segunda aborda a revisão da literatura sobre o equibasismo, desenvolvimento regional e turismo. A seguir, está apresentada a equibase e as segmentações turísticas. Na sequência, a quarta seção traz a inter-relação do turismo no espaço rural (TER) com a “equibase rural”. Logo, a quinta seção expõe a análise e discussão dos resultados. A última seção se destina às considerações finais do trabalho.

## **EQUIBASISMO**

O equibasismo tem o seu ponto de partida na premissa de “que os pobres sejam menos pobres, sem que os ricos deixem de ser ricos” (MOREIRA, 2018, p. 50). Assim, é formulada a teoria inédita postulada por Moreira (2018), que se desenha como um sistema socioeconômico, em que não há proletariados; que em uma sociedade, qualquer cidadão a partir de 21 anos seja detentor de um capital produtivo para obtenção de seus rendimentos e que não seja refém apenas do salário como fonte de renda.

O autor aponta os seguintes objetivos fundamentais do equibasismo que estão divididos em seis, sendo o primeiro apresentado como a conciliação do aspecto da melhor distribuição de bens e liberdade de iniciativa com maior produtividade. O segundo versa sobre o proletariado, principalmente, em sua eliminação, a partir da obrigação de todos os cidadãos maiores de 21 anos a serem donos de algum capital. O objetivo terceiro tem a conotação impositiva, já que visa impedir que cidadão adulto viva exclusivamente de salário. Já o quarto objetivo, determina um montante mínimo

---

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.imovelweb.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-area-rural-2966847601.html>

de capital (equibase). O quinto aborda sobre a limitação da pobreza de todos, sem limitar a fortuna de ninguém. E o sexto e último objetivo estabelece que o mais pobre dos cidadãos seja aquele que só tem uma equibase (MOREIRA, 2018).

A equibase é a base igual, ou seja, a regra do capital mínimo para todo cidadão com idade apta para receber a equibase que deverá ser igual para todos, porém cabe destacar, que isso não impede a ocorrência de uma valorização mais rápida de uma equibase em detrimento do capital de outra equibase. Assim sendo, as características da equibase são oito, quais sejam: 1. A permissão por lei do capital mínimo a um cidadão maior de 21 anos; 2. Deve ser constituída por capital produtivo; 3. O montante também deve ser determinado em lei, considerando a sua proporção, ou seja, quanto ela ser grande ou pequena, a sua eficácia e as possibilidades do país; 4. Constituída por capital produtivo, na forma de imóveis, de forma alguma por dinheiro, ouro, jóias ou dívidas de particulares; 5. A identificação deve ser por uma cédula que a localiza e a determina; 6. Pode ser trocada por outra, mas, não pode ser vendida, dada, hipotecada e nem perdida por falência; 7. Sem qualquer exceção, todo cidadão (homem ou mulher) recebe a equibase no ano em que completa 21 anos; 8. A concessão da equibase será feita por pais ricos que darão equibase aos seus filhos, e no caso dos pais que não possuem meios/recursos, o Estado será o responsável para dar a equibase (MOREIRA, 2018).

Dentre as características apresentadas, vale destacar que o capital para todos os maiores de 21 anos deve ser produtivo, e com isso, se dá descrição das possibilidades para a equibase, valendo-se de pelo menos cinco tipos, sendo constituída por: 1. Rural: Terra produzindo, porém, sem ser o local de moradia do proprietário, devido não ter edificação condigna para habitação; 2. Agrícola: Terra produzindo, e tem residência para o dono; 3. Agrária: Quota numa exploração agrícola ou agropecuária; 4. Urbana: Constituída por edifício, em povoação, que pode render aluguel; 5. Industrial: Miniempresa ou por quota ou ações numa média ou grande empresa. (MOREIRA, 2018).

A determinação do valor da equibase estará estritamente condicionada à riqueza de um país. Na lógica de riqueza e pobreza, um país rico proporcionará equibase maior que um país pobre. E se o valor da equibase for baixo, poderá suprimir a expectativa teórica de que o retorno do capital deve ser de um salário-mínimo por mês (MOREIRA, 2018).

Apesar do ponto de partida da proposição do sistema equibatismo assim como outro sistema quanto a prospecção da justiça social, Moreira (2018) é prudente em não romantizar que esse modelo de sistema resolverá todas as mazelas de uma sociedade, pois evidencia outra raiz da injustiça social bem mais profunda, visto que a sua origem está na formação moral do cidadão. O equibatismo pode ser um caminho no aperfeiçoamento da estrutura socioeconômica e que pode facilitar a equação e a solução de problemas.

Essa facilitação direciona para o favorecimento do municipalismo, que é conceituado por Moreira (2018) como o aumento da autonomia municipal e diminuição do centralismo do poder político, o bem comum de responsabilidade de maior número de cidadãos, ampliação das oportunidades políticas dos cidadãos, e por último, contribuindo para que a democracia se firme e estabilize.

O municipalismo propicia uma gestão mais democrática e participativa com os atores de diversos setores de uma localidade. No entanto, sobre município, é apenas na Constituição Federal - CF 1988, em Artigo 1º da Constituição Federal de 1988: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]” (BRASIL, 1988), que é mencionado como um poder local.

O destaque de Moreira (2018) de que o equibatismo contribui na consolidação do municipalismo está fundamentado em que, o indivíduo compreende que a defesa pelos interesses particulares, não é desvinculada da defesa dos interesses comuns do local onde reside. Para o autor Moreira (2018) essa percepção só é possível à medida que esse cidadão também é um dono de capital e conseqüentemente tem o interesse pelo rendimento de produção, se tornam atentos aos gastos e investimentos públicos, pois as decisões passam a afetar diretamente.

Já o papel do proletário, desfavorece o municipalismo. A justificativa se embasa de que o proletariado é centralista e suas lutas são de classe e não pela região, assim, Moreira (2018, p. 59) pontua que os municípios não têm significado econômico para os interesses e lutas dos proletários. O oposto a isso, é o comportamento dos donos de capital produtivo, sabem que as condições econômicas e sociais afetam diretamente o desempenho da empresa. Ainda para o autor, os donos de capital apoiam o desenvolvimento da povoação ou do município de onde localizam seus bens. (MOREIRA, 2018, p. 59).

É nessa dinâmica de autonomia do município como o comportamento proativo dos donos de capital, instaurada dentro de um território, que o autor considera que facilita o desenvolvimento local, que é compreendido dentro da Teoria do Desenvolvimento Endógeno.

## **TEORIA DO DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO**

A Teoria do Desenvolvimento Endógeno (TDE) surge em decorrência de transformações nas teorias de desenvolvimento regional e abarca em seu arcabouço teórico outros termos como desenvolvimento local, desenvolvimento regional e desenvolvimento territorial (ROSA, 2004; PIACENTI, 2012).

O conceito de desenvolvimento endógeno emerge no contexto econômico caracterizado especialmente pela abertura econômica, (ou seja, o processo conhecido como globalização), que se intensifica na década de 1990, e este novo cenário competitivo impõe mudanças tanto para empresas como para os territórios. Com essa nova dinâmica, as empresas e territórios tiveram que repensar as estratégias para se consolidarem frente às novas concorrências. Nessa temática, Faria (2012) aborda que no renascimento da dimensão local ou territorial nasce o desenvolvimento endógeno, com o intuito de fortalecer a comunidade frente a este novo panorama ou ações como a organização de recursos, estratégias sociais e estruturas visando um desenvolvimento alternativo.

Identifica-se uma atividade geradora na base do território, ou seja, um potencial, pois se presume que essa atividade venha fomentar a economia de dada região. Barquero (2001, p. 23) cita a importância das cidades no espaço do desenvolvimento dado que “[nelas] são tomadas as decisões de investimentos e de localização da indústria e dos serviços, logo, o desenvolvimento endógeno ocorre no espaço da cidade”.

O desenvolvimento endógeno ocorre por ações de atores locais que espontaneamente passam a empreender, participar, controlar de modo que influenciam no processo econômico local que dá lugar a política de desenvolvimento econômico local. Ainda nessa linha, Piacenti (2012, p. 63) aponta que a “TDE pressupõe que esse protagonismo dos atores locais, interagindo em laços de cooperação territorial que constituem o capital social de uma região”.

Diante desse desempenho dos atores locais no processo de desenvolvimento, a associação, a abordagem da política de “baixo para cima” adquirem força no território, em ações descentralizadas, tais “políticas propostas e administradas por governantes locais e regionais tem por finalidades assegurar o desenvolvimento econômico de cidades e regiões”. (BARQUERO, 2001, p. 181).

No desenvolvimento local/endógeno, a ênfase estratégica é dada no fortalecimento da cooperação entre a sociedade local e dos atores econômicos, sociais e políticos, para a condução de uma política eficiente. Barquero (2001, p.238) aponta que “a sinergia entre as iniciativas locais de cada território e as ações das demais administrações que promovem a mudança estrutural” é uma forma de garantir a eficiência da política de desenvolvimento local.

Complementando, o desenvolvimento ocorre quando há uma manifestação da sociedade em canalizar forças que estavam latentes ou dispersas, ou seja, “energia capaz de uma estruturação em recursos tangíveis: capital físico, capital natural; e os intangíveis: capital social, capital humano e capital institucional”. (PIACENTI, 2012, p.68).

Assim, a expectativa de conseguir o desenvolvimento a partir de seus recursos endógenos, é a consolidação das oportunidades promovidas pelos produtos e atrativos potenciais do lugar, que são procurados por um mercado internacional, ou ainda nacional. Todavia, Le Bourlegat (2000, p. 20) esclarece, “[...] na dinâmica social estabelecida pelo atual mundo globalizado e contingente, as possibilidades apenas se efetivam, diante de oportunidades oferecidas pelos lugares”. Ainda Le Bourlegat acrescenta que as oportunidades se concretizam, se o ordenamento do lugar convergir aos usos específicos previamente determinados.

Esse conceito ainda é reforçado por Ferreira (2017) que infere que é o local que proporciona a relação direta com os fatores endógenos. E nestes espaços geográficos estão as atividades econômicas, como é o caso do Turismo.



## **TURISMO**

Em primeiro momento se faz importante a conceituação do turismo, porém, é consensual entre os teóricos que o turismo em sua aplicação, tanto do ponto de vista econômico ou como fenômeno social, tem a lacuna para um conceito uníssono e aplicado universalmente. Essa dificuldade, do lado econômico se explica pela heterogeneidade do setor, o que impacta na obtenção de uma avaliação econômica precisa. Porém, os referidos autores apresentam a definição para o turismo de Burkart e Medlik (1981 apud e JENKINS E LICKORISH, 2000, p. 10) como “fenômeno que surge de visitas temporárias, fora do local da residência habitual por qualquer motivo que não seja uma ocupação remunerada no local visitado”.

Para Beni (2001), há três tendências para definição de Turismo: a econômica, a técnica e a holística. Mas aqui o destaque será para a definição econômica, já que há controvérsias numa definição precisa, em vista de alguns autores tratarem o turismo como indústria dentro do setor econômico ou atividades social e econômica.

Segundo a concepção de Boullón (1997) o turismo se enquadra no terceiro setor como atividade econômica, já que “é uma forma de consumir, algo assim como um canal para o qual conflui uma demanda especial de muitos tipos de bens e serviços elaborados por outros setores”. Seu enquadramento como indústria necessitaria de transformação de matérias-primas em seu conjunto de operações, o que não ocorre.

O turismo foi se constituindo em atividade econômica juntamente com a evolução do capitalismo, especialmente a partir do século XX, dada pelo desejo constante da espécie humana em conhecer novos ambientes externos ao seu local de moradia (BECKER,1999).

Theobald (2001) observa que cada período histórico teve o seu significado contributivo de ordem socioeconômica para o fomento do turismo. Tanto a ascensão da classe média, como o advento dos meios de transporte (do barato ao eficaz em termos de diminuição de distância) possibilitou a transformação desse setor. Nesse contexto, pode se atribuir que o “turismo se pressupõe com a moderna sociedade capitalista”. (BECKER, 1999, p. 182).

O turismo vem sendo estudado a algum tempo, porém, ainda carece de mais abordagens no tocante à análise de toda a cadeia turística, apontados pelos autores

Cooper *et al* (2001) como o impacto causado pelo mesmo sobre a economia, ambiente e sociedade.

A atividade turística tem demonstrado capacidade de promover transformações em várias áreas, abarcando os mais diversos setores da economia, propiciando com sua dinâmica, oportunidades que atingem toda população local, tendo uma dinâmica ao distribuir, tanto diretamente como indiretamente, a renda à localidade que sabe trabalhar o turismo de forma responsável (TOMAZZONI, 2007).

É importante salientar que a atividade por si só não pode ser responsável unicamente pelo desenvolvimento, mas sim ser uma estratégia de auxílio e apoio para que o desenvolvimento ocorra.

O turismo visualizado do prisma de uma atividade chave para o desenvolvimento regional oportuniza uma mudança na estrutura econômica local, disseminando estímulo para aumento da produtividade nos mais diversificados setores da economia. O ápice para o desenvolvimento regional se dá quando é permitido o processo de implantação do desenvolvimento numa dada região. Ablas (1991, p. 45) corrobora que “a base regional se compõe de atividades exportadoras, ligadas, geralmente, aos recursos naturais e às condições favoráveis à sua exploração (portos, clima, qualidade do solo, riqueza do subsolo etc.)”. Podem ser atividades produtivas - agrícolas ou industriais e até serviços.

Para solidificar a atividade turística como fomentadora de um determinado local é necessário identificar se o mesmo possui as potencialidades e atrativos que denomina tal região como turística.

Em publicação do Ministério do Turismo, é possível encontrar os marcos conceituais referente às segmentações, a qual é definida como forma de organização do turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os segmentos são identificados a partir dos elementos da oferta e demanda. Mas é a partir da identidade de um território que é definido o tipo de oferta turística, as quais são agrupadas com os seguintes aspectos: atividades, práticas e tradições (agropecuária, pesca, esporte, manifestações culturais, manifestações de fé); aspectos e características (geográficas, históricas, arquitetônicas, urbanísticas, sociais) e determinados serviços e infraestrutura (de saúde, de educação, de eventos, de hospedagem, de lazer). (MTur, 2021, p.3). Baseados nos tipos elencados se visualiza no quadro 1 os segmentos do turismo.

Quadro 1 - Tipos de segmentação turística

SEGMENTOS/ Classificação	OBJETIVOS
Turismo Social	É a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão.
Ecoturismo	É um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.
Turismo Cultural	Compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura.
Turismo de Estudos e Intercâmbios	Constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional.
Turismo de Esportes	Compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas.
Turismo de Pesca	Compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora.
Turismo Náutico	Caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas como finalidade da movimentação turística.
Turismo de Aventura	Compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.
Turismo de Sol e Praia	Constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor.
Turismo de Negócios e Eventos	Compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social.
Turismo Rural	É o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.
Turismo de Saúde	Constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

Fonte: Elaboração da autora com base nas informações do MTUR (2022).

A segmentação proposta pelo prisma do desmembramento, reforça a definição mais esclarecida sobre o assunto, de modo que, como estratégia, estimula a

organização e planejamento do setor, possibilitando o equilíbrio entre oferta e demanda.

Para além das segmentações, quando se analisa o turismo, a partir do estudo de Leiper (1990 *apud* COOPER *et al* 2001, p. 38-9), três elementos precisam ser considerados: “o turista, a localidade receptora (elementos geográficos) e o produto turístico (indústria turística)<sup>12</sup>”; pois o turismo envolve uma cadeia produtiva variada e complexa. Uma cidade com um surpreendente atrativo turístico, precisa de pessoas com interesse de visitá-la. Todavia, o lugar tem que oferecer condições de hospitalidade para atrair os visitantes, e este processo gera a atividade turística, que por sua vez desenvolve a infraestrutura de hospitalidade do local, criando assim, todo o mercado turístico (agência, hotel, atrativo turístico, restaurantes, etc.); impulsionando a economia da localidade.

## **EQUIBASE E AS SEGMENTAÇÕES TURÍSTICAS**

O modo como os indivíduos interagem para a sua sobrevivência constitui-se em uma sociedade, sendo que a forma de organização está diretamente relacionada com a sua produção. Portanto, a partir do entendimento de desenvolvimento endógeno, há ocorrência quando a sociedade se manifesta para canalizar forças em prol da estruturação de seus recursos de produção.

A equibase se insere nesse cenário como um fator determinante nas regiões atrasadas (subdesenvolvidas), onde as políticas sociais são ineficientes por gerar uma dependência. O raciocínio é claro e coerente em virtude do eixo principal de que uma equibase é correspondente a um capital produtivo, ou seja, a partir da fase em que um cidadão a partir de 21 anos se torna detentor de qualquer um dos tipos de equibase, a ideia é que a sua renda proveniente desse capital seja superior a um salário mínimo.

Diante dessa nova realidade de situação socioeconômica, o indivíduo, parte integrante de um território, terá condições que permitam aumentar o giro e fluxo de riqueza de uma região. À medida que se cria uma equibase provida pelo Estado (no caso dos cidadãos que têm os pais sem condição) ou pelos pais (caso estes possuam

---

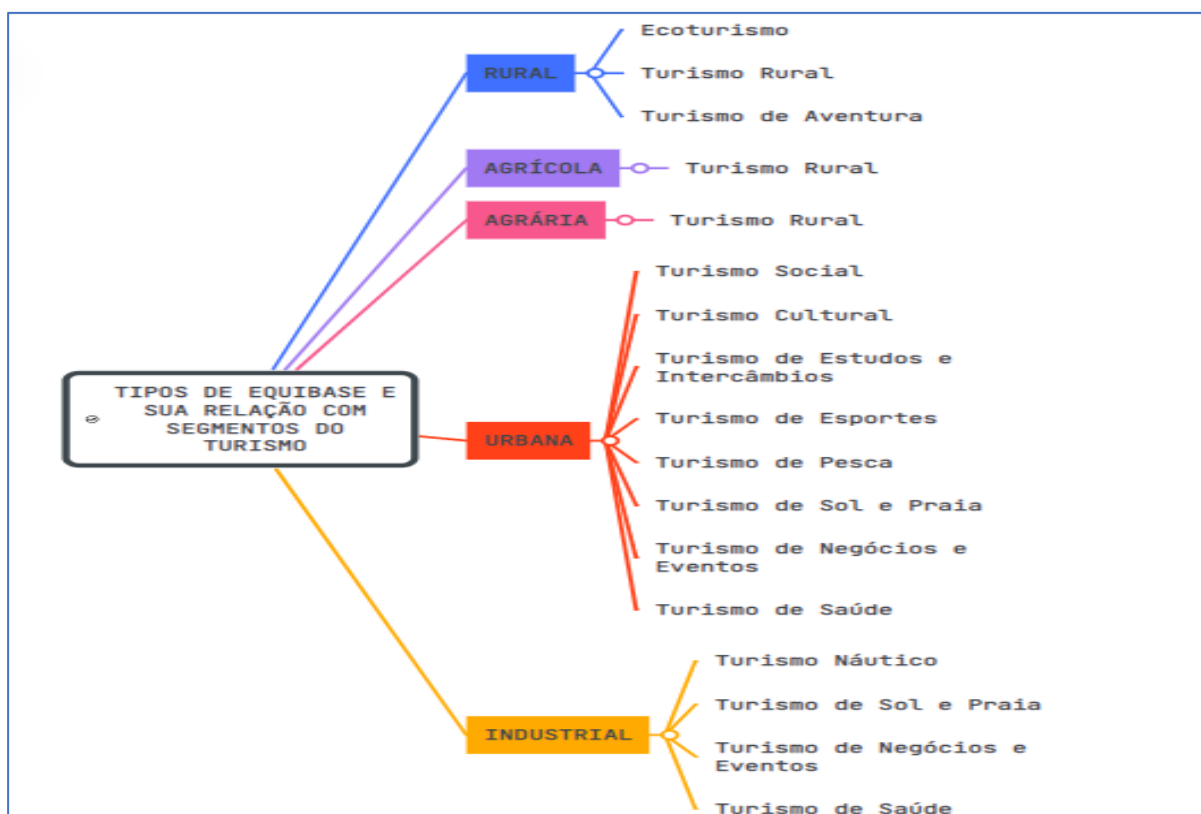
<sup>12</sup> Grifo da autora

capital mínimo estabelecido que possa ser repassados aos seus filhos) o fluxo circular da renda tende a ser intensificado.

Sob a óptica econômica, o turismo é uma atividade que tem condições de contemplar uma gama de setores econômicos com reflexos tanto na esfera pública como na privada, bem como na sociedade de um modo geral. Para tanto, os atores envolvidos nesta atividade precisam estar sintonizados nas articulações que venham implicar na adoção de medidas que viabilizem a atividade, seja na promoção, implementação ou manutenção, para o local.

Dado o elemento fundamental da teoria de sistema socioeconômico proposto, nos tipos de equibase permite-se a construção de direcionamento para o turismo, dentre as segmentações apresentadas. Assim, em alinhamento entre tipos e segmentações, na figura 1, é possível identificar as possibilidades dessas conexões.

Figura 1: Tipos de equibase e as possíveis relações com as segmentações turísticas



Fonte: Elaborado pela autora com base em Moreira (2018) e MTur (2022).

Como se observa na Figura 1, o tipo de equibase Rural permite, dependendo de sua estruturação de área (diversidade ambiental e outros atrativos), a viabilidade da abertura do local para os segmentos de Ecoturismo, Turismo Rural e Turismo de Aventura, a apropriação do que competem ao novo rural, opções seculares de atividade não agrícola.

Já a equibase dos tipos Agrícola e Agrária possui uma relação direta com o Turismo Rural, dada a própria característica da segmentação que possui em seu escopo o comprometimento com produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços.

O tipo da equibase Urbana atende os diversos segmentos do turismo, como o Social, Cultural, Estudos e Intercâmbios, Esportes, Pesca, Sol e Praia, Negócios e Eventos, Saúde, pois o mercado turístico envolve uma superestrutura como agências de viagens, meios de hospedagens, atrativos turísticos, centros de convenções, bares, restaurantes, os quais têm suas instalações em edifícios.

E por último, o tipo de equibase Industrial, em sua concepção permite a relação com os segmentos de Turismo Náutico, Sol e Praia, Negócios e Eventos, e Saúde; na perspectiva de média ou grande empresa, que atendam diretamente essas áreas do turismo com a entrega de bens, como por exemplo, fabricantes de barcos, lanchas e outros similares que são produtos para a prática do Turismo Náutico.

Com essa relação, fica evidente o alinhamento que há entre os tipos de equibase e as segmentações do turismo, como forma de possibilitar a diversidade de atividades que terão impacto na economia, promovida pelos atores do local.

Portanto, a partir dessa premissa de correlação e considerando os elementos do turismo (turista, localidade receptora e o produto turístico), que são pressupostos para formação da cadeia produtiva, é possível fazer o esboço hipotético de como se daria a distribuição de equibase na área do turismo, a partir do mercado turístico, em especial o turismo rural.

## **TURISMO NO ESPAÇO RURAL (TER) E A EQUIBASE RURAL**

Dada a dinamicidade do turismo, o espaço rural é um meio onde se materializam várias formas de turismo. A definição de espaço rural para Roque (2013, p. 8) é o recorte identificado pelo IBGE como sendo “área externa ao perímetro

urbano”. As formas do turismo nesse tipo de espaço, tem sua classificação com base em seus valores e diversas motivações, oportunidades, necessidades e principalmente a oferta de produtos disponíveis. Assim, podem ser elencados e agregados para além das definições do MTur, as segmentações de acordo com Roque (2013) o turismo rural, turismo ecológico ou ecoturismo, turismo cultural, turismo religioso, turismo esportivo entre outros. Ainda para a autora, em dados momentos há interação dessas segmentações entre si, em outros se complementam, mas também ocorrem a sua realização em um contexto isolado.

Há países com as demarcações do turismo em espaço rural - TER institucionalizada, como por exemplo, Portugal, que em seu Decreto-lei 54/2002 de 11 de março, em seu Art. 1º, consta a definição de Turismo em espaço rural como um conjunto de atividades, serviços, alojamentos e animação a turista, em empreendimentos de natureza familiar. Ainda é descrito que essas atividades são realizadas e prestadas mediante a remuneração, em zonas rurais.

Sobre as operações urbanísticas de casas e dos empreendimentos voltados ao turismo em espaço rural, no Decreto-lei 54/2002, está disposto a transferência para o município a responsabilidade no processo de licenciamento e de autorizar tais realizações. O referido decreto traz em seu corpo, as modalidades de hospedagem classificadas como empreendimentos de turismo no espaço rural: turismo de habitação; turismo rural; agroturismo; turismo de aldeia; casas de campo; hotéis rurais; parque de campismo rural.

Nessa proposição, hipoteticamente, a junção das segmentações delineadas no Brasil com a legislação de Portugal, o cenário que se desponta é para a distribuição do tipo de equibase rural. A equibase rural tem a perspectiva de impulsionar o desenvolvimento endógeno por meio de empreendimentos em espaços rurais com potencialidades turísticas, em acordo com as especificidades da propriedade. Isso possibilita opções para as segmentações em ecoturismo, aventura, turismo rural, turismo cultural, turismo esportivo, turismo religioso, entre outros. A equibase rural tem a capacidade de oportunizar renda, para além do salário, ao beneficiado, já que o turismo em espaço rural poderá ser aproveitado em suas diferentes formas, conforme apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2:** Equibase rural e possibilidades de empreendimentos turísticos.

Tipo de equibase	Segmentações	Modalidades de hospedagem
Rural	ecoturismo, aventura, turismo rural, turismo cultural, turismo esportivo, turismo religioso	turismo de habitação; turismo rural; agroturismo; turismo de aldeia; casas de campo; hotéis rurais; parque de campismo rurais

Fonte: Elaborado pela autora com base em MTur (2022), Roque (2013)

Em virtude da importância da relação econômica estabelecida entre o dono do capital produtivo e o município, esse último, seria o responsável pela aquisição de imóveis rurais para consolidar a distribuição das equibase a aqueles cujos responsáveis (pais) não são detentores de recursos financeiros suficientes para doação dessas.

Assim, ao município com a aptidão para o turismo em espaço rural, caberia o papel de identificar propriedades localizadas nesses espaços, com elementos turísticos que se enquadram em algumas segmentações apresentadas para a realização da atividade turística. Assim, o município deverá dispor, para aquisição de propriedades em espaço rural, tendo como fonte o superávit primário acima da linha.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O município de Corumbá, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, corresponde a uma área de 64.962,854 km<sup>2</sup>, com uma população aproximada de 112.669 habitantes, tem por salário médio mensal aproximado de 2,8 salários mínimos-mínimos (IBGE, 2021). Em um total de 1.702 empresas no ano de 2020, o setor de serviço teve a maior representatividade abarcando 33%, seguido do comércio com 30% e 28% da agropecuária (RAIS, 2020).

Corumbá é também uma cidade reconhecida por sua riqueza natural, uma vez que 60% do bioma Pantanal encontra-se em seu território, que caracteriza a cidade como a Capital do Pantanal. Esta condição é propícia para o turismo, oportunizando diversas práticas e tipos de segmentações como a Pesca (principal atividade turística do local), Turismo Rural, Ecoturismo; Ecológico, Esportivo e Aventura.

O município não possui dados desagregados pertinentes ao mercado de trabalho relacionado à prática turística. Por isso, Morita (2013) aponta justamente que



as dificuldades de delimitação das atividades de composição dessa área, decorrem em razão de ser uma área multifacetada e dimensionada, e que implica na obtenção de dados realistas. Ainda assim, seguindo as recomendações da Organização Mundial do Turismo-OMT, os autores Árias e Zamboni (2009) classificam as 6 atividades características do turismo – ACTs, como: alojamento, transporte, alimentação, agências de viagem, auxiliar de transporte, aluguel de transporte e cultura e lazer, e essas atividades estão diretamente ligadas ao terceiro setor como atividades econômicas. Assim, o tipo de equibase rural materializada como pousada em espaço rural, está categorizada no setor Serviços.

O empreendimento objeto de simulação para este estudo é uma fazenda com pousada localizada no Pantanal-MS, com opção para as práticas de Pecuária, Camping e Pousada. Possui 1.590 hectares, com uma distância de 120km de Corumbá-MS e 320 km da cidade Campo Grande-MS (capital do estado). Já possui dentro da propriedade toda infraestrutura organizada, contando com a casa sede, 03 casas e 01 alojamento para funcionários, pousada com 22 suítes com capacidade para atender 72 hóspedes, 01 palafita para área de acomodação com 16 camas, sala de estar, cozinha, lavanderia, televisão a cabo, antena para internet rural.

Para prática das atividades turísticas há na propriedade 12 km do Rio Abobral com acesso ao Rio Paraguai. Há também lago com aproximadamente 1.500 peixes e redários para descanso. No quesito esporte tem-se quadra de vôlei de areia e campo de futebol iluminado, espaço com aparelhos de ginástica e musculação, piscina, sala de jogos, área de camping. A quantidade de animais existentes está distribuída em 50 carneiros, 22 cavalos e éguas, 30 porcos, ainda há os animais residentes na propriedade, como as araras, antas, catetos.

A fazenda com pousada descrita tem sua oferta de venda no site de imóvel<sup>13</sup>, no valor proposto de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). A escolha se dá devido a variedade de elementos constantes na propriedade para a prática de turismo em espaço rural (TER) como opções de turismo rural, turismo ecológico ou ecoturismo, turismo cultural, turismo religioso, turismo esportivo entre outros (ROQUE, 2013).

---

<sup>13</sup> IMOVELWEB (2022). Disponível em: <https://www.imovelweb.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-area-rural-2966847601.html>

O município de Corumbá-MS possui o superávit primário acima da linha, em torno de R\$ 26.837.752,85. Com esse recurso, permitiria a aquisição da propriedade, para destinação ao empreendimento gerador de equibases.

O número de nascidos vivos em 2002 totalizou 2.511 e, para essa projeção, foram desconsiderados os óbitos e possíveis migrações, e sobre esse total, estimou-se 30% (aptos e qualificados para adquirirem equibase desse empreendimento), que significa 753 jovens, que completarão 21 anos em 2023 e poderiam receber a equibase.

Para cálculo da receita do empreendimento foi considerada apenas a capacidade máxima das acomodações de 72 hóspedes dentro da pousada (excluídas outras possibilidades de geração de renda na fazenda), com valor da diária média de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme praticado pelos empreendimentos desta modalidade, com projeção de um mês de alta temporada (considerado o período da liberação da pesca combinado com outras atividades). Assim, tem-se por estimativa de receita gerada pelo empreendimento o valor de R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais).

Consta-se que, com os dados delimitados anteriormente, haveria geração de receitas consideravelmente altas, o que evidencia que é uma conveniente proposta de geração de equibase. Para a identificação do lucro, será dado o valor da receita bruta do mês (+), custo (-), despesa (-). Para a simulação, tem-se por base o custo de 50% da receita total e a despesa de 15%. O Quadro 3 demonstra a simulação de obtenção do lucro.

Quadro 3: Estimativa prevista de lucros do empreendimento pousada rural em Corumbá (MS)- em R\$ -2022.

1. Receita	R\$ 3.240.000,00
2. Custo (-)	R\$ 1.620.000,00
3. Despesa (-)	R\$ 486.000,00
LUCRO= (1-2-3)	R\$ 1.134.000,00

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme se verifica no quadro 3, as receitas geradas cobrirão os custos e as despesas relacionadas ao empreendimento, tais como impostos, mão de obra, alimentação, energia, água, gás e outras, e ainda, renderão lucros superiores a R\$ 1,1 milhão/mensais.

Considerando que os nascidos vivos em 2002 em Corumbá-MS foram 2.511, que apenas 30% (753) desses jovens, que não receberão suas equibases de seus pais, serão beneficiados com equibases desse projeto, e capacitados para o trabalho e gerenciamento de um empreendimento de pousada rural, dividindo o valor dos lucros pelo número de jovens que receberão a equibase, tem-se o valor de R\$ 1.507,00 (um mil quinhentos e sete reais) mensais, o que comprovaria a validade da presente análise.

Como sugestão para a utilização das sobras, poderá ser aplicada em um “Fundo de Equibase”, que diante dos valores expostos seria de aproximadamente R\$ 222.000,00, o que poderia viabilizar novas equibases.

Após a análise dos dados e valores para a proposta da implantação de uma equibase rural, voltada para empreendimento turístico (pousada rural) para a geração das rendas da equibase, verificou-se a exequibilidade do projeto, que ainda poderá gerar recursos para um fundo destinado às novas equibases.

Essa participação em quota impulsiona o cidadão em seu protagonismo para o desenvolvimento da região na constituição do capital social (PIACENTI, 2012) e tem como palco o município como alavancador de políticas estratégicas (MOREIRA, 2018), em principal participação com ação de aquisição de empreendimento para distribuição da equibase.

Tem-se nesse aspecto, o município face às potencialidades do local voltada para a prática turística, a visão de fortalecimento de uma área que é chave para que o desenvolvimento ocorra dada a sua dinamicidade em abarcar diversos setores da economia, com propósito de gerar oportunidades que irão contemplar toda a população local em melhoria de distribuição direta ou indireta de renda, que culminará em uma mudança na estrutura econômica local (ABLAS, 1991; TOMAZZONI, 2007).

Com esse protagonismo, os equibasistas passam a empreender, participar, controlar de modo que influencia no processo econômico local que dá lugar a política de desenvolvimento econômico (PIACENTI, 2012).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste texto foi em compreender o equibatismo e suas implicações frente ao desenvolvimento endógeno na perspectiva do Turismo e simular a distribuição de quotas de equibase a partir de um empreendimento turístico (fazenda pousada)

O caminho percorrido foi de estabelecer a relação do equibatismo com Turismo como importante estratégia para o desenvolvimento do local e optou-se pela simulação de aquisição de empreendimento com elementos essenciais para a prática do turismo em espaço rural, no município de Corumbá-MS. Para isso, utilizou-se como referência as bases de dados até o ano 2022, com a conjectura de implementação da distribuição da equibase a partir do ano seguinte.

A proposta teórica do equibatismo se desenha como um sistema socioeconômico, em que não há proletários, que em uma sociedade, qualquer cidadão a partir de 21 anos seja detentor de um capital produtivo para obtenção de seus rendimentos e que não seja refém apenas do salário como fonte de renda.

Neste ínterim, encaixa-se o turismo como possível atividade que despontará o desenvolvimento endógeno por meio da equibase. No desenvolvimento do trabalho, percebeu-se que essa relação é viável, devido às conexões explicadas entre os tipos de equibase e as segmentações turísticas. Nessa relação é possível, a partir dos tipos da equibase, estimular os atores locais a enxergarem o turismo, em suas diversas segmentações, como uma atividade fomentadora para o crescimento econômico impulsionando o desenvolvimento local.

Desse modo, pode ser considerado que o objetivo do trabalho foi atendido, com a apresentação do esboço hipotético de como se daria a distribuição de equibase na área do turismo, a partir do mercado turístico, em especial o turismo em espaço rural. Foi demonstrada na simulação que o município de Corumbá-MS tem capacidade, com recurso do superávit primário, de adquirir empreendimento turístico, no caso, uma fazenda com pousada para a prática do turismo em espaço rural, para atender até 30% dos aptos para receberem a equibase. A distribuição da quota atenderia o mínimo correspondente a um salário-mínimo, conforme apontado na literatura de Moreira (2018).

Com a essa ação, o município não só potencializaria a atividade turística, mas também estimularia novos protagonistas que virão agregar a dinâmica econômica à região, com a consolidação das oportunidades advindas dessa área e estimular o desenvolvimento endógeno.

E para finalizar, é importante ressaltar que a ideia não é esgotar o assunto abordado, portanto, sugerem-se novas linhas para posteriores estudos sobre a temática equibasismo e os atores do turismo bem como equibasismo e o trade turístico.

## REFERÊNCIAS

ABLAS, L. A. Q. Efeitos do turismo no desenvolvimento regional. **Turismo em Análise**, v. 2, n. 1, p. 42-52.

ÁRIAS, A. R.; ZAMBONI, R. A. **Sistema integrado de informações sobre o mercado de trabalho no setor de turismo no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

BARQUERO, A. V. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2001. P. 280.

BECKER, B. Políticas e planejamento do turismo no Brasil. In: YAZIGI, E. CARLOS, A. CRUZ, R. (Org.). **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual de orientação da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) ano-base 2021**. Brasília: MTE, 2022.

\_\_\_\_\_. **Segmentação do turismo – Marcos conceituais**. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-publicacoes/segmentacao-do-turismo/segmentacao-do-turismo-marcos-conceituais.pdf>. Acesso em: 06 out 2022.

BOULLÓN, R. C. **Planificación del espacio turístico**. México: Trilhas, 1997.

COOPER, C. FLETCHER, J. WANHILL, S. **Turismo, princípios e práticas**. Trad. Roberto Cataldo Costa. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

DATASUS – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos**. Brasília: DATASUS, 2022.

DENCKER, A. F. M. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. São Paulo: Futura, 1998.

FERRERA DE LIMA, J. O crescimento econômico territorial. IN: BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. (Org.). **Economia & desenvolvimento territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. p. 28-34.

JENKINS, C. L., LICKORISH, L. J. **Introdução ao turismo**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2000.

SENA JÚNIOR, O. B. S. SILVA, D. F. BARROS, E. A. **Estratégias competitivas: um estudo aplicado nos hotéis de Palmas-TO**. Revista eletrônica de Administração e Turismo, vol.15, n 2, Julho-Dezembro, 2021. 85-110.

LE BOURLEGAT, C. A. Ordem local como forma interna de desenvolvimento. **Interações – Revista Internacional de Desenvolvimento Local**. Campo Grande: UCDB, 2000.

MOREIRA, A. **O Equibatismo: cria riqueza e elimina miséria**. Rio de Janeiro: Instituto Mukharajj Brazilian, 2018.

PIACENTI, C. A. **O potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Curitiba: Camões, 2012.

PORTUGAL. **Decreto-lei 54 de 11 de março de 2002**. Dispões sobre o turismo em espaço rural. Disponível

em:[http://bdjur.almedina.net/sinopse.php?field=node\\_id&value=69591](http://bdjur.almedina.net/sinopse.php?field=node_id&value=69591). Acesso em: 24 nov 2022.

SILVA, J. A. S. **O Turismo: uma atividade econômica?** Disponível em: < <http://www.eumed.net/ce/2005/jass-tur.htm> >. Acesso em: 06 out 2022.

ROQUE, A. **Estudo preliminar da cadeia produtiva: turismo rural Brasil.** IICA Brasil - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2013. Disponível em: < <https://www.institutobrasilrural.org.br/pdf/estudo.pdf>>. Acesso em: 19 nov 2022.

ROSA, S. L. C. Diretrizes e princípios em desenvolvimento territorial. In. Valério Turnes et al. **Projeto Meu Lugar.** Transforma regiões administrativas e territórios de desenvolvimento. Florianópolis, SC: Cidade Futura, 2004.

THEOBALD, W. F. **Turismo global.** São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2001.

TOMAZZONI, E. L. **Turismo e desenvolvimento regional: modelo APL Tur aplicado à região das Hortênsias (Rio Grande do Sul – Brasil).** 2007, 385f. Tese (Doutorado) – Programa de Doutorado em Ciências da Comunicação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

# **A IMPLANTAÇÃO DA EQUIBASE EM PEQUENOS MUNICÍPIOS PARANAENSES**

Rogério Ribeiro

## **INTRODUÇÃO**

Os modelos de sistemas socioeconômicos existentes são, constantemente, alvos de críticas e apontamentos de ineficiências. Socialismo e capitalismo (economia de mercado) nas suas formas puras podem ser considerados como utópicos, uma vez que no socialismo há, de certa forma, a propriedade privada da terra e no capitalismo existe uma certa forma de intervenção relativa do estado. Desta forma, o mais comum são sistemas econômicos mistos que possuem suas falhas e não conseguem dar respostas eficientes para todas as mazelas sociais.

Neste contexto, o professor Armino Moreira propôs um modelo de sistema socioeconômico alternativo que, segundo o autor, pretende resolver a questão social criando riqueza e eliminando a fome. As suas ideias estão retratadas no livro “O Equibasismo: cria riqueza e elimina a miséria” de 2018, e o leitor delas imagina como se poderia implantar tal sistema. Além das dificuldades gerenciais, também deve ser considerado o financiamento de sua implantação, uma vez que o Estado é que deve se responsabilizar pela concessão das equibases para os filhos de famílias que não possuem capital produtivo, pois, pais com capital suficientes farão isto por seus filhos.

Diante do exposto, este ensaio busca responder a seguinte questão: a proposta da equibase pode ser aplicada a partir dos municípios, com financiamento próprio? O objetivo geral é simular a implantação do equibasismo a partir dos municípios e para tal intento delimitou-se o estudo aos municípios da região paranaense do Vale do Ivaí, localizada ao norte do estado, com menos de 5.000 habitantes.

Este ensaio empírico reflete sobre a proposta “equibasista” e desenvolver modelos de financiamento a partir de uma experiência municipalizada, abordando as



possibilidades de financiamento e o estabelecimento parametrizado dos tipos de equibase para viabilizar o modelo proposto.

O estudo simulou, a partir de projeções da população, custos da terra e disponibilidades orçamentárias nos municípios objeto do estudo, as condições necessárias para a implantação com alguns parâmetros simplificadores. Primeiramente foi considerada a natalidade dos últimos vinte anos para os municípios e posteriormente projetada a quantidade de jovens que atingiriam vinte e um anos nos próximos dez anos. Em seguida se levantou o custo das terras e a disponibilidade orçamentária municipal para avaliar a viabilidade de estes municípios implantarem, gradativamente, a proposta da equibase.

A proposta é que o equibasismo seja implantado a partir dos municípios. Para isto, faremos um ensaio da implantação em municípios selecionados com menos de cinco mil habitantes do estado do Paraná. De acordo com IBGE (2021), no Paraná se tem 105 municípios com a população estimada em quantidade inferior a cinco mil habitantes. Na sequência deve-se estimar a quantidade de jovens que completarão vinte e um anos nos próximos anos e para isto será considerado o quantitativo de nascidos vivos para cada município segundo dados do DATASUS (2022). Para esta estimativa desconsideramos possíveis migrações e óbitos ocorridos para esta população. Com estas estimativas e parâmetros podemos estimar o quantitativo de jovens aptos a receber equibase nos municípios com menos de cinco mil habitantes.

A próxima etapa foi projetar a disponibilidade de recursos de cada município, o que será realizado a partir dos orçamentos municipais, bem como estabelecer um valor mínimo razoável para atribuir à equibase na forma de capital produtivo a ser distribuído. Neste ensaio não serão estimadas as famílias que possuem riqueza suficiente para a concessão da equibase para seus filhos, passando a considerar que todos os jovens irão receber a equibase do poder público, no caso, municipal. O estado do Paraná é destaque na produção de alimentos e, para realizar este estudo, selecionou-se algumas atividades produtivas que podem ser realizadas em propriedades pequenas, sendo: flores e plantas ornamentais, fruticultura, produção de frango semi-caipira e caipira, olericultura, ovinos e caprinos, pescados de água doce e suínos de corte. Também foram realizadas entrevistas com técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR) para identificar atividades que são rentáveis nas ações de assistência técnica e extensão rural, que são realizadas pelo órgão.

Este trabalho conta, além desta introdução, com mais três sessões que tratarão de apresentar resumidamente a proposta original da equibase, a caracterização e demonstração da viabilidade de implantação e a discussão dos resultados, para depois apresentar as conclusões.

## **A PROPOSTA ORIGINAL DA EQUIBASE**

A proposta da equibase foi construída por Moreira (2018) e é considerada como um sistema socioeconômico que busca conciliar o socialismo com o capitalismo, aproveitando o que possa ter de melhor e mais funcional em cada um destes sistemas. Um dos objetivos do sistema é a eliminação do proletariado, fazendo com que os indivíduos não vivam dependentes de salários.

O escopo da equibase estabelece que cada indivíduo, ao completar a maioridade (21 anos), receba um capital produtivo para que ele possa, com sua aplicação, obter renda que melhore a sua situação e a de sua família e, com o tempo, possa reproduzir este capital e aumentar o seu estoque. Aos poucos, o equibasista poderá optar por se desligar da necessidade dos salários. Nesta perspectiva, Moreira (2018) presume como cada pessoa terá uma equibase, que se possa limitar a pobreza ao mesmo tempo em que motiva a reprodução do capital, ou seja, o enriquecimento através do crescimento do capital e não da acumulação, esta última por se tratar do aumento do capital de uns com base na descapitalização de outros. Para que ocorra o crescimento do capital o sistema deverá ser capaz de gerar capital novo, assim como ocorre nos sistemas existentes.

Para que isto seja viabilizado e possa surtir os efeitos esperados, Moreira (2018) também estabelece a necessidade de que se tenha um arcabouço legal para sustentar, ou mesmo obrigar, a todos participarem ativamente do sistema, sem que ocorram resistências. A legislação deverá tratar das condições para a distribuição, valor mínimo, critérios para trocas e sucessão, dentre outros assuntos. Porém, estabelece-se que a implantação deve ser em todo o país, o que pode gerar dificuldade de gerenciamento do sistema, demandando amplo e extenso debate por todo o país para analisar as possibilidades e condições para sua implantação.

Uma questão importante é que a equibase não pode ser reduzida o que implica que não pode ser alienada, vendida, dada em garantia ou mesmo desvalorizada. Por

outro lado, é aceitável e desejável que ela, quando bem administrada, possa se multiplicar com os resultados do processo produtivo.

A sistemática para a sua constituição começa com a projeção de todas as pessoas que completarão a maioria a cada ano e o montante de capital que será dispendido para a concessão das equibases. Ressalva-se que as famílias que possuem capital acumulado, ou seja, aquelas que já sejam ricas, isto é, que tenham capital suficiente, é que deverão conceder as equibases para os seus filhos. Já aquelas que não forem ricas terão as equibases necessárias fornecidas pelo Estado. Por conta disto, a necessidade de marcos legais se torna mais evidente e para que se possa ter esta garantia o autor sugere a criação de um partido equibasista para dar a sustentação política. Ou pelo menos que seja bandeira de um partido político já existente.

Em sociedades que utilizam do “salarialismo”, conceituado pelo autor como sendo o pagamento/recebimento de salários, é comum ocorrerem crises ou inflação. Já num país em que ocorra o “dividendismo”, que é acesso a renda por meio de dividendos do capital produtivo da equibase, as possibilidades de crises e inflação são menores. No caso, há uma retroalimentação da produção a partir dos dividendos gerados pela produção do período anterior e, também, porque o dinheiro em circulação provém dos dividendos que, por sua vez, somente será gerado pela produção. Com a possibilidade de multiplicação dos dividendos é esperado um abrandamento dos processos inflacionários e a possível inexistência de crises. (MOREIRA, 2018)

Com os diversos cenários possíveis as sociedades, ao longo de suas histórias, passaram por períodos de prosperidade e de crise. Em muitos países a fome e a carestia são recorrentes para seu povo. Em contraponto aos países pobres há outros que possuem abundância de recursos, os produtos são baratos frente à renda da população, se gera excedente produtivo e é possível ter poupança real dos cidadãos. Entre um caso e o seu extremo há inúmeras combinações organizacionais que apresentam questões conjunturais voláteis. O equibatismo é posto como a terapia para minimizar os conflitos entre oferta e procura de alimentos e demais produtos, reduzindo-se cenários perversos para o conjunto da sociedade.

Moreira (2018) argumenta em defesa do equibatismo que a sua implantação abrandaria as tensões entre empregados e empregadores, pois todos terão um capital produtivo e receberão renda dele, tendo o salário como um complemento e não como fundamental para a sobrevivência dos indivíduos. Outros fatores postos são: que as

tratativas salariais seriam relegadas a um papel secundário e menos tenso que numa sociedade capitalista; e reduziriam as quantidades de “ociosos” e “egoístas”, uma vez que a sua renda dependerá da eficiência de seu capital produtivo que, por sua vez, dependerá de seu esforço. Com isto, o equibatismo garantiria uma segurança para os indivíduos a partir de seus próprios esforços, sem se preocupar com a mais-valia.

A principal bandeira do equibatismo, segundo o proponente, é o da justiça social, que seria alcançada através dos esforços de todos e não por benesse de governos populistas e/ou paternalistas. A ideia não é que todos tenham as mesmas condições, mas que ninguém seja privado de bens e, principalmente, não tenham fome, nem desabrigados e ignorantes. Em outras palavras, o ponto central é a erradicação da miséria. Moreira (2018, p.14) define justiça social como sendo “*bens suficientes para todos – e não igualdade de bens para todos*”. Desta forma, fica evidente uma mescla entre as propostas dos extremos dos sistemas econômicos: o socialismo puro e a economia de mercado. Porém, o autor assevera que o equibatismo aproveita o que estes sistemas possuem de melhor e acrescenta a justiça social no escopo do novo sistema.

No original também são discutidas questões relativas à resistência ao equibatismo, da criminalidade, migrações, dos casamentos, das heranças, dos sem-terra e dos sem-fábrica, da redução da importância da previdência e assistência social, dentre outros. Mas destacam-se três: o êxodo rural, a mecanização e o municipalismo. O primeiro é tratado como sendo a busca por condições de vida melhor no meio urbano. Este evento também tem relação com os problemas de sucessão no ambiente agropecuário, onde os filhos, principalmente de famílias patriarcais, buscam sair do ambiente rural o que está reduzindo a produção de algumas unidades. Isto até está levando as famílias a se desfazerem das propriedades por falta de membros da família que possam trabalhar nelas. Com isto, reduz-se a agricultura familiar e sua produção e aumenta a produção de culturas extensivas. Com efeito, Moreira (2018) aponta para a possibilidade de um possível retorno ao campo de muitas famílias ou membros de famílias que migraram para as cidades por conta da implantação do equibatismo.

A segunda, a mecanização, é abordada como sendo um fator positivo no sistema, pois aumenta a produção e diminui as tarefas pesadas, desgastantes e insanas para o ser humano. Por conta disto, a modernização dos meios de produção é tratada no equibatismo como sendo algo importante para ser utilizado pelo capital produtivo que

todos os indivíduos terão. Isto ocorre pelo fato de se aumentar a produtividade e, conseqüentemente, o rendimento do capital será maior, bem como a renda. (MOREIRA, 2018)

A terceira questão, o municipalismo, também recebe o destaque pela redução do poder no governo central, o que inviabiliza rompantes autoritários e centralizadores. À medida que as ações produtivas ocorrem no município os empreendimentos gerados pelo capital produtivo das equibases estarão instalados nos municípios e isto ajudará a fixar os indivíduos nas suas cidades de origem sem gerar muitos fluxos migratórios. Também favorece o local, melhorando o ambiente institucional, social e econômico fazendo com que os empreendimentos locais se fortaleçam.

Moreira (2018) define que haverá cinco tipos de equibase: a rural, baseada em terras produtivas sem moradia para o dono; a agrícola: também baseada em terras produtivas, porém com moradia para o dono; a agrária, caracterizada por quota de empreendimento agrícola ou agropecuário; a urbana, constituída por edifício com características de gerar renda de aluguel; e a industrial, constituída por empreendimento privado ou quota de empresa.

Em resumo: equibasismo é um sistema socioeconômico no qual os jovens recebem uma equibase (um base igual) ao completarem a maioria. A equibase recebida será na forma de capital produtivo (terra, imóvel, quotas de empresas, etc) que poderá ser delegada a gestão para outra pessoa ou gerida pelo seu proprietário, onde poderá empregar o próprio trabalho. A condição ideal é que a equibase gere uma renda mensal líquida igual ou superior a um salário mínimo vigente para o seu proprietário. Dentro desta perspectiva, os proprietários de equibase que forem mais eficientes poderão obter grandes rendimentos e até enriquecer sem explorar nenhum outro indivíduo.

A ideia de distribuição de capital produtivo por parte do Estado pode gerar narrativas de paternalismo estatal, porém, para Moreira (2018), o que o Estado estará fazendo é justiça. O que têm que ser discutido à exaustão são condições de viabilidade de implantação deste sistema, perpassando pela definição de valores, tipos, regulação e a necessidade (ou não) de uma extensão e assistência técnica. O equibasista pode administrar a sua própria equibase, porém será responsável pela sua eficiência e, conseqüentemente, pelo seu sucesso ou falência.

## **UMA PROPOSTA PILOTO PARA A IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DA EQUIBASE A PARTIR DOS MUNICÍPIOS**

A implantação do equibatismo pode ser interessante e desejável pelo fato de se promover a justiça social. Entretanto, como Moreira (2018) aponta, não é simples e muito menos rápido. Assim como não seria simples e rápido migrar do capitalismo para o socialismo e vice-versa. Desconsiderando mudanças radicais por processos revolucionários ou mesmo golpes e contragolpes, o que caracterizaria um modelo autoritário e centralizador, independente da tendência ideológica dos grupos protagonistas, a mudança levaria muito tempo para ocorrer.

O primeiro passo para a mudança de regime seria a aceitação da sociedade, o que pode ser obtida através de plebiscito. Na sequência há a necessidade de se estabelecer os parâmetros do novo sistema, com as discussões e aprovações das legislações necessárias para o funcionamento do novo regime, com o estabelecimento de prazos, condições e regras transitórias. O planejamento é fundamental para se obter os resultados esperados.

No caso do equibatismo não seria diferente, já que se trata de um novo sistema socioeconômico. Desta forma, teria que passar por todas estas etapas, as quais não serão abordadas e serão consideradas que se tratam de questões pacificadas. A atenção deste ensaio focará numa proposta de viabilidade, uma vez que o próprio autor sugere o debate e crítica da proposta. Também é estabelecido por Moreira (2018) um roteiro de como se começar a implantação do equibatismo, sugerindo a discussão de um prazo não inferior a dez anos, ressalvando a possibilidade de uma implantação em prazo inferior somente para os países que tenham capitalismo de estado em grande volume. Como também há o objetivo de reduzir a importância e necessidade do sistema de previdência e assistência social, também parece inviável a implantação em prazo inferior a dez anos para qualquer situação. Na realidade, a implantação do sistema e a redução da importância da previdência e assistência social demandará um prazo muito maior para que seja estruturado o novo modelo.

Não seria razoável eliminar a previdência e assistência social e nem é a proposta de Moreira (2018), mas o governo pode definir pela descontinuidade dos auxílios assistenciais para aqueles que receberem a sua equibase. O que é apontada é a redução da importância a partir do processo de enriquecimento dos indivíduos ocasionado pela

eficiência das equibases. Desta forma, parte do pressuposto de que todos os jovens que receberão as respectivas equibases, independente de originarem dos pais ou do governo, estejam preparados para desempenhar um papel empreendedor gerenciando adequadamente o capital produtivo que acabara de receber.

Da mesma forma, o jovem que irá trabalhar com o capital produtivo, independente se rural ou urbano, também terá que ter aptidão e disposição, bem como ter habilidades e competências para desempenhar o papel de agente produtivo. Desta forma, se for rural terá que ter conhecimentos de agricultura e pecuária suficientes para gerenciar a sua equibase rural. No caso de equibase urbana também terá que ter capacidade de operar processos produtivos ou comerciais para o desenvolvimento de suas atividades produtivas.

Aquele indivíduo que receberá quota de empreendimento rural ou urbano terá que ter condições de avaliar, auditar e controlar a empresa da qual é sócio, pois, neste caso, a eficiência e garantia de sucesso na aplicação de sua equibase estará delegada a terceiros e para isto se faz necessário o devido acompanhamento e o empreendimento deverá ter regras claras e objetivas de responsabilização dos gestores do empreendimento.

Fica claro e evidente que a implantação da equibase deve vir antecedida de uma mudança estrutural no sistema de ensino que deverá preparar os jovens para atuarem efetivamente no setor produtivo. Sabe-se que tais mudanças não são simples e muito menos rápidas de serem implementadas, haja visto os debates e resistências que ocorrem quando se realizam mudanças significativas nos parâmetros curriculares da educação básica. Por conta disto, o debate e aceitação da proposta do equibasismo não poderá ocorrer, como o próprio Moreira (2018) apresenta, como se fosse “mágica”. É um processo que se apresenta gradual.

Para que o jovem esteja preparado para o equibasismo necessitará que seja capacitado tanto no ambiente escolar, quanto no ambiente familiar. Assim, há a necessidade de se qualificar os pais dos jovens, para que possam no ambiente familiar, orientar e preparar seus filhos para gerenciar a sua equibase. Não é tarefa fácil e muito menos rápida. Por conta disto, a implantação do equibasismo terá que ser muito bem planejada e com a devida antecedência, inclusive com o estabelecimento de legislação que defina parâmetros, competências e penalidades.

Também é necessário estabelecer o montante do capital produtivo e o valor de cada equibase, que não pode ser insignificante, pois se intenciona que ela possa se reproduzir e garantir a subsistência de seus proprietários. Moreira (2018) apresenta a ideia de que cada equibase tenha que gerar uma renda mínima equivalente ao salário mínimo vigente, mensalmente. O valor de cada equibase não pode ser muito pequeno. É claro que não se pode imaginar que o rendimento de cada equibase seja semelhante a de aplicações financeiras da atualidade, pois se assim forem, considerando os juros pagos, o valor inicial deveria ser muito elevado e não seria possível o Estado garantir equibase para todos os necessitados.

A equibase terá que render a partir de um processo produtivo. Ele é capital e deverá gerar margens semelhantes às de empresas, considerando os seus custos diretos e indiretos. Mais uma vez identifica-se a necessidade de se ter a devida capacitação para a operação da equibase.

Também se deve inventariar os bens produtivos e os recursos disponíveis ou necessários para o aporte do Estado no fundo de equibase. Assim como se deve projetar os cidadãos que completam vinte e um anos dentro do horizonte de implantação do equibatismo e deduzir aqueles cujas famílias possuam renda e se responsabilizarão pelo fornecimento da equibase para seus filhos. Com o valor inicial da equibase definido é possível projetar o valor dispendido para o fundo de equibase anualmente. Estes procedimentos dependem de equipes técnicas específicas e dispendirão muito do tempo, da informação e dos recursos para se projetar.



## **CARACTERIZAÇÃO E VIABILIDADE DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO GRADATIVA**

Com base nos critérios estabelecidos para este ensaio estimou-se a quantidade de jovens que completarão vinte e um anos nos próximos 10 anos para municípios com menos de cinco mil habitantes, no estado do Paraná. Objetivando delimitar as simulações, consideramos os municípios enquadrados na metodologia proposta que se localizam na região do Vale do Ivaí, norte do estado. Na sequência serão apresentadas as despesas orçamentárias e apontadas alternativas para o financiamento da equibase e a definição do valor e tipos de equibases.

### **Estimativas de público alvo para a equibase**

De acordo com os dados das estimativas da população para o ano de 2021, divulgadas em IBGE (2021), no estado do Paraná há 105 municípios com menos de cinco mil habitantes. A região escolhida para o estudo foi a do Vale do Ivaí, no qual situam-se 26 municípios, sendo: Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí. Destes municípios somente 12 apresentam estimativas populacionais inferiores a cinco mil habitantes: Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cruzmaltina, Godoy Moreira, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Marumbi, Novo Itacolomi, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí e Rosário do Ivaí. Destes iremos considerar os municípios com população entre 2.026 e 4.695 habitantes, conforme dados do IBGE (2022).

Dos municípios selecionados Marumbi e Novo Itacolomi tiveram uma estabilização na sua população total nos últimos dezanove anos, Rio Branco do Ivaí apresentou um pequeno crescimento de 0,6% ao ano e os demais apresentaram redução populacional. Isto evidencia um problema demográfico significativo e que assola os pequenos municípios, tanto pela redução da natalidade quanto pela dificuldade em fixar os jovens nas respectivas localidades. Neste sentido a proposta da equibase pode se tornar uma alternativa para fixar os jovens nos pequenos municípios.

Com base nos dados de nascidos vivos, considerando a residência declarada da mãe, no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos do DATASUS (2022), obtivemos o quantitativo de nascimentos por município, no período de 2002 a 2011, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Nascidos vivos nos municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - estado do Paraná - de 2002 a 2011

Nome do município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Arapuã	63	74	50	50	55	53	51	47	57	47
Ariranha do Ivaí	42	39	26	40	28	28	37	34	43	31
Cruzmaltina	35	30	29	48	20	27	36	33	35	39
Godoy Moreira	48	54	50	61	44	39	43	49	49	33
Kaloré	48	64	59	60	53	40	66	38	60	43
Lidianópolis	50	63	37	45	54	51	49	46	48	53
Lunardelli	96	81	88	79	84	80	71	80	56	63
Marumbi	51	60	62	55	42	49	59	52	49	62
Novo Itacolomi	38	27	29	44	28	20	20	31	28	30
Rio Bom	55	39	42	48	37	33	33	42	34	35
Rio Branco do Ivaí	59	70	67	86	74	57	64	55	53	64
Rosário do Ivaí	108	78	97	101	81	70	70	86	75	74

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC / DATASUS, 2022.

Com base na metodologia do presente estudo considerou-se o mesmo quantitativo de nascidos vivos como sendo a projeção de jovens que completarão a maioridade, 21 anos, nos próximos dez anos. Assim, para o ano de 2023 completarão a maioridade os nascidos vivos no ano de 2002 e assim sucessivamente. A Tabela 2 apresenta a projeção média de jovens que completarão vinte e um anos no período de 2023 a 2032, com base nos nascidos vivos. Todos os municípios selecionados apresentaram uma média anual de jovens que completarão vinte e um anos, ou seja, inferior a 2% da população total.

Tabela 2 - Projeção de média de jovens que completarão 21 anos em municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - Estado do Paraná - de 2023 a 2032.

Nome do município	Média	% da população
Arapuã	55	2,7%
Ariranha do Ivaí	35	1,2%
Cruzmaltina	33	1,2%
Godoy Moreira	47	1,6%
Kaloré	53	1,8%
Lidianópolis	50	1,6%
Lunardelli	78	2,5%
Marumbi	54	1,4%
Novo Itacolomi	30	0,7%
Rio Bom	40	0,9%
Rio Branco do Ivaí	65	1,4%
Rosário do Ivaí	84	1,8%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos critérios pré-estabelecidos e dados do DATASUS, 2022.

Em média, 1,5% da população total dos municípios selecionados completarão vinte e um anos, a cada ano pelos próximos 10 anos. O município com a menor proporção é Novo Itacolomi (0,7%) e o de maior proporção é Arapuã (2,7%). A média para o estado do Paraná, considerando os mesmos pressupostos, é de 1,5%. Assim sendo, já se tem a projeção dos cidadãos que completarão vinte e um anos nos próximos 10 anos nos municípios selecionados neste ensaio.

### **Agropecuária, agroindústria e vilas rurais.**

Foram consideradas para este estudo somente as equibases do tipo rural, ficando a análise das do tipo urbana sugerida para estudos futuros. Neste contexto e, considerando as especificidades dos municípios de pequeno porte do estado do Paraná, que possuem potenciais agropecuários, as melhores alternativas são atividades que envolvam a produção no setor primário ou processamento manufatureiro da produção vegetal ou animal. A intenção é demonstrar a viabilidade de implantação do equibatismo a partir do financiamento público municipal e havendo necessidade de

complementação esta deverá ser feita pelos governos estadual e federal, o que deverá ser estabelecido em legislação própria.

Como cada equibase deve gerar uma renda mensal mínima de um salário mínimo vigente, então o valor da equibase não pode ser muito reduzido (MOREIRA, 2018). Até porque para se ter uma equibase rural visando a produção de alimentos o tamanho da propriedade média a ser distribuída para cada jovem deve comportar a produção de alimentos ou criação de animais que agreguem valor e gerem uma renda compatível com o esperado.

A Tabela 3 apresenta o Valor Bruto da Produção (VBP), por subgrupos, para o ano/safra de 2021, na região do Vale do Ivaí no Paraná.

Tabela 3 - Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária na região do Vale do Ivaí - 2021 - por sub-grupo - em R\$

Sub-grupo	VBP	%
Grãos de Verão	2.941.077.656,73	42,8%
Aves	1.761.981.011,43	25,6%
Bovinos	654.459.591,90	9,5%
Grãos de Inverno	406.926.962,66	5,9%
Hortaliças	332.794.601,30	4,8%
Outras Culturas de Verão	285.078.353,54	4,1%
Produção Pecuária Comercial	174.259.948,28	2,5%
Frutas	101.761.011,87	1,5%
Outros	220.969.801,52	3,2%

Fonte: SEAB/DERAL (2022).

De acordo com o “Mapa da Produção de hortifrúti”, elaborado pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA, 2021), o estado do Paraná se destaca na produção de hortifrúti (hortaliças, legumes e frutas). As posições de produção do estado estão relacionadas no Quadro 1. Neste sentido é possível considerar que há espaço para a ampliação da produção e consequente oferta dos produtos selecionados.

Quadro 1 – Paraná: posicionamento da produção de hortifrúti – 2021

Produto	Posição
Mandioca	2º colocado (19% da produção nacional)
Tomate	5º colocado (6% da produção nacional)
Batata-inglesa	2º colocado (19,8% da produção nacional)
Alface	3º colocado (7,7% da produção nacional)
Batata doce	5º colocado (6,8% da produção nacional)
Cenoura	4º colocado (5,2% da produção nacional)
Outros	5º colocado (7,6% da produção nacional)

Fonte: CNA (2021)

No Paraná, o Vale do Ivaí foi responsável por 7,2% do Valor Bruto da Produção (VBP) estadual de hortaliças e 4,8% do VBP de frutas, o que demonstra uma potencialidade produtiva na região que pode ser ampliada com o incentivo produtivo.

Na produção de flores e plantas ornamentais o estado do Paraná apresentou um VBP para o ano de 2021 de R\$ 159,5 milhões, sendo que nos municípios selecionados somente Lidianópolis e Rosário do Ivaí figuram nos dados do Departamento de Economia Rural (DERAL) da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) do estado do Paraná, porém com participação muito pequena, 0,02% e 0,09% do VBP estadual, respectivamente. Já na produção de frutas os municípios selecionados foram responsáveis por 2,14% do VBP de 2021, sendo que os mesmos representam 0,36% da população do estado. A Tabela 4 apresenta o VBP de frutas destes municípios, onde se destacam Lidianópolis na produção de abacate e goiaba, Novo Itacolomi com a produção de banana e Rosário do Ivaí com a produção de uva de mesa. (SEAB/DERAL, 2022)

Tabela 4 - Valor Bruto da Produção (VBP) de frutas - municípios selecionados do estado do Paraná - 2021 - em R\$

Município	VBP (R\$)	% do PR	% do Vale do Ivaí
Rosário do Ivaí	13.224.105,80	0,63%	13,00%
Novo Itacolomi	11.651.808,18	0,55%	11,45%
Lidianópolis	9.521.665,60	0,45%	9,36%
Cruzmaltina	2.739.515,88	0,13%	2,69%
Lunardelli	1.595.502,30	0,08%	1,57%
Marumbi	1.292.704,40	0,06%	1,27%
Rio Bom	1.209.957,35	0,06%	1,19%
Rio Branco do Ivaí	1.154.739,40	0,05%	1,13%
Godoy Moreira	1.128.728,90	0,05%	1,11%
Ariranha do Ivaí	996.282,51	0,05%	0,98%
Arapuã	450.983,19	0,02%	0,44%
Kaloré	75.779,60	0,00%	0,07%
<b>Total</b>	<b>45.041.773,11</b>	<b>2,14%</b>	<b>44,26%</b>

Fonte: SEAB/DERAL (2022)

A produção de frangos/galinhas semi-caipiras é significativa nos municípios selecionados, porém a produção total se concentrou no município de Lunardelli com um VBP de R\$ 5,7 milhões em 2021, o que equivale a 3,73 do VBP estadual. Já a produção de frango caipira dos municípios selecionados representa 0,85% do VBP estadual. Nesta produção não figuram os municípios de Kaloré, Marumbi, Novo Itacolomi e Rio Bom.

A produção de hortaliças (Tabela 5) é encontrada em todos os municípios com destaque para Cruzmaltina, cuja produção representa 71,4% do total do VBP dos municípios selecionados e 0,89% do total do estado.

Tabela 5 - Valor Bruto da Produção (VBP) de hortaliças - municípios selecionados do estado do Paraná - 2021 - em R\$

Município	VBP (R\$)	% do PR	% do Vale do Ivaí
Cruzmaltina	40.784.382,72	0,89%	12,26%
Rio Branco do Ivaí	2.526.585,14	0,05%	0,76%
Arapuã	2.497.307,67	0,05%	0,75%
Lunardelli	2.375.248,83	0,05%	0,71%
Rosário do Ivaí	1.407.493,69	0,03%	0,42%
Ariranha do Ivaí	1.281.152,22	0,03%	0,38%
Kaloré	1.230.054,54	0,03%	0,37%
Lidianópolis	1.193.924,58	0,03%	0,36%
Godoy Moreira	1.159.513,42	0,03%	0,35%
Marumbi	1.144.443,25	0,02%	0,34%
Rio Bom	784.077,68	0,02%	0,24%
Novo Itacolomi	732.696,36	0,02%	0,22%
<b>Total</b>	<b>57.116.880,10</b>	<b>1,24%</b>	<b>17,16%</b>

Fonte: SEAB/DERAL (2022).

A produção de ovinos e caprinos representa 1,86% do VBP do estado e a produção de pescados de água doce somente 0,18% do VBP do estado. A produção de suínos de corte também é muito pequena, representando 0,08% do VBP estadual.

O preço médio da terra é outro fator fundamental na análise, uma vez que para a distribuição das equibases o governo municipal terá que efetuar a aquisição de imóveis rurais. Os preços das terras nos municípios selecionados estão dispostos no Quadro 2, considerando as classes de aptidão de uso.

Quadro 2 – Preços médios de terras agrícolas no estado do Paraná – valores referentes a 2022 em Reais por hectare detalhado por classe de capacidade uso e por município – em R\$

<i>Município</i>	<i>A-I</i>	<i>A-II</i>	<i>A-III</i>	<i>A-IV</i>	<i>B-VI</i>	<i>B-VII</i>	<i>C-VIII</i>
Arapuã		98.800	72.400	56.700	42.400	28.800	14.900
Ariranha do Ivaí		97.200	71.500	56.200	41.900	28.500	14.600
Cruzmaltina	133.500	100.700	78.600	58.700	43.100	30.400	15.400
Godoy Moreira		95.900	75.200	55.200	40.900	27.400	13.800
Kaloré	130.500	101.600	76.600	60.500	40.800	27.700	14.500
Lidianópolis	131.500	96.400	77.500	57.600	42.000	32.300	14.200
Lunardelli	131.500	96.400	77.500	57.600	42.000	32.300	14.200
Marumbi	130.500	101.600	76.600	60.500	40.800	27.700	14.500
Novo Itacolomi	128.600	99.600	75.200	59.600	40.000	27.300	14.200
Rio Bom	128.600	99.600	75.200	59.600	40.000	27.300	14.200
Rio Branco do Ivaí		92.900	73.600	45.000	34.600	25.300	13.500
Rosário do Ivaí		93.100	73.700	45.100	34.700	25.300	13.500

Fonte: SEAB/DERAL (2022). Nota: Nas classes de aptidão das terras quanto menor o algarismo romano (I), mais intensivo pode ser o uso, e quanto maior (VIII), mais restrito. As letras correspondem aos grupos que sucintamente podem ser descritas como Passíveis de uso agrícola intensivo (A), de uso silvipastoril (B) e servidão florestal (C).

Como opção de equibase rural considera-se um lote de terras produtivas com uma metragem suficiente para que o detentor da equibase possa, com o seu trabalho, produzir alimentos (vegetais e/ou animais) e gerar renda a partir do seu capital produtivo. As atividades agropecuárias são rentáveis. Como exemplo se tem o estudo de Álvares Spagnuolo et al (2021) que avaliou a rentabilidade da produção de tomate orgânico e convencional. No estudo constatou-se uma rentabilidade para a produção do tomate convencional 26% superior à do tomate orgânico, embora a tomaticultura convencional sofra mais flutuações de preços do que a orgânica.

Em entrevista não estruturada com o coordenador estadual de agroecologia do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), André Luís Alves Miguel, e com o economista do mesmo instituto, Ovídio Cesar Barbosa, foram apontadas boas rentabilidades em diversas culturas olerícolas e da fruticultura, onde citaram diversas experiências que apresentam rentabilidades significativas, tais como: goiaba em Lidianópolis, morango em Grandes Rios, tomate orgânico em Uraí e uva de mesa em Rosário do Ivaí. Todas as experiências relatadas recebem apoio de extensão rural e assistência técnica do IDR-PR, através da metodologia de treino e visita. Já Peres et al (2021) aponta rentabilidade simples de 33,9% para a produção de alface, 37,7% para almeirão, 89,3% para a mostarda e 50,0% para a rúcula.



Ficou demonstrada a viabilidade econômica de atividades olerícolas e de fruticultura em espaços reduzidos de terras. Na entrevista com os agentes do IDR-PR foram apontadas experiências de diversos cultivos em espaços de 1.000 metros quadrados, com ou sem o sistema de estufas. Os relatos foram de renda líquida linearizada acima dos R\$ 4 mil mensais. Desta forma, fica evidente a possibilidade de implantação de empreendimentos de produção rural aos jovens que estejam dentro dos critérios para o recebimento da equibase por parte do poder público municipal, que é a proposta deste ensaio.

Para caracterizar a presente proposta cita-se a experiência das “Vilas Rurais” no Paraná. Fernandes e Da Ponte (2002) apresentaram o programa “Vilas Rurais” do governo paranaense, iniciado no ano de 1995. O objetivo do programa era melhorar a qualidade de vidas das famílias dos boias-frias e garantir o retorno ao campo através do financiamento de um lote de terras de 5.000 metros quadrados, equivalente a meio hectare, com uma casa de alvenaria de 44,56 metros quadrados. As prestações seriam pagas por 25 anos com valor aproximado a 20% do salário mínimo vigente após uma carência de 30 meses. (FERNANDES e DA PONTE, 2002)

Batista (2008) apresenta uma forma alternativa para a melhora do rendimento familiar no meio rural, que é a pluriatividade, que nada mais é do que a situação onde as famílias agrícolas não obtêm a totalidade de suas rendas da produção agrícola primária. Fica aqui uma possibilidade de estudos para viabilizar a agregação de valor aos alimentos dentro da pequena propriedade ou de forma associativa entre os produtores, neste caso, entre os equibasistas. A ideia das Vilas Rurais se disseminou. Ribeiro, Da Mota e Santos (2019) apresentaram a experiência no nordeste paraense (Amazônia oriental) e Pires e Soares (2021) relatam a experiência paranaense, destacando o caso da Vila Rural de Foz do Iguaçu e sugerem a operação da Vilas Rurais no formato de rede.

Mas o programa das Vilas Rurais do governo do estado do Paraná também foi motivo de críticas, como apresenta Rompatto (2020) que, em entrevista com “vileiros” no município de Apucarana, foi apontado que o governo não cumpriu com os incentivos anunciados e que o espaço de terra não é suficiente para garantir a subsistência. É possível que este problema possa ser solucionado com um investimento em tecnologias de processos e o auxílio da extensão rural e assistência técnica do IDR-PR para se reproduzir as experiências exitosas relatadas. Da mesma forma, a agregação

de valor através da manufatura também é alternativa viável, como apontado no estudo de Dos Santos Alvaristo *et al* (2022), ao analisar as possibilidades de rentabilidade na comercialização dos produtos em feira de agricultores familiares.

Com base no exposto considerou-se a viabilidade de produção eficiente e rentável em pequenos lotes de terras rurais que poderiam ser objeto de equibase do tipo rural a ser financiado pelos governos municipais, no caso proposto, para a implantação na forma de projeto piloto do modelo nos municípios com menos de 5.000 habitantes. O modelo pode assumir as características do Programa Vila Rural do governo do estado do Paraná, porém deve vir acompanhado de uma estrutura de extensão rural e assistência técnica para os equibasistas. O tamanho ideal do lote de terras pode ser objeto de maiores estudos, porém vamos assumir para este ensaio um tamanho entre 3.000 e 5.000 metros quadrados. Resta avaliar a possibilidade de os municípios implantarem esta proposta de programa.

## **O FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**

A proposta de implantação do equibasismo de Moreira (2018) deixa claro que quando as famílias não possuem riquezas a serem transferidas na forma de equibase para os filhos, este papel ficará a cargo do Estado. Estamos considerando a implantação do equibasismo por iniciativa dos municípios com menos de 5 mil habitantes da região paranaense do Vale do Ivaí, norte do estado do Paraná.

Como primeira alternativa para o financiamento público das equibases pode-se considerar o resultado primário acima da linha dos municípios. O resultado primário “acima da linha” corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público, ou seja, apura o resultado fiscal pela diferença entre fluxos. Estes dados foram pesquisados junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado primário foi considerado como recursos que não foram utilizados no exercício fiscal e não possuem comprometimento com despesas vinculadas, salvo sobras de fundos constitucionais. Como se verifica na Tabela 6, todos os municípios selecionados nos critérios deste ensaio apresentaram resultados primários médios superavitários, ou seja, as receitas superaram as despesas previstas. O superávit não foi aplicado no ano de sua realização e passa a ser utilizado para complementar o

orçamento do ano seguinte na forma de superávit financeiro apurado em balanço. Para evitar distorções nas análises foi calculada a média dos resultados dos últimos 3 anos disponíveis.

Tabela 6 - Resultado primário "acima da linha" das contas públicas dos municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - Estado do Paraná - Anos de 2019 a 2021 - em R\$

Município	Média (R\$)
Arapuã	1.926.555,71
Ariranha do Ivaí	1.588.733,34
Cruzmaltina	3.119.344,30
Godoy Moreira	2.656.258,55
Kaloré	1.600.384,30
Lidianópolis	829.709,63
Lunardelli	1.936.320,57
Marumbi	691.606,81
Novo Itacolomi	2.110.440,14
Rio Bom	984.457,31
Rio Branco do Ivaí	4.139.279,30
Rosário do Ivaí	2.736.065,78

Fonte: SICONFI (2022)

Mesmo ao se considerar o resultado nominal, que é um conceito fiscal mais amplo e é calculado pela diferença entre o fluxo agregado de receitas totais e de despesas totais, incluindo as financeiras, num determinado período, verificamos que o resultado continua sendo superavitário, conforme demonstrado na Tabela 7. Os municípios não possuem compromissos programáticos para o excedente de receita realizada.

Tabela 7 - Resultado nominal "acima da linha" das contas públicas dos municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - Estado do Paraná - Anos de 2019 a 2021 - em R\$

Município	Média (R\$)
Arapuã	1.996.689,07
Ariranha do Ivaí	1.649.782,11
Cruzmaltina	3.261.590,26
Godoy Moreira	2.661.681,29
Kaloré	1.526.846,99
Lidianópolis	913.002,95
Lunardelli	1.828.210,52
Marumbi	1.197.403,40
Novo Itacolomi	1.897.019,40
Rio Bom	950.568,75
Rio Branco do Ivaí	4.201.951,60
Rosário do Ivaí	2.832.896,55

Fonte: SICONFI (2022)

Geralmente, os superávits são utilizados para executar novos programas ou novos projetos nos exercícios subsequentes ou mesmo para potencializar programa e projetos existentes. Neste caso, a sugestão é a aplicação dos superávits para o financiamento do novo programa de equibase nos municípios, já que estes superávits não se apresentam como casos isolados e possuem uma média significativa.

Também são destacadas as execuções orçamentárias dos municípios selecionados para as despesas com as funções relacionadas à temática da equibase e geração de emprego e renda na agricultura e indústria, sendo as funções: trabalho, agricultura, indústria, comércio e serviços e assistência social. Também se utilizou a média dos anos de 2019 à 2021. No caso das despesas na função trabalho somente os municípios de Cruzmaltina, Lunardelli, Rio Bom e Rio Branco do Ivaí as realizaram, sendo que Cruzmaltina apresentou despesas nesta função somente no ano de 2020. Todos em valores pouco expressivos.

Para a função agricultura todos os municípios selecionados apresentaram valores executados (Tabela 8) sendo que Cruzmaltina e Godoy Moreira não efetuaram despesas nesta função nos anos de 2020 e 2019, respectivamente. Os motivos não foram apurados por esta pesquisa, mas pode-se apontar estranheza por se tratarem de municípios que possuem o setor primário como fundamental na composição da sua

produção total. Os valores aplicados na função agricultura se destacam nos municípios de Ariranha do Ivaí, Lidianópolis, Novo Itacolomi e Rosário do Ivaí.

Tabela 8 - Execução orçamentária das contas públicas na função agricultura dos municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - Estado do Paraná - Anos de 2019 a 2021 - em R\$

Município	Média (R\$)
Arapuã	1.415.548,38
Ariranha do Ivaí	5.293.733,61
Cruzmaltina	47.343,09
Godoy Moreira	573.849,36
Kaloré	478.206,72
Lidianópolis	2.305.843,13
Lunardelli	1.272.202,27
Marumbi	771.049,36
Novo Itacolomi	2.241.780,11
Rio Bom	1.069.102,38
Rio Branco do Ivaí	506.771,58
Rosário do Ivaí	2.119.809,61

Fonte: SICONFI (2022).

Com a função indústria somente cinco municípios realizaram despesas, porém com valores muito reduzidos, a exceção de Novo Itacolomi, que manteve uma média anual de R\$ 1,15 milhão. Os municípios de Arapuã, Cruzmaltina, Lidianópolis e Rio Bom apresentaram gastos médios anuais inferiores a R\$ 200 mil e os demais não registraram gastos com a função indústria. O mesmo acontece com a função comércio e serviços, mas neste caso todos os valores não são significativos.

Com a função assistência social os valores aplicados ocorreram em todos os municípios e com valores elevados, tendo uma média anual entre os municípios de R\$ 2,8 milhões (Tabela 9).

Tabela 9 - Execução orçamentária das contas públicas na função assistência social dos municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - Estado do Paraná - Anos de 2019 a 2021 - em R\$

Município	Média (R\$)
Arapuã	3.015.146,36
Ariranha do Ivaí	2.758.261,75
Cruzmaltina	2.015.848,73
Godoy Moreira	1.782.964,70
Kaloré	2.619.262,20
Lidianópolis	3.234.446,40
Lunardelli	4.214.449,01
Marumbi	2.061.187,69
Novo Itacolomi	2.336.894,83
Rio Bom	3.936.050,54
Rio Branco do Ivaí	3.266.676,96
Rosário do Ivaí	2.804.510,73

Fonte: SICONFI (2022).

A tabela 10 apresenta a média das despesas com as funções analisadas e o resultado primário “acima da linha” e a média anual obtida entre os municípios selecionados foi de R\$ 6,7 milhões.

Tabela 10 – Total de Recursos públicos aplicados e resultado primário "acima da linha" das contas públicas dos municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - Estado do Paraná - Média dos últimos três anos - em R\$

Município	Resultado primário "acima da linha"	Total de Recursos Públicos Aplicados
Arapuã	1.926.555,71	6.637.420,87
Ariranha do Ivaí	1.588.733,34	9.640.728,70
Cruzmaltina	3.119.344,30	5.948.097,73
Godoy Moreira	2.656.258,55	5.013.072,62
Kaloré	1.600.384,30	4.697.853,22
Lidianópolis	829.709,63	6.549.699,16
Lunardelli	1.936.320,57	8.469.431,48
Marumbi	691.606,81	3.674.136,03
Novo Itacolomi	2.110.440,14	7.849.183,64
Rio Bom	984.457,31	6.209.297,32
Rio Branco do Ivaí	4.139.279,30	8.520.589,02
Rosário do Ivaí	2.736.065,78	7.805.190,56

Fonte: Elaborada pelo autor com base em SICONF, 2022.

Se os valores apurados fossem considerados para o financiamento das equibases nos municípios tem-se um valor per capita para cada equibasista que seria possível efetuar a aquisição de um hectare de terra para produção de alimentos e, conseqüentemente, geração de renda a partir de um capital produtivo, como é a proposta da equibase. Os valores médios estão dispostos na Tabela 11.

Tabela 11 - Recursos selecionados médios e relação per capita nos municípios selecionados da região do Vale do Ivaí - Estado do Paraná - em R\$

Município	Recursos calculados	Valor per capita - população estimada	Valor per capita - jovens que completam 21 anos
Arapuã	6.637.420,87	2.249,21	121.342,25
Ariranha do Ivaí	9.640.728,70	4.758,50	277.032,43
Cruzmaltina	5.948.097,73	2.056,74	179.159,57
Godoy Moreira	5.013.072,62	1.758,97	106.661,12
Kaloré	4.697.853,22	1.175,64	88.471,81
Lidianópolis	6.549.699,16	2.075,97	132.050,39
Lunardelli	8.469.431,48	1.803,93	108.861,59
Marumbi	3.674.136,03	785,74	67.913,79
Novo Itacolomi	7.849.183,64	2.767,70	266.074,02
Rio Bom	6.209.297,32	1.963,72	156.012,50
Rio Branco do Ivaí	8.520.589,02	2.067,60	131.287,97
Rosário do Ivaí	7.805.190,56	1.698,63	92.918,94

Fonte: Elaborada pelo autor com base em SICONF (2022) e IBGE (2021)

É possível que os valores executados nas funções selecionadas já estejam comprometidos com programas continuados, o que poderá gerar resistências para a implantação nos moldes sugeridos. Desta forma, é possível a administração municipal viabilizar a criação do programa e consignar recursos orçamentários através de reduções em outras despesas menos prioritárias. Também é possível os governos estadual e federal auxiliar no financiamento parcial ou mesmo lançar mão da utilização de emendas parlamentares para este fim. Assim, apontou-se possibilidades que refutam boa parte de possíveis resistências para a implantação nos moldes sugeridos.

Analisando os dados de produção e dos custos se considera como viável a produção de olerícolas ou frutas em espaços reduzidos, com ou sem estufas, como apresentado na entrevista com os técnicos dos IDR-PR. Fazendo um paralelo com a experiência das Vilas Rurais, sem a pretensão ou interesse em reproduzir ou modificar o projeto original, estima-se que um lote de terras com dimensões de 2.000 metros quadrados seria suficiente e adequado para constituir o objeto da equibase rural. Os lotes de terras seriam adquiridos pelos municípios pelos preços médios levantados pelo SEAB/DERAL (2022) e cada hectare seria dividido em quatro equibases do tipo rural



de 2.000 metros quadrados, perfazendo um total de 80% do hectare adquirido e os 20% restantes seriam utilizados para o processo de divisão e acesso aos lotes.

Considerando a projeção de média de jovens que estariam elegíveis anualmente para a proposta, com a aquisição de lotes de terras com classe de aptidão tipo A-II e financiados com o superávit primário “acima da linha” de cada municípios, somente os municípios de Lidianópolis e Marumbi não conseguiriam efetuar o pagamento integral das terras. Desta forma, em Lidianópolis a diferença poderia ser custeada com parte dos recursos previstos para a função agricultura, uma vez que não tem despesas utilizadas na função trabalho. Já no caso de Marumbi, as terras teriam que ser da classe de aptidão tipo A-III e ainda utilizar parte dos recursos previstos na função agricultura, por não apresentar valores aplicados na função trabalho. Assim, entende-se que seja possível e viável efetuar a implantação do equibatismo, com equibases do tipo rural, nestes municípios.

## **CONCLUSÕES**

O presente ensaio objetivou efetuar uma reflexão sobre a proposta equibasista, desenvolvendo um modelo de financiamento a partir de uma experiência municipalizada de acesso às áreas rurais. Assim, demonstrou-se que é possível efetuar o financiamento da implantação de equibases do tipo rural nos municípios selecionados, com menos de 5.000 habitantes, utilizando como base os recursos existentes e não aplicados nos respectivos orçamentos anuais. A exceção ficou com os municípios de Lidianópolis e Marumbi que teriam que remanejar recursos de outras funções para este fim, mas também é possível se viabilizar.

As ressalvas que podemos efetuar é que o município deve providenciar extensão rural e assistência técnica para os equibasistas, visando a capacitação para que os jovens possam atuar na atividade agropecuária com a devida eficiência e obtendo renda positiva. Também é possível que os equibasistas possam praticar a pluriatividade, podendo trabalhar em atividade urbana em tempo parcial e complementar sua jornada de trabalho na equibase.

Fundamental, também se faz, realizar capacitação para lidar com a gestão do capital produtivo que pode ser uma deficiência de muitos produtores ao efetuar o gerenciamento de seu empreendimento. Também não se pode descartar o

associativismo e outras atividades que possam auxiliar na comercialização da produção com melhor rentabilidade ou mesmo para agregar valor aos produtos.

Por não se ter nenhuma experiência empírica sobre a proposta da equibase este trabalho possui limitações e o próprio autor sugere que o tema seja submetido ao debate junto à academia, o que é a presente proposta. Também podemos considerar como limitação a ausência de marco legal de implantação, o que deve ser objeto de discussão junto aos estudiosos da área do direito. Outra limitação é a omissão dos outros tipos de equibases, o que fica como sugestão para trabalhos futuros efetuarem ensaios de viabilidade de equibases do tipo urbana, podendo estas estarem vinculadas à manufatura da produção das equibases rurais, dando o caráter de rede.

## REFERÊNCIAS

ALVARES SPAGNUOLO, F.; KAGI, F. Y.; MACEDO, R. B.; CAMARGO, E. F.; BARZAN, R. R.; MURAOKA, E. I.; MOURA, L. A. Análise comparativa entre o custo do manejo fitossanitário e da rentabilidade da produção de tomate orgânico e convencional em ambiente protegido. **Revista de la Facultad de Agronomía**, v. 120, 2021.

BATISTA, E. E. Vilas rurais: uma nova maneira de conceber a relação campo - cidade. **Geografia em Questão**, v. 1, n. 1, p. 61-78, 2008. DOI: 10.48075/geoq.v1i1.21496. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/21496>. Acesso em: 9 set. 2022.

CNA – CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO BRASIL. **Mapa da produção de hortifrúti**. Brasília: CNA, 2021.

DATASUS – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos**. Brasília: DATASUS, 2022.

DOS SANTOS ALVARISTO, S.; PEREIRA, T. L.; BADALOTTI, R. M.; TONEZER, C.; TRZCINSKI, C. Alternativas às cadeias longas: o papel da feira de produtos da agricultura familiar de São Lourenço do Oeste/SC. **Informe GEPEC**, v. 26, n. 1, p. 221–237, 2022. DOI: 10.48075/igepec.v26i1.27820. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/27820>. Acesso em: 6 out. 2022.

FERNANDES, B. M.; DA PONTE, K. F. As vilas rurais do Estado do Paraná e as novas ruralidades. **Terra Livre**, n. 19, 2002.

FERRERA DE LIMA, J. **Economia territorial: teoria e indicadores**. Campina Grande: EDUEPB, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas da população 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

MOREIRA, A. **O Equibasismo: cria riqueza e elimina a miséria**. Rio de Janeiro Instituto Mukharajj Edições, 2018.

PERES, A. A. de C.; PORTZ, A.; MACHADO, P. F.; PEIXOTO, S. P.; RIBEIRO, J. S. Análise dos custos de produção da alface americana, almeirão, mostarda e rúcula em propriedade rural no município de Volta Redonda, RJ. **Custos e @gronegócios on line**. ISSN 1808-2882. Recife, volume 17, número 3, p. 49-70, Julho/Setembro. 2021.

PIRES, F. C.; VERÍSSIMO, C.; SOARES, R. C. O. Permacultura, ecologia política e redes de vilas rurais. **Projectare: Revista de Arquitetura e Urbanismo**, v. 1, n. 11, p. 143-162, 2021.

RIBEIRO, L. B.; DA MOTA, D. M.; DOS SANTOS A, K. Vilas rurais na Amazônia oriental: O nordeste paraense em questão. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 34, n. 3, p. 339-358, 2019.

ROMPATTO, M. O processo de [re] ocupação do espaço rural em Apucarana, norte do Paraná, da colonização às vilas rurais. **Revista Territórios e Fronteiras**, v. 13, n. 1, p. 362-382, 2020.

SEAB/DERAL – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL. **Preço de terras**. Curitiba: SEAB/DERAL, 2022.

SEAB/DERAL – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL. **Valor Bruto da Produção**. Curitiba: SEAB/DERAL, 2022.

SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO. Secretaria do Tesouro Nacional. **Contas Anuais**. Brasília: SICONFI, 2022.

SICONFI – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO. Secretaria do Tesouro Nacional. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Brasília: SICONFI, 2022.

# **UM ENSAIO SOBRE UM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PRODUTIVO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR: INSIGHTS SOBRE O EQUIBASISMO**

Gabriela Daiana Christ

“O capitalismo é o pior sistema econômico excetuando-se todos outros.”

Winston Churchill (apud CHANG, 2013, p. 197)

“Para fugir aos mitos, promovamos a instrução; para fugir à dependência política, defendamos os direitos humanos e boas constituições; para libertar os proletários da dependência econômica, implantemos o equibasismo!”

Armindo Moreira (2018, p. 93)

## **INTRODUÇÃO**

É no espaço geográfico que se constrói o espaço econômico a partir da transformação dos fatores de produção (trabalho, capital, recursos naturais, tecnologia) para o consumo e as trocas (FERRERA DE LIMA, 2022). E com isso, decisões são tomadas sobremaneira pelos cidadãos em sociedades democráticas onde regiões geográficas se desenvolvem de forma heterogênea. Neste sentido, compete às nações escolher a forma de produzir, isto é, decidir qual sistema econômico utilizar, que comumente são classificados em dois modelos: os sistemas capitalistas (ou economia de mercado) e os sistemas socialistas (economia centralizada ou ainda economia planificada) (MISZEWSKI, 2020).

Dessa forma, o modelo econômico pode ser definido como sendo a forma política, jurídica e econômica pela qual está organizada a estrutura produtiva de uma sociedade. O sistema de produção, distribuição e consumo dos bens e serviços que as pessoas utilizam é na busca da melhoria no padrão de vida e bem-estar (este último conceito remete ao desenvolvimento regional e sustentável).

O modelo econômico de um país é estratégico para o desenvolvimento econômico, haja vista que, este modelo vai determinar a forma de criar riquezas. Riqueza pode ser entendida como tudo aquilo que dá conforto ao cidadão, ao passo que o capital humano produtivo gera riqueza; o capital humano não produtivo não pode ser deixado à parte (MILL, 1986). E ainda, a maneira de se distribuir a riqueza em qualquer sociedade depende das leis e usos nela vigentes (MILL, 1986). Novamente têm-se aí a importância dos atores no processo decisório com foco no desenvolvimento dos espaços geográficos e econômicos das regiões.

Este estudo para além de contextualizar as funções do Estado (MUSGRAVE, 1976; NASCIMENTO, 2010) e os sistemas econômicos (MISZEWSKI, 2020; MOREIRA, 2018; SCHUMPETER, 1961), tem como objetivo sugerir um ensaio a partir da proposta do *Project Model Canvas* (FINOCCHIO JUNIOR, 2013) para um programa de transferência de capital produtivo tendo como base a teoria do “Equibatismo” (MOREIRA, 2018) no município de Toledo, localizado na região Oeste do Paraná e Sul do Brasil.

Diante do exposto, além desta seção introdutória, este artigo é composto ainda por outras quatro seções. O capítulo dois apresenta breves notas sobre os sistemas econômicos e o modelo proposto pelo equibatismo, o capítulo três contextualiza as funções do Estado, o capítulo quatro vai abordar as questões metodológicas. O capítulo cinco apresenta os resultados e discussão da pesquisa. Por fim, na última seção apresenta-se o ensaio *Project Model Canvas* (PMC) para a implementação de um programa de transferência de capital produtivo em Toledo e, na sequência, tem-se as limitações e proposições à agenda de pesquisas futuras sobre o tema.

## **OS SISTEMAS ECONÔMICOS E O EQUIBATISMO**

Os fatores de produção conhecidos na economia são: terra, capital e trabalho. Nesta conta também estão os complexos de produção, ou seja, as empresas, e os conjuntos de instituições políticas, jurídicas, econômicas e sociais que são a base da organização da sociedade. Compete citar o caso da Inglaterra, que a partir da década de 1760 aliou a organização da produção com o domínio da tecnologia (neste caso a máquina a vapor) (SMITH, 1996), têm-se aí o conceito de especialização, isto é, ser excepcional no que faz, tornando-se cada vez mais produtivo.

Em economias de mercado, a maioria dos preços dos bens, serviços e salários é determinada predominantemente pelo mecanismo de preços, que atua por meio da oferta e da demanda dos fatores de produção. Isto é, a base da filosofia do liberalismo econômico advoga a soberania do mercado, sem interferência do Estado. Este deve responsabilizar mais com justiça, paz, segurança, e deixar o mercado resolver as questões econômicas fundamentais. Ao passo que nas economias centralizadas, essas questões são decididas por um órgão central de planejamento, a partir de um levantamento dos recursos de produção disponíveis e das necessidades do país (MISZEWSKI, 2020).

Para além de conceituar os sistemas econômicos, cabe mencionar o posicionamento dos partidos políticos, dado que em uma sociedade democrática, como o Brasil, é por meio da participação partidária que são deliberadas as decisões (JORGE; FARIA; SILVA, 2020). No entanto, após o regime militar, o país apresenta um sistema multipartidário altamente fragmentado (MACIEL; ALARCON; GIMENES, 2018), com vinte e nove partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) só no Estado do Paraná.

E nesse sentido, justiça social significa “o suficiente para todos” (MOREIRA, 2018, p. 14), isto é, não se trata de bens iguais para todos, mas sim, a eliminação da fome, do desabrigo e da ignorância. Com vistas a tornar o mundo um lugar mais justo, Armindo Moreira (2018) sugere um novo sistema econômico, chamado de “equibatismo” que se trata de um esforço no aperfeiçoamento da estrutura socioeconômica, ou ainda, um caminho para melhorar a justiça social.

Segundo o autor (MOREIRA, 2018), o equibatismo se refere a uma estrutura socioeconômica na qual todos os cidadãos obtêm ganhos a partir de algum capital. Esta proposta resultaria em mais produção, mais liberdade e melhor distribuição de bens. O eixo central proposto por esta teoria sugere que a função do governo é garantir propriedade para todos.

Para Moreira (2018), o mundo está cheio de obstáculos à posse de capital. Inclusive nos países comunistas a propriedade é impedida por lei. O equibatismo, por sua vez, propõe que todos os cidadãos têm o dever de ter propriedade. A propriedade não como um direito, mas como um dever, o dever de possuir bens produtivos. No caso, a lei deveria obrigar todos os cidadãos a ser proprietários, visto que a propriedade é o melhor seguro de vida, a melhor previdência e a melhor aposentadoria (MOREIRA,

2018). Em suma: se infere que a proposta do autor quanto ao equibatismo propaga o direito de propriedade para todos.

Segundo Moreira (2018, p. 69) “a luta dos proletários, aliados aos burgueses mais inteligentes, eliminará o proletariado – ficando a sociedade formada por uma só classe: a dos proprietários”. Em resposta a isto, o que propõe o equibatismo é um caminho alternativo, pois propõe capitalizar os proletários. O Quadro 1 indica o conceito de equibase e os seus tipos.

**Quadro 1** – Equibase: definição e tipos.

EQUIBASE	TIPOS DE EQUIBASE
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Capital mínimo que a lei permite possuir a um cidadão maior de 21 anos.</li> <li>● Capital produtivo na forma de imóveis.</li> <li>● Não deve ser constituída por dinheiro, ouro, joias ou dívidas de particulares.</li> <li>● Identificada por uma cédula que a localiza e a determina.</li> <li>● Não pode ser: vendida, dada, hipotecada, perdida por falência.</li> <li>● Pode ser trocada.</li> <li>● Pais ricos darão a seus filhos.</li> <li>● Os pais que não tenham meios para dar, dá-la-á o Estado.</li> <li>● É um capital indivisível.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Rural               <ul style="list-style-type: none"> <li>● terra produzindo, na qual o dono não habita.</li> </ul> </li> <li>2) Agrícola               <ul style="list-style-type: none"> <li>● terra produzindo e com residência</li> </ul> </li> <li>3) Agrária               <ul style="list-style-type: none"> <li>● quota numa exploração agrícola ou agropecuária</li> </ul> </li> <li>4) Urbana               <ul style="list-style-type: none"> <li>● edifício, em povoação, que pode render aluguel</li> </ul> </li> <li>5) Industrial               <ul style="list-style-type: none"> <li>● constituída por empresa</li> </ul> </li> </ol>

**Fonte:** elaborado pela autora a partir de Moreira (2018).

Isto é, Moreira (2018) entende que a equibase (“base igual”) deve ser formada por capital produtivo na forma de imóveis, podendo ser: rural (1), agrícola (2), agrária (3), urbana (4), industrial (5). Além do mais, o equibatismo deve ser radicalmente democrático, a partir da anuência e participação consciente da maioria da população. O valor da equibase vai depender da riqueza do país, na medida que o país enriquece, o capital das equibases cresce. No entanto, o capital de uma equibase deverá ser o necessário e suficiente para produzir um rendimento mensal igual a um salário-mínimo (MOREIRA, 2018).

Ainda que o modelo proposto por Moreira (2018) seja teórico, não há outro caminho para sua implantação a não ser o diálogo e construção de um planejamento para uma possível implementação. Neste sentido, Raiher e Ferrera de Lima (2022)



argumentam que para construir uma estratégia de desenvolvimento, três fatores são importantes: (1) conhecer a realidade dos problemas; (2) vontade para resolvê-los; e (3) capacidade de mobilização das pessoas com vistas para o projeto coletivo.

De modo geral, pode-se entender o equibatismo como uma estrutura de distribuição da riqueza além do convencional postulado pelo capitalismo e socialismo (MOREIRA, 2018). Feitas estas breves notas sobre os sistemas econômicos, cumpre saber: quais são as funções do Estado?

## **AS FUNÇÕES DO ESTADO**

É por meio do orçamento público que os governos das esferas federal, estadual e municipal, procuram atender às necessidades sociais, à indução da eficiente utilização dos recursos e a correção na distribuição de renda na sociedade (NASCIMENTO, 2010). Musgrave (1976) propôs uma classificação das funções econômicas do Estado, também conhecidas como funções fiscais, que são consideradas principal instrumento de ação estatal na economia, apoiado no uso de instrumentos fiscais para: assegurar ajustamentos na alocação de recursos (1); conseguir ajustamentos na distribuição da renda e da riqueza (2); e garantir a estabilização econômica (3).

Contextualizando o caso do Brasil, é possível correlacionar o Governo Militar a uma fase que predominou a função alocativa de recursos a partir de um Estado que investiu na infraestrutura em diversos setores da economia; ao Governo Fernando Henrique Cardoso coube a busca pela estabilidade econômica (exemplificando: criação do Plano Real e Lei a Responsabilidade Fiscal); ao Governo Lula, a adoção de Programas de Transferência Condicionada de Renda, ou seja, predomínio da função distributiva.

Para melhor compreensão dessas funções, que tem como prisma o conceito de sistema, ou seja, qualquer entidade, conceitual ou física, composta de partes interrelacionadas, interatuantes ou interdependentes, dotada de um objetivo (HANIKÁ, 1965) – serão analisadas individualmente, sob a luz do pensamento do autor que teve importante contribuição para o pensamento das finanças públicas: funções alocativa, distributiva e estabilizadora.

## **Função alocativa**

Tem como principal característica assegurar os ajustamentos necessários na alocação de recursos pelo mercado, à provisão da satisfação das necessidades públicas, ou seja, o uso de instrumentos fiscais para assegurar ajustamentos na alocação de recursos. Nesse sentido, a divisão de alocação deve determinar quem deve responder pelos custos e quais as políticas de receitas e despesas necessárias à consecução de objetivos desejados. De acordo com Nascimento (2010), função alocativa é o processo pelo qual o governo aloca os recursos para uso no setor público e privado, oferecendo bens públicos, semi-públicos ou meritórios, como rodovias, segurança, educação, saúde etc. aos cidadãos. Está relacionada ao fornecimento de bens e serviços não oferecidos adequadamente pelo sistema de mercado (falhas de mercado).

## **Função estabilizadora**

Concentra seus esforços na manutenção de um alto nível de utilização de recursos e de um valor estável na moeda. A política governamental deve assumir uma função estabilizadora para que possa garantir a estabilidade econômica, o que fazer para assegurar a estabilização do nível de preços e o pleno emprego. Para o sucesso dos sistemas econômicos livres, se faz necessário desenvolver medidas compensatórias. Segundo Nascimento (2010), a função estabilizadora diz respeito à aplicação das políticas econômicas, pelo governo, com a intenção de promover o emprego, o desenvolvimento e a estabilidade, quando o mercado é incapaz de assegurar esses fins.

A função estabilizadora é realizada por meio de: ajuste do nível geral de preços, nível de emprego, estabilização da moeda – mediante instrumentos de política monetária, cambial e fiscal, ou outras medidas de intervenção econômica (controles por leis). Há, segundo Nascimento (2010), uma interessante aplicação dessa teoria, que procura explicar o papel do setor público na economia, na história recente do Brasil. Ademais, com preços livres ajustados pelo mercado o governo perde a autonomia de fazer ajustes nos preços a nível geral. Isto é, o que o governo faz é administrar índices inflacionários, que podem alterar preços, neste caso preços administrados pelo governo, aí sim o governo tem autonomia para fazer ajustes.

## **Função distributiva**

Considerada função clássica da política orçamentária, foi reconhecido que o processo de receitas-despesas do governo deve ter efeitos sociais e econômicos e que esses podem ser dirigidos para finalidades indiretamente ligadas ao objetivo imediato de satisfazer necessidades públicas, ajustes no estado da distribuição são algumas das finalidades. Cabe ao Estado promover melhora na distribuição da renda, usando instrumentos legais de que dispõe. Desse modo, a função distributiva por parte do governo, refere-se à distribuição de rendas e riquezas, visando assegurar àquilo que a sociedade considera justo (NASCIMENTO, 2010).

Para a função alocativa ter efetividade, é necessário a existência de um estado de distribuição desejado ou próprio. Para conseguir ajustamentos na distribuição de renda e de riquezas, deve determinar quais os passos que precisam ser dados para obtenção do estado desejado, nesse sentido, tornar a sociedade menos desigual em termos de renda e riqueza. De acordo com o Ideal de Pareto - função distributiva está relacionada com doutrinas do bem-estar - há eficiência na economia quando a situação de alguém melhora sem prejuízo a outro agente econômico.

Aqui compete resgatar o conceito de Mill (1986) no que tange riqueza (tudo o que tem valor de troca), distribuição e instituições. Para o autor (MILL, 1986), apesar da produção de riqueza ter condições necessárias (matéria-prima, capital humano etc.), as condições de distribuição parte das instituições humanas, isto é, compete aos governos decidir como as riquezas serão distribuídas.

A distribuição de renda depende dos costumes da sociedade. Por mais que uma parte da renda já esteja definida de acordo com a posição do indivíduo na estrutura produtiva, a sociedade pode definir regras e ações que vão além dessa divisão (FERRERA DE LIMA, 2022). Isto é, a partir da análise ambiental (pontos fortes e fracos – fatores endógenos do território – e ameaças e oportunidades – fatores exógenos ao território) com um diagnóstico do capital produtivo e capitais intangíveis (tais como: social, institucional, relacional) inerentes ao território, é possível planejar e executar programas e ações com foco a melhor distribuição de renda na sociedade.

Para ilustrar na prática como funcionam tais transferências de renda cabe citar o Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Nº 14.017 (também conhecida como Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural no Brasil (BRASIL, 2020, 2020b). Dita lei determina a transferência de três bilhões de reais em parcela única no exercício de 2020 da União

para os Estados, Distrito Federal e Municípios, com fins de aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Na esfera municipal, cita-se como exemplo o projeto de Lei Nº 122 de 2020, que institui no âmbito do município de Toledo o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) e o Fundo Municipal do Trabalho (BRASIL, 2020a). Este conselho tem por finalidade estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego.

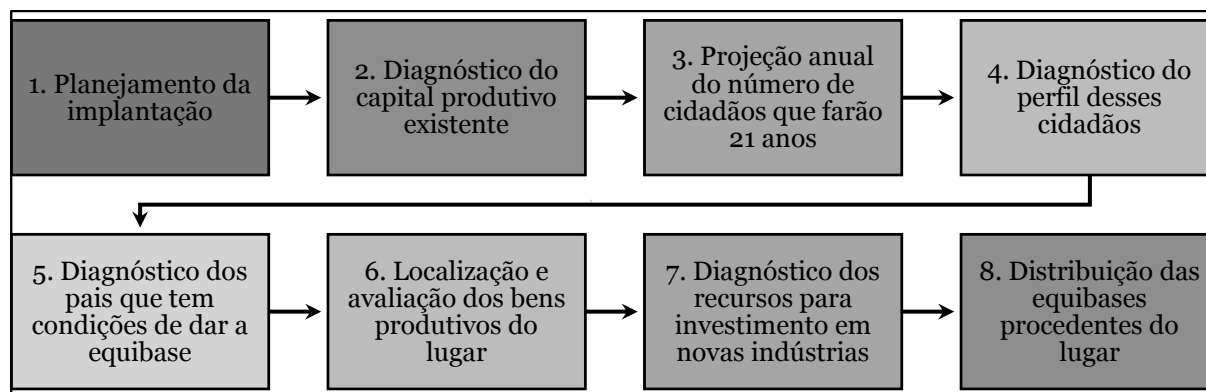
Outro exemplo no município de Toledo é o “Toledo é + Dignidade”, Lei Nº 2524 de 2022 (BRASIL, 2022), um programa de transferência de renda. O programa prevê auxílio-alimentação por meio de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social. Os cidadãos de Toledo que antes eram atendidos com cestas básicas passaram a receber um cartão, trazendo vantagens para os usuários, bem como para o comércio local. O benefício será de R\$ 200,00 a partir de fevereiro de 2023 e espera-se contemplar 1.400 famílias residentes do município (PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, 2022).

Dito isto, em termos pragmáticos, o primeiro passo para a construção de um plano é a definição do diagnóstico, isto é, como a organização/município/região/país se encontra hoje, em seu estado atual e qual é a situação desejada (onde quer chegar). Para tanto, este estudo propõe a construção de um *Project Model Canvas* (PMC) com vistas para o planejamento da implantação de um programa de distribuição de renda em Toledo/PR, dita metodologia é apresentada a seguir.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo Moreira (2018), para se começar o equibatismo é preciso fazer em primeiro lugar o planejamento da implantação (fase 1), na sequência têm-se o diagnóstico do capital produtivo existente no local (região, país, estado, e/ou município) (fase 2) que se pretende implantar o sistema, na sequência, a fase 3 está a projeção anual do número de cidadãos que farão 21 anos, faz-se um diagnóstico do perfil destes cidadãos (fase 4), e neste diagnóstico qualifica-se os pais que tem condições de dar a equibase a seus filhos (fase 5), na fase 6 sugere-se identificar a localização e avaliação dos bens produtivos do lugar, na fase 7 é feito o diagnóstico dos recursos para investimento em novas indústrias, e por fim, na fase 8 têm-se a distribuição das equibases procedentes do lugar.

**Figura 1** – Como começar o equibatismo?



**Fonte:** elaborado pela autora (2022) a partir de Moreira (2018).

A partir da Figura 1 nota-se a importância da realização de um diagnóstico no início do processo do equibatismo proposto por Moreira (2018). Para implementar o equibatismo quanto maior montante em capital estatizado, melhor. O autor sugere ainda, começar a capitalização por grupos etários, dando preferência aos mais novos.

Compete citar ainda o conceito de projeto que remete ao esforço temporário empreendido para criação de um produto, um serviço ou um resultado exclusivo e tem como objetivos estratégicos traduzidos em planos táticos, e implementados por projetos (PMBOK, 2013). Para fins metodológicos, neste ensaio será proposto um *Project Model Canvas* (PMC) (FINOCCHIO JUNIOR, 2013) que se refere a um

protocolo de integração que leva em conta a teoria de gerenciamento de projetos, cujos componentes estão agrupados em perguntas fundamentais.

Considerando que todo projeto defende uma mudança da situação atual para uma situação desejável, o *Canvas* em questão é uma agenda sobre a qual os interessados irão se dedicar para conceber a lógica do projeto, cuja importância está nas relações entre os conceitos. Está organizado em cinco blocos que procuram responder as perguntas: Por quê? O quê? Quem? Como? Quando? e Quanto? Tais questões estão divididas em treze componentes.

Resultados do PMC podem ser acessados a partir da aplicação do modelo para uma indústria com vistas a inserção de seus produtos no mercado internacional (CHRIST; ARAÚJO, 2020), bem como para o planejamento estratégico de uma assessoria de relações internacionais de uma universidade (CHRIST; FROHLICH; MATTIELLO, 2021).

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

O município de Toledo, localizado no Oeste do Estado do Paraná se destaca nos *rankings* socioeconômicos, se posicionando em 12º no Paraná em população (2020), 10º no Paraná e 178º no Brasil em Produto Interno Bruto - PIB (2018), 53º no Paraná e 553º no Brasil em PIB per capita (2018). É também um polo de ensino superior com a oferta de mais de cem opções de cursos superiores em universidades como a Unioeste, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Universidade Paranaense (Unipar) e Centro Universitário Faculdade Assis Gurgacz (FAG) (FRITZEN, 2021). A Tabela 1 apresenta alguns indicadores selecionados para contextualizar as estatísticas municipais de Toledo.

**Tabela 1** – Estatísticas municipais selecionadas: Toledo/PR – 2010, 2019 e 2021.

<b>Indicador</b>	<b>Toledo</b>	<b>Paraná (PR)</b>
População estimada (2021)	144.601 habitantes	11.597.484 habitantes
Faixa etária da população entre 20 e 24 anos (2010)	11.492 habitantes	901.332 habitantes
Densidade demográfica (2010)	99,68 hab/km <sup>2</sup>	52,40 hab/km <sup>2</sup>
PIB <sup>1</sup> per capita (2019)	R\$ 44.016,71	R\$ 40.788,77
Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2020)	2,4 salários-mínimos	R\$ 1.541
IDHM <sup>2</sup> (2010)	0,768	0,749
Área da unidade territorial (2021)	1.198,049 km <sup>2</sup>	199.298,981 km <sup>2</sup>

Fonte: elaborado pela autora a partir de (FRITZEN, 2021; IBGE, 2022).

PIB<sup>1</sup> (Produto Interno Bruto)

IDHM<sup>2</sup> (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal)

Corroborando com as estatísticas municipais (Tabela 1) cabe dar ênfase ao Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), que é um estudo criado em 2008 que mede anualmente o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros baseado em três áreas de atuação: emprego & renda, educação e saúde. O IFDM é calculado exclusivamente a partir de estatísticas públicas oficiais sendo as fontes primárias de dados disponibilizadas por meio do Ministério do Trabalho, Ministério da Educação e Ministério da Saúde (IFDM, 2018). A Figura 2 apresenta um Quadro-resumo dos componentes do IFDM por Área de Desenvolvimento.

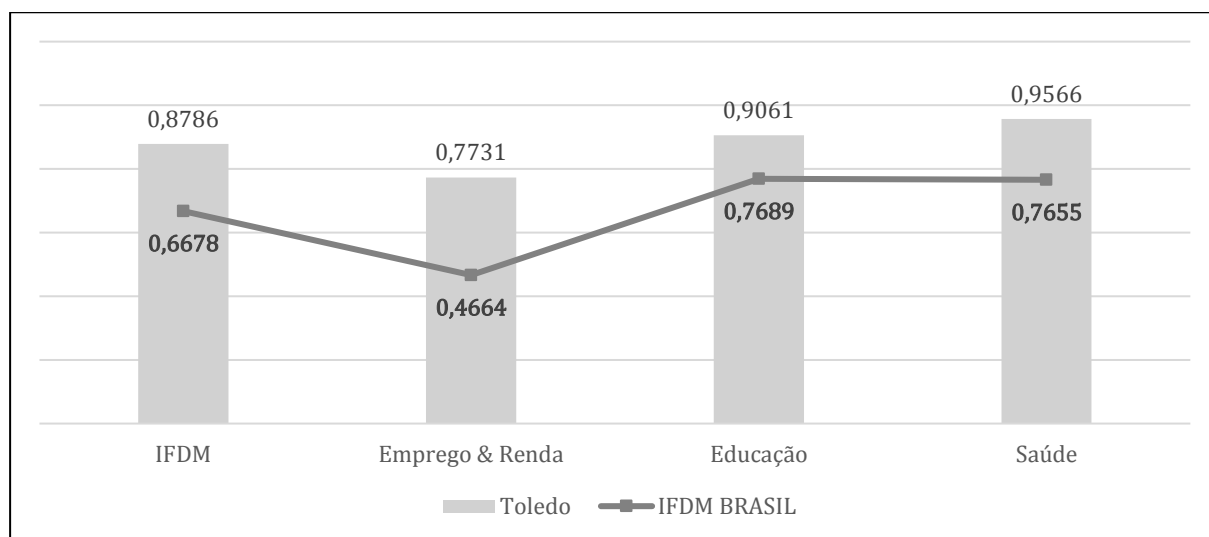
**Figura 2** – Componentes do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (2018)

<b>Emprego &amp; Renda</b>	<b>Educação</b>	<b>Saúde</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Geração de emprego formal</li> <li>● Taxa de formalização do mercado de trabalho</li> <li>● Geração de renda</li> <li>● Massa salarial real no mercado de trabalho formal</li> <li>● Índice de Gini de desigualdade de renda no trabalho formal</li> </ul> <p>Fonte: Ministério do Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Atendimento à educação infantil</li> <li>● Abandono no ensino fundamental</li> <li>● Distorção idade-série no ensino fundamental</li> <li>● Docentes com ensino superior no ensino fundamental</li> <li>● Média de horas aula diárias no ensino fundamental</li> <li>● Resultado do IDEB no ensino fundamental</li> </ul> <p>Fonte: Ministério da Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Proporção de atendimento adequado de pré-natal</li> <li>● Óbitos por causas mal definidas</li> <li>● Óbitos infantis por causa evitáveis</li> <li>● Internação sensível à atenção básica (ISAB)</li> </ul> <p>Fonte: Ministério da Saúde</p>

Fonte: IFDM (2022).

O IFDM varia de 0 (mínimo) a 1 (máximo). A partir da leitura da Figura 3, destaca-se que o município paranaense de Toledo que foi classificado entre as categorias de análise como alto desenvolvimento (isto é, superior a 0,8 pontos) ou desenvolvimento moderado (entre 0,6 e 0,8 pontos).

**Figura 3** – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal de Toledo/PR – 2016



Fonte: elaborado pela autora a partir de (IFDM, 2022).

O município de Toledo foi destaque no Estado do Paraná considerando o IFDM, ficando na segunda posição do *ranking* estadual, e em sétimo lugar no ranking nacional (ano base 2016). Ademais, Toledo também ficou acima da média brasileira nos quatro Índices analisados: IFDM, Emprego & Renda, Educação, Saúde.

A partir da Figura 1, inserida no capítulo de procedimentos metodológicos, será apresentado na sequência, três fases para a implementação do equibatismo: Projeção anual do número de cidadãos que farão 21 anos; Diagnóstico do capital produtivo existente: uma simulação de uma equibase industrial; e O Planejamento da implantação do programa de transferência de renda no município de Toledo/PR.



## **PROJEÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE CIDADÃOS DE TOLEDO/PR**

A partir do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021) estimou-se a quantidade de jovens que completarão vinte e um anos nos próximos dez anos para o município de Toledo. Com base nos dados de nascidos vivos, considerando a residência declarada da mãe, no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos do DATASUS (2022), foi obtido o quantitativo de nascimentos por município, no período de 2002 a 2011.

A média anual de nascidos vivos no município de Toledo entre 2002 e 2011 foi de 1.558 habitantes, já a média do total do Estado do Paraná foi de 154.883 habitantes. Esta projeção foi feita considerando que não haverá nem mudança nem óbito desta população nascida nos mencionados anos.

Os jovens que estarão aptos a receber a equibase em 2023 (ou seja, que nasceram em 2002) no município será de 1.517 habitantes, o que significa 1,05% da população total (considerando a população estimada pelo IBGE em 2021). O ano mais representativo em termos percentuais de jovens que completarão 21 anos será o ano de 2032. Nesse ano, em torno de 1,21% da população de Toledo completaria a idade necessária para ter acesso a uma equibase.

## **DIAGNÓSTICO DO CAPITAL PRODUTIVO EXISTENTE: UMA SIMULAÇÃO A PARTIR DE UMA EQUIBASE INDUSTRIAL**

Para Moreira (2018) são cinco tipos de equibase (rural, agrícola, agrária, urbana e industrial), para fins metodológicos, este ensaio vai se concentrar na equibase do tipo industrial, ou seja, uma forma de geração de renda a partir de atividades empresariais.

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2022) no ano de 2020 o município de Toledo registrou 9.816 estabelecimentos empresariais. Quanto a classificação destas empresas, a Tabela 2 apresenta o número de estabelecimentos por atividade no município em questão.

**Tabela 2** – Número de estabelecimentos: por atividade em Toledo/PR – 2020

Classificação Nacional de Atividades Econômicas	Toledo	Participação do setor em Toledo	Total PR	Participação de Toledo no PR
Comércio, Reparação de Veículos	3.104	31,62%	224.123	1,38%
Atividades Imobiliárias	1.782	18,15%	130.284	1,37%
Indústrias de Transformação	984	10,02%	55.422	1,78%
Outros Serviços Coletivos	841	8,57%	53.555	1,57%
Construção	681	6,94%	34.227	1,99%
Transporte, Armazenagem e Comunicações	671	6,84%	41.614	1,61%
Saúde e Serviços Sociais	548	5,58%	35.524	1,54%
Alojamento e Alimentação	444	4,52%	32.308	1,37%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura	421	4,29%	31.605	1,33%
Educação	167	1,70%	12.626	1,32%
Intermediação Financeira	122	1,24%	11.447	1,07%
Administração Pública	19	0,19%	1.672	1,14%
Pesca	18	0,18%	292	6,16%
Indústrias Extrativas	6	0,06%	926	0,65%
Eletricidade, Gás e água	6	0,06%	582	1,03%
Serviços Domésticos	1	0,01%	188	0,53%
Organismos Internacionais	1	0,01%	21	4,76%
{não classificado}	0	0,00%	3	0,00%
Total	9.816	100,00%	666.419	1,47%

Fonte: elaborado pela autora a partir da RAIS (2022).

O município de Toledo conta com 1,47% do total de estabelecimentos no Estado do Paraná, sendo comércio e reparação de veículo a atividade mais representativa (31,62% do total dos estabelecimentos de Toledo está nesta classificação), o segundo setor mais representativo em termos de número de estabelecimento foi atividades imobiliárias (18,15% do total no município) e indústrias de transformação aparece no terceiro lugar do *ranking* do setor que mais contou com número de estabelecimentos.

No entanto, para operacionalizar uma simulação de uma equibase industrial, este ensaio vai considerar uma empresa listada na bolsa de valores e nesse sentido compete mencionar que mercados financeiros são fóruns em que ofertantes e demandantes de fundos podem negociar diretamente. Ela reflete o mercado de capitais, no qual títulos de longo prazo, ações e obrigações privadas e estatais são negociadas (GITMAN, 2010). No Brasil, o mercado de corretagem e de distribuição é operado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), ou seja, a B3 é a bolsa de valores oficial.

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (SAPR4) foi escolhida para a simulação – somente para fins metodológicos para proposição deste ensaio – por ser uma empresa com sede em Curitiba (Paraná) e com atividades em Toledo. A Sanepar é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná. Sendo a empresa brasileira que detém a concessão dos serviços públicos de saneamento no estado do Paraná. Conta com Nível 2 de Governança Corporativa (B3, 2022).

A Sanepar foi fundada em 1996 e emprega 6.281 pessoas diretamente (SANEPAR, 2022), a empresa presta serviços de saneamento básico, por meio de captação, tratamento e fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em 345 municípios do Paraná e na cidade de Porto União, em Santa Catarina, além de gerenciar resíduos sólidos em 07 municípios do Paraná. A Tabela 3 apresenta indicadores da BM&FBovespa (BVMF) que é Bolsa de Mercadorias & Futuros.

**Tabela 3** – SAPR4 na BM&FBovespa (BVMF) – 2 de dezembro de 2022

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Último fechamento	R\$ 3,67
Variações de hoje (02/12/2022)	R\$ 3,66 - R\$ 3,73
Variações do ano (últimas 52 semanas)	R\$ 3,34 - R\$ 4,11
Capitalização de mercado <sup>1</sup>	R\$ 5,44 bi
Volume médio <sup>2</sup>	3,17 mi
Índice P/L <sup>3</sup>	4,9
Rendimento de dividendos	5,53%
Bolsa principal	BVMF

Fonte: B3 (2022).

<sup>1</sup> método de avaliação que multiplica o preço das ações de uma empresa pelo número total de ações em circulação.

<sup>2</sup> número médio de ações negociadas por dia nos últimos 30 dias.

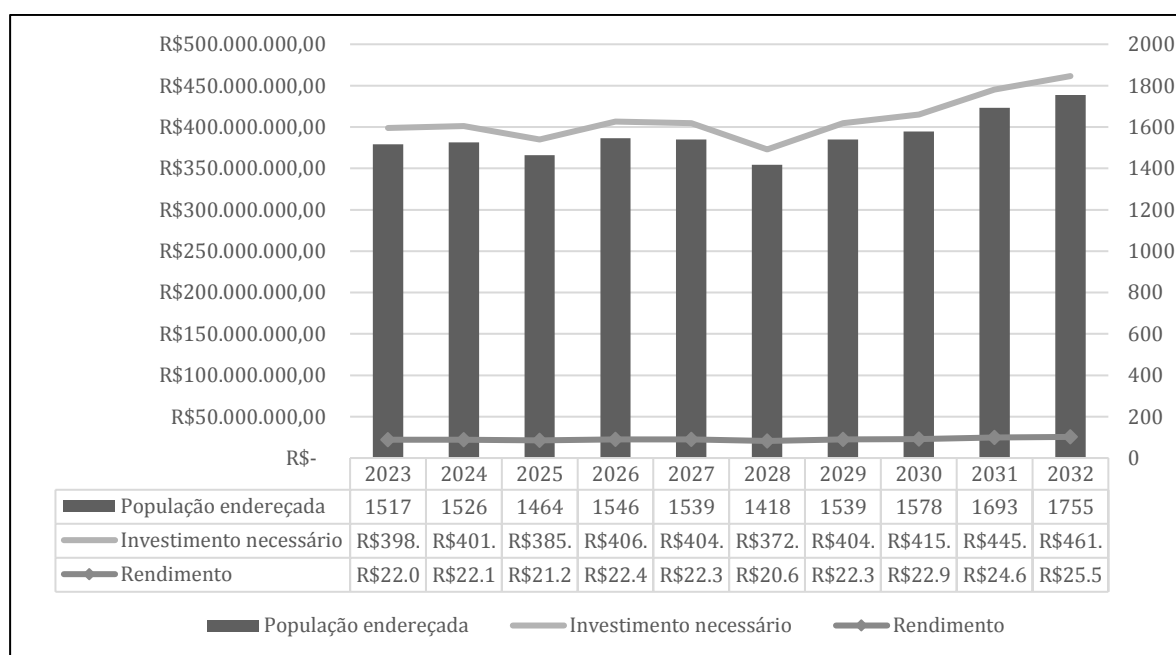
<sup>3</sup> a proporção entre o preço atual e o lucro por ação dos últimos 12 meses que indica se o valor de uma ação está baixo ou alto em comparação com outras ações.

Considerando que o fechamento de uma ação da Companhia de Saneamento Paraná – SANEPAR (SAPR4) no dia 02 de dezembro de 2022 (20:56) foi de R\$ 3,67, e sabendo que a proporção entre os dividendos anuais e o preço atual da ação que estima o retorno de dividendos de uma ação da Sanepar foi de 5,53%, isso significa que para comprar uma ação da Sanepar hoje, ela vai render R\$ 0,20 por ano. Cabe mencionar, o valor de mercado da SANEPAR é de 5,19 bilhões.

O percentual mínimo que as empresas de sociedade anônima (S/A) são obrigadas a distribuir como lucro é de 25%. A maioria das S/As operam com este percentual. Num eventual sistema equibasista, deverá ocorrer obrigação de percentual maior. Por outro lado, Moreira (2018) apresenta em sua teoria o retorno de um salário-mínimo.

Para o investidor ter R\$ 1.212,00 por mês (um salário-mínimo, ou seja, valor da equibase), seria necessário investir R\$ 263.001, isto é, 71.663 ações da Sanepar por indivíduo. A Figura 4 projeta a população endereçada pelo programa (que completará 21 anos), o investimento necessário para aquisição das ações e o rendimento do investimento.

**Figura 4** – Projeção: população de 21 anos, investimento e rendimentos anuais (2023/2032)



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Considerando as estimativas (Figura 4), seria necessário desembolsar a quantia de R\$ 398 milhões para contemplar toda a população de Toledo que completará 21 anos em 2023. Este investimento resultaria em R\$ 22 milhões por ano, mantidas inalteradas todas as outras coisas (*ceteris paribus*). Esta estimativa estabelece que o município vai contemplar toda a população que completará 21 anos no mencionado ano (2023) a partir da equibase industrial. No ano seguinte (2024), o município terá

que desembolsar R\$ 401 milhões para atender os 1526 munícipes que completarão 21 anos, e assim sucessivamente, como é visualizado na Figura 4.

O próximo tópico sugere o planejamento da implementação do programa de transferência de capital produtivo no município de Toledo/PR, a partir do *Project Model Canvas*, tendo como base o modelo proposto por Moreira (2018).

## **O PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA**

O *Project Model Canvas* é dividido em cinco blocos que procuram responder: por quê? O quê? Quem? Como? Quanto e Quando? Nestes blocos estão inseridos os 13 itens do projeto. Com base em um ensaio teórico, a Figura 5 indica o *Project Model Canvas* sugerido neste estudo.

O Canvas (Figura 5) começa com o gestor do projeto onde deve ser indicado o nome do líder que vai fazer a administração do projeto (indicado na Figura 5 por XYZ). Esta proposta (Figura 5) é somente um ensaio, outros nomes poderiam ser indicados pela instituição responsável pela gestão ou ainda uma secretaria municipal. Também no começo do PMC é indicado o *pitch* (nome do projeto) que neste ensaio foi intitulado “planejamento da implementação de um programa de distribuição de capital produtivo em Toledo/PR” .

Entre os componentes do item “por quê?” estão: (1) justificativa, onde é inserido o problema enfrentado e quais são as necessidades não atendidas no momento. Neste caso foi considerada como justificativa do projeto a necessidade de pensar e executar políticas de distribuição de capital produtivo dado a concentração de renda na sociedade; (2) o objetivo SMART deste PMC é: “implementar a política de distribuição de capital produtivo no município de Toledo/PR com o objetivo de capitalizar todos os cidadãos a partir de 21 anos, até janeiro de 2026 para acabar com o proletariado até dezembro de 2032.” ; (3) como benefícios do PMC estão: a garantia de um mínimo de propriedade privada para todos, acabar com a injustiça social e dispor de meios para viver com suficiência e dignidade.

**Figura 5 – Project Model Canvas:** implementação de um programa de distribuição de capital produtivo em Toledo/PR

GESTOR DO PROJETO: XYZ		PITCH: implementação de um programa de distribuição de capital produtivo em Toledo/PR														
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compete ao poder público pensar e executar políticas de distribuição de renda.</li> <li>• As assimetrias no modelo vigente só aumentam.</li> </ul>	<p><b>PRODUTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A implementação de um programa de distribuição de capital produtivo que cria riqueza e elimina miséria.</li> </ul>	<p><b>STAKEHOLDERS Externos &amp; Fatores externos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cidadãos de Toledo/PR.</li> <li>• Eleições municipais.</li> <li>• Comunidade acadêmica (Unioeste sobremaneira).</li> </ul>	<p><b>PREMISSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma mudança estrutural como esta proposta, deve ser ancorada em pesquisas acadêmicas de excelência.</li> <li>• A câmara de vereadores precisará aprovar a proposta de Lei para o Programa “Equibatismo”.</li> </ul>	<p><b>RISCOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não ser aprovado na câmara dos vereadores.</li> <li>• O modelo não se mostrar eficiente.</li> </ul>												
<p><b>OBJ SMART:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar a política de distribuição de capital produtivo no município de Toledo/PR com o objetivo de capitalizar todos os cidadãos a partir de 21 anos para acabar com o proletariado até janeiro de 2026 para acabar com o proletariado até dezembro de 2032.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A implementação do Programa (“Equibatismo”) deve ser radicalmente democrático.</li> <li>• A implementação do “Equibatismo” deve se dar a partir de um partido político.</li> <li>• A proposta deve ser tramitada na câmara municipal de vereadores e ter força de Lei.</li> <li>• Deve-se definir metas e objetivos claros para a avaliação de curto, médio e longo prazo desta proposta.</li> <li>• Os profissionais que trabalharão nesta proposta precisam ter credibilidade.</li> </ul>	<p><b>EQUIPE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidente do partido (líder da proposta).</li> <li>• Câmara de vereadores.</li> <li>• Prefeito municipal de Toledo/PR.</li> <li>• COMTER.</li> <li>• Secretarias afetas da prefeitura municipal.</li> </ul>	<p><b>GRUPO DE ENTREGAS:</b></p> <table border="1"> <tr> <td>1. Planejamento da implantação</td> <td>Até dez/2022</td> </tr> <tr> <td>2. Diagnóstico: capital produtivo, perfil demográfico, bens produtivos de Toledo/PR, recursos</td> <td>Até jul/2023</td> </tr> <tr> <td>3. Apresentação da proposta</td> <td>Até dez/2024</td> </tr> <tr> <td>4. Tramitação na Câmara</td> <td>Até jun/2025</td> </tr> <tr> <td>5. Implementação do Programa</td> <td>Até dez/2025</td> </tr> <tr> <td>6. Avaliação do Programa</td> <td>Semanal, mensal e anual a partir de dez/2025</td> </tr> </table>	1. Planejamento da implantação	Até dez/2022	2. Diagnóstico: capital produtivo, perfil demográfico, bens produtivos de Toledo/PR, recursos	Até jul/2023	3. Apresentação da proposta	Até dez/2024	4. Tramitação na Câmara	Até jun/2025	5. Implementação do Programa	Até dez/2025	6. Avaliação do Programa	Semanal, mensal e anual a partir de dez/2025	<p><b>LINHA DO TEMPO:</b></p>
1. Planejamento da implantação	Até dez/2022															
2. Diagnóstico: capital produtivo, perfil demográfico, bens produtivos de Toledo/PR, recursos	Até jul/2023															
3. Apresentação da proposta	Até dez/2024															
4. Tramitação na Câmara	Até jun/2025															
5. Implementação do Programa	Até dez/2025															
6. Avaliação do Programa	Semanal, mensal e anual a partir de dez/2025															
<p><b>BENEFÍCIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir um mínimo de propriedade privada para todos.</li> <li>• Acabar com a injustiça social.</li> <li>• Dispor de meios para viver com suficiência e dignidade.</li> </ul>			<p><b>RESTRIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O debate deverá ocorrer com pelo menos 90% dos cidadãos eleitores de Toledo, e demais grupos afetos a esta mudança (cidadãos de Toledo/PR).</li> <li>• O debate deverá ser democrático, a partir do momento que se toma a decisão: cumpre-se.</li> </ul>	<p><b>CUSTOS:</b></p> <table border="1"> <tr> <td>1. R\$ orçamento</td> </tr> <tr> <td>2. R\$ orçamento</td> </tr> <tr> <td>3. R\$ orçamento</td> </tr> <tr> <td>4. R\$ orçamento</td> </tr> <tr> <td>5. R\$ orçamento</td> </tr> <tr> <td>6. R\$ orçamento</td> </tr> <tr> <td>Total R\$ orçamento</td> </tr> </table>	1. R\$ orçamento	2. R\$ orçamento	3. R\$ orçamento	4. R\$ orçamento	5. R\$ orçamento	6. R\$ orçamento	Total R\$ orçamento					
1. R\$ orçamento																
2. R\$ orçamento																
3. R\$ orçamento																
4. R\$ orçamento																
5. R\$ orçamento																
6. R\$ orçamento																
Total R\$ orçamento																
<p><b>POR QUÊ?</b></p>	<p><b>O QUE?</b></p>	<p><b>QUEM?</b></p>	<p><b>COMO?</b></p>	<p><b>QUANDO E QUANTO?</b></p>												

Fonte: a autora (2022).

Os componentes do item “o quê?” são: (4) produto “a implementação de um programa de distribuição de capital produtivo que cria riqueza e elimina miséria.”; (5) requisitos do projeto: “a implementação do programa proposto (“equibasismo”) deve ser radicalmente democrático, a implementação do “equibasismo” deve se dar a partir de um partido político, a proposta deve ser tramitada na câmara municipal de vereadores e ter força de Lei, deve-se definir metas e objetivos claros para a avaliação de curto, médio e longo prazo desta proposta, os profissionais que trabalharão nesta proposta precisam ter credibilidade”. Cabe ressaltar, se pensar a nível municipal, não necessariamente a implantação do Programa precisará de um partido político. As organizações da sociedade, juntamente com líderes políticos poderão comprometer-se com a implantação.

Os componentes que integram o item “quem?” são: (6) *stakeholders* externos e fatores externos “Cidadãos de Toledo/PR, eleições municipais, comunidade acadêmica; (7) equipe interna líder da proposta, câmara de vereadores, prefeito municipal de Toledo/PR, Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) e secretarias afetas da Prefeitura Municipal”.

Os componentes do item “como?” são: (8) premissas do projeto “uma mudança estrutural como esta proposta, deve ser ancorada em pesquisas acadêmicas de excelência, a câmara de vereadores precisará aprovar a proposta de Lei para o “Programa Equibasismo”.; (9) Grupos de entregas que estão alinhados a linha do tempo “planejamento da implantação; diagnóstico: capital produtivo, perfil demográfico, bens produtivos de Toledo/PR, recursos; apresentação da proposta; tramitação na Câmara; implementação do modelo; avaliação do modelo”; (10) restrições do projeto “o debate deverá ocorrer com pelo menos 90% dos cidadãos eleitores de Toledo, e demais grupos afetos a esta mudança (cidadãos de Toledo/PR), o debate deverá ser democrático, a partir do momento que se toma a decisão: cumpre-se”.

Os componentes da última pergunta que constituem os itens do PMC “quando e quanto?” são: (11) riscos do projeto “não ser aprovado na Câmara Municipal dos Vereadores”, o modelo não se mostrar eficiente; (12) linha do tempo que está alinhada com os seis grupos de entrega, neste caso a primeira entrega planejada está para acontecer até dezembro de 2022 e a última prevista a partir de dezembro de 2025 e segue de forma contínua; e o último item do PMC é (13) custos, componente que

também está alinhado com os grupos de entrega, a partir de orçamento define-se quanto o projeto poderá custar.

Tendo em vista as funções do Estado em assegurar os ajustamentos na alocação de recursos, distribuir a renda e a riqueza e garantir a estabilização econômica (MUSGRAVE, 1976), bem como a proposta do programa de transferência de renda equibatismo, que tem como objetivo usar a equibase para gerar renda (MOREIRA, 2018), compete aos atores locais a articulação da promoção do desenvolvimento. Considerando a possibilidade de articulação dos atores políticos e municipais do município Toledo (BRASIL, 2020a, 2022) e os instrumentos de uma sociedade democrática vigente no Brasil, agir está ao alcance.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho teve como objetivo propor um ensaio sobre um programa de transferência de capital produtivo no município de Toledo/PR. A partir da revisão de literatura sobre sistemas econômicos e as funções do Estado, foi estimada a população de Toledo a ser beneficiada do programa a partir de 2023, bem como sugerido uma operacionalização por meio de uma equibase industrial e, por fim, apresentado um *Project Model Canvas* (PMC) para a implantação do Programa.

O desenvolvimento econômico é um pacto entre pessoas e deve ser visto como um processo em que o principal fator que acelera dito desenvolvimento é a capacidade da região (ou localidade) em mobilizar os atores para o fim almejado. Cada região tem seu modelo de produção, seu modelo econômico, sua forma de organização. Neste sentido, elaborar um diagnóstico a partir de questões estruturais, por exemplo, do problema que se deseja endereçar é fundamental. Para isto, recomenda-se envolver os atores locais e só a partir do envolvimento dos atores e com o diagnóstico do problema, torna-se possível empoderar as pessoas inseridas em ditas comunidades.

Para além da discussão teórica sobre o modelo socioeconômico, o equibatismo tem como aspiração unir o que há de bom no socialismo (isto é, maior eficiência distributiva) com o que há de bom no capitalismo (ou seja, maior eficiência alocativa). Tal modelo socioeconômico pode ser entendido como uma busca de criação de riquezas e eliminação da miséria por meio da equibase, um capital produtivo na forma de



imóvel. O autor seminal da teoria, Armino Moreira, acredita que a renda de capital é a melhor forma de o cidadão ter autonomia e a partir disto eliminar a pobreza extrema.

Nesse sentido, as funções fiscais do Estado são consideradas principal instrumento de ação estatal na economia, apoiado no uso de instrumentos fiscais. O ensaio aqui proposto sugere um planejamento para a implementação de um programa de distribuição de capital produtivo em Toledo/PR. Para a efetiva implementação do programa, é necessário estimular o diálogo e os esforços de pesquisa sobre a temática. Como contribuição gerencial, este trabalho propõe a aplicação do modelo de gestão de projetos *Project Model Canvas*.

Como limitação do ensaio, têm-se que o estudo focou em uma proposta de equibase do tipo industrial, ou seja, não foi objeto de análise desta pesquisa um diagnóstico das equibases do tipo rural, agrícola, agrária e urbana. Também não foi objetivo do ensaio avaliar a eficácia em termos de orçamento aqui proposto, isto é, será que a equibase industrial é o melhor caminho para implementar o equibatismo?

Como agenda de pesquisa futura é sugerida o envolvimento de mais atores (servidores públicos municipais, vereadores, partidos políticos, acadêmicos etc.) no debate sobre o tema com foco na realização de uma pesquisa-ação para validação do PMC em uma organização (ou comunidade) de menor porte para fins empíricos. Para que haja desenvolvimento regional, a justiça social com melhor distribuição de renda deve ser uma prioridade nas agendas dos governos municipais, estaduais e federal.

## REFERÊNCIAS

BRASIL BOLSA BALCÃO (B3). **Empresas listadas**. 2022. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/). Acesso em: 03/12/2022.

BRASIL. CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO. **Lei nº 2524/2022 de 6 de dezembro de 2022**. Toledo: [s.n.]. Disponível em: <[www.toledo.pnleq.br](http://www.toledo.pnleq.br)>. 2022.

BRASIL. CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO. **Projeto de Lei nº 122 de 2020**. Toledo: [s.n.]. Disponível em: <[www.toledo.pnleq.br](http://www.toledo.pnleq.br)>. 2020a.

BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020**. Brasília: [s.n.]. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>>. Acesso em: 30 out. 2022. 2020b.

BRASIL. MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Disponível em: <[https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_rais\\_vinculo\\_id/login.php](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_rais_vinculo_id/login.php)>. Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. **Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021**. Brasília: [s.n.]. Disponível em: <[CHANG, H. \*\*23 coisas que não nos contaram sobre o capitalismo\*\*. São Paulo: Cultrix, 2013.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14150.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.150%2C%20DE%2012%20DE%20MAIO%20DE%202021&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2014.017,Distrito%20Federal%20e%20pelos%20Munic%C3%ADpios.></a>>. Acesso em: 30 out. 2022. 2021.</p></div><div data-bbox=)

CHRIST, G. D.; ARAÚJO, M. P. Aplicação do Project Model Canvas com ênfase no comércio exterior. Em: **Ensaio PEIEX 2020**. 1. ed. Brasília, DF: ApexBrasil, 2020. p. 44–46.

CHRIST, G. D.; FROHLICH, S.; MATTIELLO, R. Reflections on internationalization: quo vadis Unioeste? **Revista Expectativa**, v. 20, n. 4, p. 108–132, 2021.

DATASUS – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos**. Brasília: DATASUS, 2022.

FERRERA DE LIMA, J. **Economia territorial: teoria e indicadores**. Campina Grande: EDUEPB, 2022.

FINOCCHIO JUNIOR, J. **Project Model Canvas: gerenciamento de projetos sem burocracia**. 1ª Edição ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2013.

FRITZEN, A. **Caderno de estatísticas municipais: Município de Toledo - PR (Núcleo de Desenvolvimento Regional -NDR/Unioeste)**. Disponível em: <<https://www.unioeste.br/portal/nucleos-toledo/ndr/cadernos-municipais>>. Acesso em: 26 set. 2022.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

HANIKA, F. **Guia moderno da administração**. Rio de Janeiro: Forense, 1965, p. 9.

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IFDM. **Metodologia**. Rio de Janeiro: Firjan, 2018. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/>> Acesso em 06 dez. 2022.

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMI). **Guia PMBOK: um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos** – Corpo Comum de Conhecimento. 05 Ed., 2013.

JORGE, V. L.; FARIA, A. M. T. DE; SILVA, M. G. Posicionamento dos partidos políticos brasileiros na escala esquerda-direita: dilemas metodológicos e revisão da literatura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 33, 2020.

MACIEL, A. P. B.; ALARCON, A. D. O.; GIMENES, É. R. Partidos políticos e espectro ideológico: parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 8, n. 3, 5 jan. 2018.

MILL, J. S. **Princípios de economia política com algumas de suas aplicações em filosofia social**. Vol. I. Coleção Os Economistas. Nova Cultural: São Paulo, 1986.

MISZEWSKI, M. Capitalism vs socialism: antinomy of nations or antinomy of systems? *Studies in logic*, **Grammar and Rhetoric**, v. 59, n. 1, p. 159–175, 1 set. 2020.

MOREIRA, A. **O Equibatismo**: cria riqueza e elimina a miséria. Rio de Janeiro: Instituto Mukharajj Edições, 2018.

MUSGRAVE, R. A. **Teoria das finanças públicas**: um estudo da economia governamental. São Paulo: Atlas, 1976.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão pública**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO. **Toledo é + Dignidade: benefício em 2023 terá aumento de 54%**. Disponível em: <<https://www.toledo.pr.gov.br/noticias>>. Acesso em: 07 dez. 2022.

RAIHER, A. P.; FERRERA DE LIMA, J. Plano de desenvolvimento local e as experiências internacionais. Em: ALVES, R. L.; MATTEI, T. S.; SILVA, C. S. (Org.). **Economia e desenvolvimento local**. Toledo: Núcleo de Desenvolvimento Regional, 2022. p. 202–215.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo

de Cultura, 1961.

SMITH, A. **A Riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas Causas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

THEIS, I. M.; FERRERA DE LIMA, J.; OLIVEIRA, N. M.; BARBOSA, J. L. A.; RANDOLPH, R. Regional development: construction of a knowledge field? **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 1, p. 244–257, 2021.

## OS AUTORES / AS AUTORAS

**Alexandra Andrade de Almeida Cardoso.** Natural de Campo Mourão - PR. Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (campus Toledo). Mestre em Administração pela Universidade Positivo, área de concentração Organizações, Gestão e Sociedade. Graduada em Administração pela Faculdade Integrado de Campo Mourão. Docente do Colegiado de Administração e Gestão na Faculdade Integrado de Campo Mourão. Integrante do grupo de pesquisa NEPE Núcleo de Empreendedorismo, Pesquisa e Extensão. E-mail: alexandra.cardoso@grupointegrado.br

**Gabriela Daiana Christ.** Natural de Toledo – PR. Administradora pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste *Campus* Marechal Cândido Rondon. Especialista em gestão de negócios em cooperativas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Doutoranda e Mestra em Desenvolvimento Regional e Agronegócio no PGDRA Unioeste *Campus* Toledo. Membro do grupo de pesquisa Contabilidade e Finanças (Unioeste *Campus* Cascavel). Monitora Extensionista no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX Núcleo Cascavel). Professora da Escola de Negócios da PUCPR *Campus* Toledo. E-mail: gabrielachrist@gmail.com.

**Jorceli de Barros Chaparro.** Natural de Corumbá–MS. Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (campus Toledo). Mestre em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS (unidade de Ponta Porã). Especialista em Planejamento Estratégico pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Graduada em Administração pela Universidade Para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal – UNIDERP (campus Campo Grande). Docente efetiva da UEMS. Integrante do grupo de pesquisa GESTHOS – Grupo de Estudo em Turismo, Hospitalidade e Sustentabilidade. E-mail: jorceli.chaparro@uems.br

**Leandro José de Oliveira.** Natural de Guarantã do Norte (MT). Economista graduado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Mestre em Agronegócios e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). É Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: leandro.oliveira29@unioeste.br

**Rogério Ribeiro.** Natural de Apucarana (PR). Economista formado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), atual Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Mestre em Economia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Toledo. É docente na Unespar – campus de Apucarana (PR). E-mail: rogerio.ribeiro@unespar.edu.br

**Sandra Mara Pereira D’Arisbo.** Natural de Santa Helena–PR. Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (campus Toledo), com Bolsa de Pesquisa CAPES. Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela UNIOESTE (campus Toledo). Especialista em Gestão Empresarial pela União Educacional de Cascavel-PR – UNIVEL. Graduada em Ciências Econômicas e Secretariado Executivo Bilíngue pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (campus Toledo). Atuou como bolsista da Fundação Araucária no projeto NAPI Trinacional; bolsista CNPq durante parte da Graduação e Mestrado. Membro do grupo de pesquisa TransLog/UNIOESTE. E-mail: sandra.mara78@yahoo.com.br

ISBN: 978-65-00-74644-0

BR



9 786500 746440

